EM ATRAVÉS DA
NCIA DA PARAÍBA
Wilson Nóbrega Seixas
Wilson Nóbrega Seixas

ESTADO DA PARAÍBA

Governador
WILSON LEITE BRAGA

Secretário da Educação
JOSÉ LOUREIRO LOPES

Secretário da Cultura, Esporte e Turismo
LUIZ AUGUSTO CRISPIM

Diretor Geral da Secetur
RAIMUNDO NONATO BATISTA

Coordenador do Programa Editorial
JUCA PONTES

WILSON NÓBREGA SEIXAS

(Do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, do Instituto de Genealogia e Heráldica da Paraíba, do Conselho Estadual de Cultura).

Viagem Através da Província da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

João Pessoa — Pb.
1985

WILSON NÓBREGA SEIXAS nasceu em Pombal, Estado da Paraíba, é filho de Newton Pordeus Rodrigues Seixas e Natália Nóbrega Seixas.

Iniciou-se nos estudos primários na sua cidade natal, na escola pública regida pelo então professor Newton Seixas, seu saudoso pai.

Fez seus estudos secundários inicialmente no Colégio Diocessano Pio X, desta capital, completando-os no tradicional Lyceu Paraibano, onde cursou desde o 3º até o 5º ano.

Matriculou-se depois na Faculdade de Odontologia do Recife, onde concluiu esse curso em 1948. Passando a exercer a clínica odontológica em seu velho burgo, ali mesmo deu início as atividades como seu futuro historiador. Mas, já em 1959, havia escrito um trabalho – O Municipalismo e seus problemas, indo no ano de 1940 ao Congresso dos Municípios Brasileiros, realizado na cidade do Recife, com uma tese – Pombal e seus problemas prioritários.

Em 1952, foi nomeado cirurgião-dentista deste Estado, por ato do então governador, ministro José Américo, função que deixaria no ano de 1964, para assumir idênticas funções no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, logo depois da transformação desse órgão em Autarquia Federal.

Em 1962, por ocasião das festas comemorativas do centenário da cidade de Pombal, escreveu "O VELHO ARRAIAL DAS PIRANHAS.., edição gráfica de "A Imprensa", de João Pessoa.

VIAGEM ATRAVÉS DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA

ERRATA

Onde se lê na orelha do livro — "Em 1957, lhe foi conferido o diploma de MENSÃO HONROSA, diga-se — Em 1967, lhe foi conferido o diploma de "MENÇÃO HONROSA".

Onde se lê à pág. 30 — em setembro de 1970, diga-se em setembro de 1790.

Onde se lê à pág. 33 — no goso de, diga-se — no gôzo de.

Onde se lê à pág. 117 — juízes ordinário, diga-se juízes ordinários.

Onde se lê à pág. 170 — Manoel Soares de Albuquerque, diga-se Manoel Soares de Albergaria.

Coordenação Gráfica
Jessé Xavier

Capa
Tônio

Composição
Nivaldo Pinto

Paginação
Paulo Bezerra de Almeida

Impressor
Gilvan Domingos

Revisão
Blênio Maia

Impressão
A UNIÃO CIA. EDITORA

SUMÁRIO

À GUISA DE PREFÁCIO

Divulgando o presente trabalho não teve o seu autor outro intuito que o de reunir em volume, até então publicado apenas em jornal, o roteiro de uma viagem realizada pelo sr. Luiz Antônio da Silva Nunes, então presidente da Província da Paraíba, o qual, nos idos de 1860, percorreu, a cavalo, todo o território paraibano, visitando povoados, vilas e cidades, com o objetivo de ver e sentir, in loco, as necessidades de seu povo e adquirir aqueles conhecimentos pessoais não só dos homens, mas principalmente das cousas da Província, que tão brilhante e dignamente administrava.

VIAGEM ATRAVÉS DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, além de se tratar de um livro de merecimento, o seu autor presta, com sua divulgação, um grande serviço à cultura paraibana, notadamente neste ano em que a Paraíba comemora festivamente o 4.º centenário de sua fundação.

Neste seu novo livro, Wilson Nóbrega Seixas se revela, mais uma vez, que é um pesquisador nato, sem intervalos.

A busca dos registros, das trilhas, das marcas, dos itinerários que possam completar o mapa da nossa evolução social e política, constitue-se no nutriente das suas preocupações e labuta. O exercício de atividade profissional na área da saúde não limita o trabalho científico que realiza no campo da pesquisa histórica. O seu lazer tem sido, ao longo dos anos, o rastreamento metódico de registros que lhe forneçam o complemento das informações que chegam até nós partidas e incompletas. Não identifico em Wilson o analista, o coodificador, o intérprete dos acontecimentos que embasam o fluxo da história. Para mim ele situa-se como um repórter que se preocupa em fornecer ao leitor a notícia exata, o detalhe frio, os nomes e os fatos que lhe permitem situar-se dentro dos acontecimentos. Não lhe seduzem as versões iluminadas, nem as interpretações teóricas. Perse-

que o registro com a fria obstinação de um garimpeiro, seguro de que os velhos cartapácios, esquecidos em cartórios e paróquias, e os livros de atas e assentamentos das antigas Intendências e Conselhos Municipais, são o cascalho residual, a ganga, que guarda o detalhe precioso que confirma a notícia. Dai o seu prestígio e o respeito que lhe tributam os estudiosos das nossas origens e da nossa evolução, que encontram no seu trabalho a matéria melhor, depurada e limpa, para fundamentação das suas teses.

VIAGEM ATRAVÉS DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, livro que o autor entrega agora ao público, é uma demonstração de como o talento de um pesquisador pode, a partir de uma notícia, reconstituir, num painel vigoroso, a geografia física e humana da Paraíba, nos meiados do século XIX, confirmando, para mim, a teoria de que aos repórteres cabe a tarefa de registrar os fatos que embasem a historiografia, restando aos historiadores, a programação, análise e desenvolvimento das teorias e doutrinas.

Acredito que homens como Wilson Seixas, Deusdedith Leitão, Humberto Nóbrega e Balduino Lelis — para citar apenas os que me são mais próximos —, estão produzindo a matéria prima que alimentará a historiografia do futuro.

Livros como este de Wilson Seixas, certamente tornarão o trabalho dos historiadores do século XXI mais fácil e mais ameno.

Raimundo Nonato Batista

INTRODUÇÃO

Em 1860, O IMPARCIAL, noticioso periódico em circulação nesta Capital, fazia completa cobertura jornalística acerca da viagem do presidente Luiz Antônio da Silva Nunes ao sertão da Província da Paraíba.

Da descrição desta viagem, não obstante a sua significação histórica, e em se tratando do primeiro presidente da Paraíba a empreender uma excursão ao interior da Província, quase nada se sabia a respeito do assunto, permanecendo tal evento envolto em verdadeiro esquecimento.

Agora entretanto, graças à sensibilidade do atual Secretário de Educação e Cultura, Professor José Loureiro Lopes, foi possível a sua publicação, em forma de livro, permitindo-nos trazer a nossa modesta contribuição à historiografia paraibana, ao ensejo dos festejos comemorativos do IV Centenário da Fundação da Capitania da Paraíba.

Divulgando, em forma de livro — VIAGEM ATRAVÉS DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, realizada pelo presidente Silva Nunes, desde a Capital donde partiu, no dia 17 de setembro daquele ano, até as mais longínquas e importantes localidades do interior paraibano, creio que estaremos prestando relevante serviço à cultura paraibana, a exemplo do que já foi feito em relação à obra de Elias Herckman, editada em forma de livro, faz pouco tempo, concomitantemente, sob o patrocínio do governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Santa Rita, trazendo assim ao conhecimento do povo, um dos mais importantes documentos da história da nossa terra, que vivia, por assim dizer, neste particular, em verdadeiro olvido e ignorância.

230 ANOS

Escrita em 1639, a DESCRIÇÃO GERAL DA CAPITANIA DA PARAÍBA teve que esperar nada menos que duzen-

tos e trinta anos para que fosse impressa, pela primeira vez, na Crônica do Instituto de Utrecht. O seu autor se ocupou apenas da Capital, e não podia ser de outra forma, pois Elias Herckman administrou a Paraíba de 1636 a 1639, época em que a nossa Capital estava apenas começando a se desenvolver. E como bem frisou o historiador Wellington Aguiar: "A atual João Pessoa, no período em que aqui esteve, poderia ser percorrida de um extremo a outro em cerca de quinze minutos, a passos não apressados. Ia da igreja de São Francisco à capela de São Gonçalo (precisamente, onde se localiza o jardim do Palácio da Redenção). O crescimento lento, aliás, foi comum a várias cidades brasileiras, erguidas em séculos passados, e hoje transformadas em importantes metrópoles".

TERRA IGNOTA

Se o autor de DESCRIÇÃO GERAL DA CAPITANIA DA PARAÍBA mais nada pôde dizer a respeito do nosso Estado, foi porque na época nada mais existia além do que escreveu, e o próprio Sertão era ainda uma terra desconhecida e habitada tão somente por tribos indígenas.

Não sucede, todavia, a mesma cousa em relação à viagem do presidente Silva Nunes, realizada em 1860, duzentos e vinte e cinco anos depois que foi escrita a monografía de Elias Herckman, quando, ao contrário, o Sertão estava praticamente habitado e já contava, segundo o relatório apresentado pelo presidente Silva Nunes ao seu substituto, o barão de Mamanguape, na administração da Província, com uma população de 212.000 almas, das quais 28.000 eram escravos.

A descrição de "Uma Viagem Aravés da Ptrovíncia da Paraíba", compreendendo todo o território paraibano, se enquadra perfeitamente ao programa elaborado pela Comissão do IV Centenário da Fundação da Capitania da Paraíba.

Dai porque empreendi o presente trabalho, que consiste não apenas na transcrição do roteiro da viagem do presidente Silva Nunes ao interior da Paraíba, como também, no final do texto, trazemos umas "Anotações Históricas" acerca das origens e do significado de cada localidade por onde transitou S. Exa. na sua longa viagem, durante a qual procurou ver e sentir de perto todos os negócios públicos da Província que tão digno e sabiamente administrava.

PRESIDENTE NUNES

Luiz Antônio da Silva Nunes era natural do Rio Grande do Sul, formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, turma pioneira de 1854, da qual faziam parte também dois ilutres paraibanos: Antônio Alves de Souza Carvalho e Francisco Aprigio de Vasconcelos Brandão

O visconde de Souza Carvalho era, segundo o autor de "Chefes de Executivo Paraibano", Apolônio Nóbrega, "autêntico paraibano e uma das personalidades marcantes da sua turma". Obtendo o título nobiliárquico que lhe concedeu o governo de Portugal, foi aquele eminente homem público correligionário prestimoso do partido liberal, que o elegeu deputado provincial à Assembléia Provincial, por mais de uma vez, galgando em seguida o parlamento nacional ao qual serviu em duas legislaturas.

UM REENCONTRO

O outro distinto colega do presidente Silva Nunes foi Aprigio de Vasconcelos Brandão. Homem de grande cultura, orador e jurísta, prestou relevantes serviços à instrução durante vários anos, deixando diversos alunos que se têm notabilizados nas letras, na advocacia e na política.

Quando o presidente Silva Nunes visitou o sertão da Província em 1860, qual não foi certamente sua surpresa (e emoção) ao encontrá-lo na então vila de São João. Foi ele quem preparou com antecedência o pouso para S. Exa. quando ali passou, na fazenda Pereiro, de propriedade do major Luiz José Pereira da Cunha, no trajeto entre as vilas de São João e Teixeira.

A CHEGADA

O sr. Silva Nunes, seis meses após ter concluido o curso jurídico da Faculdade de Direito do Recife, foi nomeado presidente da Província da Paraíba. A sua chegada aqui, como vinha acontecendo aos seus antecessores, talvez não tivesse despertado algum interesse. No porto do Varadouro, aguardavam-no algumas pessoas gradas da sociedade local, amigos e correligionários, inclusive o vice-presidente em exercício, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

O sr. Silva Nunes se fazia acompanhar na ocasião, não apenas de sua esposa, dona Joana Silva Nunes, filha do mar-

quês de Muritiba, como também de dona Maria Tereza, sua irmã.

OS GABINETES

Desde muito tempo, o partido conservador não tinha estado no poder, embora nos ministérios aparecessem nomes mais ou menos simpáticos a esse partido.

Quando o marquês de Olinda se empossou na regência, a 8 de outubro de 1837, os conservadores ficaram de cima. Urgia fortalecer a autoridade, como medida reclamada por todas as classes. O governo, por mais enérgico que fosse, não podia sobrepor-se à indisciplina reinante em todo o país. Dai o interesse em antecipar a maioridade de D. Pedro II.

O imperador assumiu as rédeas do governo a 23 de julho de 1840. No dia seguinte, era instituido novo gabinete ministerial com Antônio Carlos à frente, subindo imediatamente o partido liberal.

O gabinete caia no ano seguinte, formando outro ministério sob a direção de Sapucaia, composto de conservadores.

Essas quedas e ascensões de gabinetes liberais e conservadores importavam sempre na mudança em todo o país, das autoridades administrativas, a começar pelos presidentes das Províncias.

DESORGANIZAÇÃO

Raul de Góis, em seu trabalho a respeito do presidente Beaurepaire Rohan, dizia que, naquele tempo, viviam as Provincias na mais lamentável desorganização, agravada sobretudo "pelas alternativas do anárquico rotativismo partidário. A politicagem dominava em todos os setores. Era a eterna luta entre os partidos conservador e liberal. Nomeado um presidente, indagava-se logo da sua situação: É liberal? É conservador?".

Dois anos depois do governo de Beaurepaire Rohan, a presidência do Conselho de Ministério passou a ser exercida por uma nova administração, à frente da qual se encontrava Ângelo Muniz da Silva Ferraz.

Com o novo gabinete subiram os conservadores em todo o império.

Era nomeado então presidente da Província da Paraíba, o Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes.

A POSSE

A 17 de abril de 1860, o sr. Silva Nunes recebia das mãos do sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha as rédeas da administração da Província da Paraíba, que ele havia recebido dois dias antes das mãos do sr. Ambrósio Leitão da Cunha.

Ao tomar posse do governo da Paraíba, o sr. Silva Nunes foi cumprimentado por todas as classes sociais e políticas, inclusive pela imprensa, cujos representantes eram os próprios chefes de partido.

Estranho às lutas políticas da Província, e querendo logo conhecer todos os negócios públicos da Paraíba, tratou S. Exa. de convocar uma reunião da Assembléia Provincial, que havia sido adiada por seu antecessor para a época um tanto afastada, e designou para esse fim o dia 15 de junho, quando teve lugar a abertura da sessão da Assembléia Legislativa, perante a qual leu S. Exa. um bem elaborado relatório, fruto da sua observação e estudo pessoal acerca dos negócios públicos da Província.

A simples leitura do relatório com que o sr. Silva Nunes abriu a sessão da Assembléia Provincial já é prova bastante para demonstrar a sua ilustração, o seu senso de equilíbrio e o seu tino administrativo.

MAU ESTADO

No acanhado período de 60 dias, sem aquele conhecimento indispensável de todos os problemas da Província, que só o tempo pode dar, e apenas auxiliado pelos dados fornecidos no relatório com que o seu digno antecessor lhe passara a administração já podia S. Exa. formar uma idéia exata do estado dela, das necessidades que lhe eram mais urgentes e indicar as medidas convenientes e eficazes reclamadas pelo seu desenvolvimento e progresso.

Comentando a respeito da situação e do mau estado de finanças da Província, publicou "O IMPARCIAL" longo editorial que merece ser divulgado na íntegra:

"Por melhores que sejam as condições de um País, por mais lisonjeiras que se possa dizer a marcha de seu progresso, e por mais adiantada que se considere a sua civilização, é sempre espinhosa e sobremaneira árdua a tarefa de dirigir os seus destinos e administrá-la convenientemente.

Esta dificuldade, aliás, inseparável de qualquer administração pública, e em qualquer tempo, avulta considera-

velmente em presença de circunstâncias especiais e peculiares da época em que nos achamos, e em que o Exmo. Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes se empossou do governo desta Província a 17 de abril p. passado.

Com efeito, a pequena receita provincial, a satisfação de certas despesas decretadas por seu digno antecessor, e em sua maior parte justificáveis até por motivos imperiosos e extraordinários, bem como a honrosa visita imperial feita a esta Província em fins de dezembro do ano p.p. legaram a S. Exa. o cofre provincial comprometido por um déficit não pequeno.

O comércio em toda a Província se achava enfraquecido e desanimado, e a falta de numerário era bem sensível e prejudicial ao desenvolvimento das transações, a iniciativa das empresas, e até a satisfação dos mais sérios compromissos e encargos.

A agricultura, sob essa pressão dolorosa da crise comercial, não se achava então menos descoraçoada e inerte. A morosidade e a escassez de inverno agravavam ainda mais a sua triste situação e amorteciam as esperanças de uma colheita favorável e animadora.

A tudo isto acresciam embaraços políticos, não menos importantes e atendíveis.

A Assembléia Provincial eleita em dezembro do ano p. p., e que atualmente funciona, oferecia dúvidas mais sérias e melindrosas para a sua reunião em consequência de vícios e defeitos radicais na eleição dos dois círculos eleitorais da Província, em o último dos quais se dera uma duplicata.

Se uma eleição que passara, criara tamanho estorvo, uma outra que se aproximava muitos maiores embaraços e dificuldades deverão oferecer-lhe. A superioridade de sua importância e merecimento, sobre a eleição provincial, o seu alcance e valor político, a tornarão muito mais recomendável, dão-lhe muito maior interesse e apreço, despertam altamente as atenções do governo e o ligam ao seu resultado de uma maneira eficaz e inteiramente decisiva.

Está na consciência de todos aqueles que se não consideram alheios aos negócios públicos do seu país, o movimento e agitação que soem produzir as épocas eleitorais. A luta dos partidos e dos pretendentes, os recursos que cada um procura obter, o favor e proteção do poder que todos se esforçam para adquirir, os meios que envidam para contrariar seus adversários e competidores, superar os empecilhos que lhes entolham e facilitar o fim de seus

desejos e aspirações, tudo isto torna assás difícil e espinhosa tarefa de uma presidência.

Ainda aqui não terminaram os obstáculos que S. Exa. estava longe de antever em sua totalidade, e bem pelo contrário não receara talvez poder encará-los. Sim, ainda lhe coube o entrave das interinidades de alguns lugares de magistratura nesta Província, e até mesmo na Capital, onde continuam em exercício interino o chefe de polícia, os juizes de direito e municipal.

Felizmente, porém, qualquer destes magistrados tem por certo desempenhado a comissão de que se acham encarregados de modo a merecer a confiança de sua administração.

Eis a crítica e penosa situação em que S. Exa. viu-se colocado, recebendo as rédeas do governo desta Província".

VIAGEM AO SERTÃO

Desde quando o sr. Silva Nunes chegou a esta Capital (pelo menos, é o que se sabia entre as pessoas que privavam de sua intimidade), pretendia S. Exa. realizar uma viagem ao Sertão da Província, a fim de ver e sentir mais de perto as necessidades de seu povo e adquirir aqueles conhecimentos pessoais dos homens e das cousas da Província, que tão dignamente vinha administrando.

Dominado por esse desejo, o sr. Silva Nunes, que antes de ser presidente da Província da Paraíba, já estudava a melhor maneira de servir à causa pública, dedicando-se à prática do bem comum, e não querendo tão somente levar-se por simples informações, resolveu viajar ao Sertão da Província, indo as localidades mais longínquas e importantes para, pessoalmente, ver e observar como corriam os negócios públicos, principalmente "com vistas a remover todos os obstáculos que se oferecessem à marcha regular da administração e de decidir com conhecimento próprio, as reclamações provenientes do exercício das leis".

FOI O PRIMEIRO PRESIDENTE

Tudo quanto se refere a objeto de serviço público foi rigorosamente examinado pelo digno presidente: a instrução pública, a magistratura, as cadeias, as matrizes, as obras públicas, a guarda nacional, as municipalidades, a polícia etc.

Nenhum presidente tinha ainda visitado a Província da

Paraíba *em toda a sua extensão.*

Antes do sr. Silva Nunes, outros presidentes andaram visitando o interior da Província, porém não chegaram além de Campina Grande. Em 1846, o presidente Frederico Carneiro Campos, no intuito de conhecer a extensão da seca que assolava o território paraibano, viajou até aquela cidade, e talvez tenha sido o primeiro dirigente provincial a subir a Borborema para sentir *in loco* as necessidades da população.

Na sua mensagem apresentada à Assembléia Provincial, o presidente Carneiro Campos, referindo-se à Campina Grande, que foi o ponto terminal de sua visita, declarava que havia na então vila dois açudes, sendo que "o açude novo é mais pequeno que o velho, porém a água nele depositada é mais saudável, por isso a população faz uso dela com frequência para beber".

AÇUDE VELHO

O açude velho, segundo a opinião de Antônio Coelho Sá e Albuquerque, outro presidente da Província que visitou Campina Grande, em 1852, foi a única cousa que lhe chamou a atenção. No relatório que apresentou à Assembléia Legislativa, reportando-se à Campina Grande, escreveu:

"Em Campina Grande vi o velho e grande açude, tão geralmente conhecido pela solidez de sua construção e pela utilidade de que presta aos habitantes; precisa de um insignificante reparo. Mas o açude novo, de água mais pura e potável, está em completa ruina, e acertado seria acudir-lhe em tempo".

ARADO AMERICANO

Sá e Albuquerque foi realmente um administrador ativo e inteligente e o primeiro, aliás, a utilizar o uso do arado americano na cultura da cana na várzea do Paraíba. Ele mesmo ensinou ao proprietário do engenho Graça como utilizar tão importante instrumento para o cultivo da lavoura. Não obstante, o seu grande interesse pelo desenvolvimento da Província, não chegou a viajar ao sertão, quando muito chegou até Campina Grande.

O próprio Beaurepaire Rohan, um presidente que muito fez pelo desenvolvimento cultural e econômico da Paraíba e autor da notável obra — "COROGRAFIA DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA DO NORTE", praticamente nunca saira

da Capital paraibana. Excepcionalmente, em companhia de seu secretário, Tomás de Aquino Mindelo, e de outras pessoas, chegou a empreender uma viagem até Itabaiana, visitando quase todas as propriedades rurais entre Santa Rita e aquele município.

Não se tem notícia de outro presidente, no segundo império, antes do sr. Silva Nunes, que tenha viajado em demanda do interior da Província. Foi ele, sem dúvida, o primeiro presidente da Paraíba a empreender uma excursão ao interior, durante a qual percorreu toda a Província visitando, dia a dia, todas as localidades, recebendo em todos os pontos em que se demorou, provas inconcussas de alto apreço e consideração em que tinham os paraibanos a S. Exa.

O IMPARCIAL

Contava a Paraíba, em 1860, com aproximadamente 3 ou 4 jornais, sendo o mais importante — O Despertador, do qual era responsável o Dr. Felizardo Toscano de Brito, chefe do partido liberal. O partido conservador, não tendo na época um jornal através do qual fizesse representar as suas idéias e opiniões, adquiriu em Pernambuco uma tipografia, cuja compra foi feita pelo seu principal redator, Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha.

Cada partido tinha assim o seu órgão de divulgação.

Quando o presidente Silva Nunes assumiu o governo da Província, surgiu mais um jornal, com a denominação de "O Imparcial", semanário político, literário e noticioso. Silva Nunes tomou posse do governo no dia 17 de abril de 1860 e já a 11 do mesmo ano circulava O Imparcial, cessando a sua publicação a 15 de abril do ano seguinte.

Resumindo o seu programa de ação, quando se despedia do povo paraibano públicava o referido jornal o seguinte editorial:

"Não tendo entrado em nossos desígnios empreender a criação de um jornal, já pela escassez de nossos próprios recursos, e já pela deficiência de nossas habilitações; deu lugar a que tomassemos posição na imprensa o fato de havermos contratado com o tesouro provincial a publicação dos atos oficiais, circunstância que unida ao bom desejo de prestarmos a administração do Exmo. Sr. Silva Nunes o nosso franco mas sincero e desinteressado apoio impõe-nos a criação do "O Imparcial" que durante os nove meses de existência soube conservar o seu posto com honra, fazen-

do armas contra os desmandos, profligando a calúnia, restabelecendo a verdade dos fatos, conservando sempre a discussão em altura conveniente, a par do comedimento da linguagem; expunhamos com franqueza a nossa opinião.

Fomos mal apreciados pelos inimigos da administração, que nos vais-vens das conjecturas, ora atribuia a êste, ora àquele, os nossos escritos, que foram sempre, isto o afirmamos, a expressão fiel de nosso pensamento.

Fomos "imparciais para com os nossos aliados e adversários políticos", defendemos sempre, e com vantagem, os atos do govêrno que uma oposição caprichosa mal apreciava, despeitada como se mostrava em seus escritos — que chegaram até a virulência.

Nesse descarreamento em que ia a imprensa oposicionista, foi nos preciso alguma vez usar de linguagem um pouco vigorosa mas sempre honesta — o escândalo não teve sectários entre nós; procuramos sempre cumprir o dever que nos impulsemos, buscamos ser fiéis no compromisso que contraíramos de emitirmos com franqueza nosso franco juizo sobre os negócios públicos e a sua ou má gerência com relação a esta Província cuja sorte não nos pode ser indiferente.

Tendo sido rescindido o contrato que então fizemos, por mútuo acordo; visto como não nos é possível continuarmos a posição que tomamos sem grave prejuízo de nossos associados, julgamos conveniente a nossa retirada — que só exprime o bom desejo de nossa parte — em atendermos as vantagens dos que nos ajudaram no cumprimento do dever que contraimos, que — com os olhos em Deus e mão em nossa consciência, temos convicção cumprimos fielmente.

Está terminada a nossa missão.

Aceitem os srs. assinantes as nossas desculpas — e terminando somos forçados a declarar que "como jornal político foi nosso desejo tornar-nos recomendados por nós mesmos o apreço e veneração do público sensato, honesto, imparcial e ilustrado "a cuja nímia benignidade somos reconhecidos".

OS PARTIDOS POLÍTICOS

Ao entregar a administração da Província ao seu substituto, declarou o sr. Silva Nunes na sua mensagem apresentada à Assembléia Provincial:

"Tudo empreguei por acalmar as ruins paixões que se desenvolviam. O principal incentivo a elas na ocasião da mi-

nha chegada a esta Província, era a imprensa, onde se debatiam dois órgãos das opiniões públicas em que se dividia a Paraíba. Discussões irritantes, ditos ofensivos, injuriosos, azedavam cada vez mais os ânimos, que entretanto se foram mais acalmando, desde que conheceram que nem a uns nem a outros daria o govêrno o maior prestígio e fôrça".

Dizia mais, o presidente:

"A época da reunião da Assembléia Provincial proporcionou nova ocasião para as discussões e lutas. Apareceram estas desde logo quando tratou da organização da mesa respectiva e da verificação de poderes dos seus membros. Foi-me felizmente possível conseguir acalmar tôda essa irritação, e fazer chegarem a um acôrdo os dois partidos, que perfeitamente se equilibravam na Assembléia.

Durante todo o tempo em que trabalharam os eleitos da Província, não cessaram de me dar provas da sua benevolência e adesão à política de tolerância e moderação por mim adotada".

A Paraíba foi, realmente, testemunha da imparcialidade que manteve o presidente Silva Nunes durante todo o tempo em que se desenvolveram as eleições da Província. Quem quiser saber da coerência e espírito de justiça quando à frente dos destinos da Província é bastante acompanhar a sua posição diante da luta dos dois partidos existentes na Província, os quais se descompunham com tôda a virulência conservadores e liberais, cujos partidos eram apelidados, respectivamente, de *baêtas e rasgados*.

No dia 17 de março de 1861 passava o sr. Silva Nunes a administração da Província ao vice-presidente, por ter de seguir para a côrte, a fim de tomar assento na Câmara Temporária, como deputado eleito pela Província do Espírito Santo.

Onze meses completos dirigiu o sr. Silva Nunes os destinos da Província da Paraíba, que gozava de perfeita tranquilidade pública, tendo S. Exa. a glória de entregá-la ao seu primeiro substituto neste estado lisonjeiro, que ao passo que é uma prova inconcussa de respeito à lei e obediência à autoridade, que bem caracterizam o espírito dos paraibanos que reconhecidos ficavam ao administrador que soube acautelar os excessos dos partidos na época eleitoral.

Na qualidade de 1.º vice-presidente assumiu o cargo de presidente da Província, o sr. Flávio Clementino da Silva Freire, o barão de Mamanguape.

Era a quarta vez que esta Província tem à frente de seu destino um dos seus mais prestimosos filhos, cujo caráter, inteligência e honradez o colocam sempre na altura da posição que interinamente ocupava.

OBRAS PÚBLICAS

Silva Nunes trouxe para a Província uma missão que não era propriamente política. Sentia que estava em condições de fazer algum benefício à Paraíba, não obstante reconhecer as dificuldades em que ela se encontrava: pequena receita provincial, comércio enfraquecido e desanimado e a agricultura em dificuldade agravada sobretudo pela escassês de inverno.

Embora tenha governado a Província por pouco tempo, deixou, entretanto, o seu nome gravado na consciência de todos os paraibanos como o de um homem digno, honesto e trabalhador.

Em sua administração deu começo a ponte do Sanhauá, cuja obra fora construida e reconstruida várias vezes. Quando ele assumiu o governo da Província estava a mesma em ruinas, com o madeiramento quase podre. Urgia tratar quanto antes da construção de outra ponte no local, sob pena de ficar a Capital completamente isolada do interior da Província.

No orçamento do Ministério dos Negócios do Império havia a consignação de 20.000$000 (vinte contos de réis) em favor da Paraíba e se destinava à construção da ponte do Sanhauá. Esse dinheiro, porém, a Província nunca recebeu. em virtude da demora na apresentação dos projetos da reconstrução da referida ponte. Uns queriam que ela fosse executada por administração à frente o engenheiro Domingos José Rodrigues. Outros preferiram que a obra fosse realizada por empreitada sob a direção do engenheiro paraibano, Francisco Soares da Silva Retumba. A ponte por este projetada, além de sair mais barata, tinha apenas 132 palmos de comprimento, enquanto a do engenheiro Domingos Rodrigues tinha mais de 390 palmos. O presidente Silva Nunes preferiu a do engenheiro Retumba, não só por ser menor, mas pela maior facilidade e economia na futura reconstrução, além de outras vantagens palpáveis de uma ponte mais curta sobre outra mais longa.

Os projetos do engenheiro Retumba se aproximavam aos do engenheiro Carlos Bless, que calculou obra idêntica em pouco mais do que a quantia pela qual foi a obra da

ponte do Sanhauá construida pelo engenheiro paraibano.

Horácio de Almeida, em sua HISTÓRIA DA PARAÍBA, tece longo comentário a respeito. Não pretendemos, porém. nos alongar no assunto, porquanto se trata de uma matéria que foge, por assim dizer, ao escopo do presente trabalho e não condiz mais em relação ao governo do sr. Silva Nunes, que entendeu dotar a Paraíba com essa obra de inadiável necessidade.

Se vivo fosse, por certo, ficaria surpreso e admirado ao ver que a ponte do Sanhauá permanece no mesmo lugar, conforme o contrato celebrado com o engenheiro Retumba, de saudosa memória, ao lado do qual se estende hoje uma nova e populosa cidade, com o nome de Bayeux, uma homenagem à primeira cidade francesa libertada da ocupação nazista pelos exércitos aliados na Segunda Guerra Mundial.

Silva Nunes, além da construção da ponte do Sanhauá. levantou também a planta do porto de Mamanguape, organizou uma planta para a construção da Alfândega e para outro quartel do Corpo da Guarnição, concluiu o prédio onde funcionava o Tesouro e fez diversos e interessantes melhoramentos.

O presidente Silva Nunes chegando à Paraíba não encontrou uma obra que lhe indicasse, ainda que resumidamente, a extensão do seu território, nem os limites com as vizinhas Províncias do Rio Garnde do Norte e Pernambuco.

No seu relatório apresentado à Assembléia, escreve:

"Na Paraíba quase nada existe a esse respeito. Um imperfeito e incompleto reconhecimento feito pelos engenheiros Bless e Polemann, de algumas estradas que desta capital se dirigem a alguns pontos da província, trabalho que V. Exa. encontrará em quadro no gabinete da presidência, é quanto a esse respeito existe.

Não menciono alguns velhos esboços de plantas de algumas vilas da província, traçados por engenheiros que aqui serviram há muitos anos, e que mesmo não deram como perfeitos esses trabalhos, que para pouco ou nada podem servir.

A necessidade de uma boa carta topográfica da província torna-se muito sensível. A que existe, do visconde de C'hectdam, é incompleta e muito inexata; não só em relação aos limites desta com as províncias vizinhas, como a respeito da posição das diferentes localidades, distâncias respectivas, etc.

Entretanto, naquele trabalho dos engenheiros prussianos, a que acima me refiro, se vê bem determinada a po-

sição geográfica desta capital, das cidades de Areia e Mamanguape, e das vilas do Pilar, Ingá, Campina, Independência, Bananeiras, Alagoa Nova, São João e Teixeira. Poderá servir de esclarecimento e base do trabalho indicado, e de que deve-se tratar desde que o permitam os recursos da província, atualmente insuficientes.

Um dos meus antecessores refere em seu relatório à Assembléia Provincial, que a carta do litoral fora encarregada pelo Ministério da Marinha ao 1.º tenente da armada, Manoel Antônio Vital de Oliveira. Não consta da secretaria a existência de semelhante trabalho; nem mesmo sei se foi levado a efeito.

Esse mesmo digno ex-presidente a que me refiro (o sr. coronel Beaurepaire Rohan), procurando averiguar quais os verdadeiros limites da província, só pôde alcançar alguns fracos esclarecimentos acerca desta com a província do Rio Grande do Norte; e esses mesmos esclarecimentos foram exclusivamente fornecidos por aquela província.

Não estão porém de tal modo determinados os referidos limites, que se tenham evitado frequentes questões.

O lugar Marcos da Baia da Traição, termo de Mamanguape, tem originado conflitos, que felizmente não tem degenerado em fortes violências, pela maneira cheia de moderação e prudência por que tem procedido as autoridades de Mamanguape. Próximos a esse lugar, e em território limítrofe com o Rio Grande do Norte, existem as terras do engenho "Camaratuba", pertencente a Manoel Antônio de Siqueira e Melo. Querendo esse proprietário fazer despejar de suas terras alguns moradores, e sendo-lhe preciso para esse fim recorrer à autoridade, dirigiu-se as justiças de Mamanguape.

Fazendo estas expedir um mandato de despejo, não poderão os oficiais de justiça fazê-lo cumprir, por se ter oposto a isso um inspetor de quarteirão do Rio Gande do Norte, ameaçando-se depois a uma vistoria, reconheceu-se que o lugar em questão fica aquém dos limites, bem claramente designados por marcos de pedra com a legenda — Paraíba — do lado sul, tendo a do lado do norte a legenda — Rio Grande.

Em vista disso, requereu Manoel Antônio novo mandado de despejo, que obteve, seguindo com os oficiais uma força da guarda nacional, ao encontro dos quais saiu o Juiz de Direito de Goianinha daquela província, impedindo qualquer procedimento judicial das autoridades da Paraba, e

obrando em nome do presidente respectivo, o que fez com que se retirassem tanto os oficiais de justiça, como a força. O mesmo Juiz de Direito contestou posteriormente as informações dadas a esta presidência pelo Juiz Municipal e delegado de Mamanguape.

Pela minha correspondência oficial a este respeito com o sr. presidente do Rio Grande do Norte conhecerá V. Exa. que essas questões se não acham decididas. Propus ultimamente a S. Exa. que levassemos ambos todo o ocorrido ao conhecimento do Governo Imperial, que poderá mandar proceder cientificamente e com mais segurança e perfeição aos necessários exames, a fim de que a Assembléia Geral resolva definitivamente acerca desses limites, conservando-se entretanto o *status quo* até decisão superior. Quanto à conflitos de jurisdição, que de novo se dessem, seriam eles decididos pelos Tribunais como fosse de direito.

Esse meu último ofício não teve ainda solução alguma daquela presidência.

Nem é só com a província do Rio Grande do Norte que se suscitam questões de limites com a Paraíba. Na nova vila de Pedras de Fogo, da comarca do Pilar, e na povoação de Mata Virgem, termo de Cabaceiras, comarca de S. João, acham-se os limites com a província de Pernambuco convenientemente designados. A primeira é cortada por uma linha divisória muito contestada: servindo outrora de limite a estrada geral, foi em consequência de mudança de trânsito, mudado também o traço da estrada, pretendendo a província de Pernambuco acompanhar essa circunstância, que muito lhe aproveita. Parece-me que o bom direito se acha do lado da Paraíba, apesar de que na Secretaria do Goveno e nos arquivos existentes nenhum esclarecimento se encontra, que nos possa perfeitamente orientar na questão.

Novos exames e indagações seriam talvez necessários, e em todo o caso, seja qual for a decisão, deve cessar esse inconveniente estado de cousas, que muito prejudica a numerosa população da localidade de que se trata.

Novos exames e indagações seriam talvez necessáiros, e em todo o caso, seja qual for a decisão, deve cessar esse inconveniente estado de cousas, que muito prejudica a numerosa população da localidade de que se trata.

A linha divisória entre as duas províncias no distrito de Mata Virgem passa também no centro do povoado, cortando a capela que lá existe, de sorte que a entrada do templo pertence a uma das duas, e o altar-mor a outra. Com-

preende-se a inconveniência política e administrativa de semelhante divisão, a que devem atender os poderes do Estado".

LIMITES DA PARAÍBA

Na verdade, não há um documento ou lei fixando os limites da antiga Capitania da Paraíba. Tudo que há respeito é vago e incerto, tanto do lado de Pernambuco, como pelo lado do Rio Gande do Norte.

Os conflitos com esta última Província se renovam em 1860, com a participação do presidente Silva Nunes. Nada se fez daí em diante nesta questão entre as duas Províncias vizinhas, principalmente em relação ao Rio Grande do Norte que, segundo se sabe levou vantagem na questão com a Paraíba, da qual pertencera todo o sertão do Seridó, território na época composto de 4 municípios: Acari, Jardim, Caicó e Serra Negra. Esses municípios se desligaram do território paraibano ao qual pertencia para se incorporarem à Província do Rio Grande do Norte, concorrendo assim para a estreiteza que tem hoje o território do nosso Estado.

O decreto de 25 de outubro de 1831, determinando os limites da freguezia do Príncipe (Caicó) do Rio Grande do Norte, com as de Cuité e Patos, deste Estado, manda respeitar as terras já pertencentes à Paraíba, aludindo a uma Carta Régia de 1788.

A esse tempo, o Príncipe limitava-se conosco. Mas depois, tendo-se desmembrado dele o Acari, que ficou constituindo uma outra freguezia, passamos a nos limitar com este. E a lei daquela então Privíncia n.º 16, de 18 de março de 1835, determinou precisamente esses limites na seguinte forma:

Da fazenda *Boa Vista* ao *Pé da Serra*, *Bico da Arara*, *Ermo*, *Riacho Fundo*, *Cobra*, *Boqueirão e Tanques*.

Durante muito tempo foram respeitados esses limites. Mas a longitude que separa a sede da freguezia de Cuité desses pontos limítrofes, deu lugar a que os vigários do Acari estendessem sua jurisdição sobre grande parte do nosso território que lhe é contíguo. E mais tarde o Rio Grande do Norte apossou-se dela, prejudicando-nos em terrenos de 3 ou 4 léguas de largura e maior extensão em comprimento.

Entretanto os referidos limites são tão bem definidos por natureza, que não admitem a menor confusão. Além

da certeza dos lugares, já indicados, verifica-se que eles assentam na cordilheira da Borborema que, nessas partes, tem a seguinte configuração:

Seguindo de leste a oeste faz ponto no lugar *Cobra*, e daí segue em linha reta para o sul, formando nesse percurso o *Boqueirão*, por onde atravessa, em seu curso, o rio Seridó, e mais adiante, na mesma direção indicada, está a fazenda *Tanques*. Todos esses lugares estão positivados na referida lei de 1835.

Para cá desses limites, naturalmente levantados, estendeu seus domínios o Rio Grande do Norte, apossando-se de uma região conhecida por *Saco da Serra*, aliás fértil e populosa.

Segundo o relatório de Beaurepaire Rohan, então presidente da Província da Paraíba, se percebe que ele procurou tratar de liquidar esta questão, mas foi iludido com a resposta que provocou a respeito do presidente do Rio Grande do Norte.

Assumido o governo da Paraíba, em 1860, o sr. Silva Nunes, a questão dos limites da Paraíba e as Províncias vizinhas voltou à discussão, tendo envidado todos os esforços no sentido de evitar conflitos de jurisdição entre as duas velhas Capitanias, irmãs pelos mesmos laços de família, de tradição e de costumes. Chegou o presidente Silva Nunes a propor ao governo do Rio Grande do Norte para que aquela questão fosse resolvida através do governo imperial, que poderia mandar proceder cientificamente e com mais segurança e perfeição aos necessários exames, o que, a seu ver, não era mais possível realizá-los pelos governos provinciais. Deixou ele, infelizmente o governo da Paraíba, sem que tal questão fosse definitivamente resolvida.

A proposta apresentada pelo presidente Silva Nunes não produziu resultado positivo em favor do nosso direito, porque a população, daquela região, já acostumada a obedecer às autoridades do Acari e levada pela conveniência da proximidade em que estava desta vila, para tratar de seus negócios eclesiásticos e civis, negava-se a reconhecer a jurisdição de nossas autoridades sobre ela.

Dessa sorte continúa o nosso vizinho na posse daquela parte de nosso território, a despeito dos documentos históricos que sobre ela firmam o nosso direito.

Irineu Joffily, em suas NOTAS SOBRE A PARAÍBA, diz que o que concorreu para este resultado, (aliás, censurando os nossos representantes na Alta Câmara do País) foi terem

eles consentido na mutilação da ribeira do Seridó, pela influência política de um só homem "contra a nulidade de diversos que representavam a Paraíba", que o arrebatou para o Rio Grande, sem atenção aos limites naturais e interesses do comércio.

A respeito deste assunto, interrogou então o historiador Maximiano Lopes Machado, em sua HISTÓRIA DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, ao seu colega Irineu Joffily, que tão severamente censurou os representantes paraibanos por terem consentido na mutilação da ribeira do Seridó, por um lado, quando, por outro, ocultou os motivos da invasão e posse de Pernambuco do território da Paraíba, apesar dos limites naturais — e até legais — entre os dois Estados?

Dizia então Lopes Machado que existem diversas Cartas Régias dos tempos coloniais — não revogadas —, ordenando ao governo de Pernambuco que fizesse aviventar e conservar a linha de marcos da ponta do Guagirú — lado esquerdo da foz do rio Goiana — em linha reta para o interior, e punisse severamente os que a danificassem no intuito de se apossarem das terras da Capitania Real da Paraíba. Isso se cumpriu, mas pelo correr dos tempos os marcos desapareceram e Pernambuco apossou-se das terras ao norte da linha divisória, e onde estão hoje os municípios de Itambé e Timbaúba, e algumas povoações.

Contra esses excessos, que iam trazendo a perda da freguezia de Taquara no litoral da Paraíba, ao norte da foz do rio Goiana, não disse o sr. Irineu Joffily uma só palavra.

Continua com a palavra o sr. Lopes Machado:

"A jurisdição de Taquara voltou à Paraíba, mais por insistência do ouvidor Feliciano Pinto de Vasconcelos, o que não aconteceu o mesmo com o território de Itambé, retalhado na luta entre os povos das duas Províncias.

Se havia razão para restituir-se aquela freguezia à Paraíba, por estar na área demarcada da sua compreensão, o território de Itambé também devia ser-lhe restituido, por a mesma razão. Tal porém não aconteceu, reuniram-se dar a mesma razão. Tal porém não aconteceu, reuniram-se duas vilas no mesmo lugar, com duas matrizes, duas câmaras, dois foros civis e criminal, duas polícias e duas repartições locais.

A divisão das duas vilas, e ao mesmo tempo das duas Províncias é o leito de uma das ruas mais populosas! ".

OUTRA VERSÃO

Creio, entretanto, que a questão de limites entre a Paraíba e as duas Províncias vizinhas, principalmente a do Rio Grande do Norte, tem outra versão e apresenta-se um aspecto que ainda não foi devidamente esclarecido pelos comentadores e estudiosos do assunto, e que até hoje tem passado despercebido.

Parece que a cousa remonta a outras épocas e vai além das orígens e criações da vila do Príncipe e da comarca do Natal.

Dom Adelino Dantas, autor de HOMENS E FATOS DO SERIDÓ ANTIGO, foi quem primeiro procurou esclarecer o assunto, cujas orígens históricas têm realmente relação intima com as várias demarcações eclesiásticas da época.

Assim salientava o autor:

Em abril de 1748, era desmembrada da freguezia do Bom Sucesso do Piancó a nova freguezia da Senhora Santa Ana do Seridó. O território compreendido nessa nova paróquia era muito vasto. Além de toda a região do Seridó propriamente dito, incluiam-se os territórios das futuras freguezias de Patos, de Santa Luzia, capela de Pedra Lavrada, Picuí e Cuité.

O povoamento rápido da região, as distâncias de toda ordem não permitiram que tamanha extensão territorial ficasse circunscrita a uma só paróquia.

Com efeito, a 10 de julho de 1788, o bispo de Olinda, Dom Frei Diogo de Jesus Jardim, criava a freguezia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, desanexando-a da de Santa Ana do Seridó. A declaração de limites dessa nova paróquia foi estabelecida, no documento episcopal, em forma vaga e imprecisa, principalmente naquelas partes que se referiam aos pontos de contato com o Seridó. Diz apenas isto:

"Também lhe pertencerá o Rio do Sabugi, até a fazenda do Jardim, e a capela de Santa Luzia com todos os seus moradores na distância de quatro léguas em círculo"

Essa imprecisão de detalhes não tardou a surtir seus efeitos.

Logo depois, o primeiro vigário dos Patos, o padre Manoel Rodrigues Xavier, muito conhecido, aliás, em Caicó, resolveu tomar conhecimento da área de sua freguezia.

Firmada na declaração episcopal, segundo a qual os sítios que distassem quatro léguas da povoação de Santa Luzia deviam se enquadrar na área da freguezia dos Patos,

não teve dúvida em declarar fregueses seus os moradores do Espírito Santo.

Com isso não concordaram esses moradores, os quais, em setembro de 1970, remetiam ao bispo de Olinda um requerimento, no qual, depois de contestarem as informações do vigário dos Patos a respeito da distância de quatro léguas para Santa Luzia, suplicaram não serem constrangidos a reconhecer por seu páraco o vigário dos Patos, mas o da Nova Vila do Príncipe, como sempre".

Encabeçaram essa representação os senhores Serafim de Souza Marques e Antônio Carvalho de Aguiar. São eles os fundadores de Ouro Branco, em cujas vizinhanças ainda se vêem hoje restos de sua vetusta casa de morada.

Em livros antigos da freguezia da Senhora Santa Ana do Seridó, encontro, vez por outra, notícia de batizados e casamentos realizados no oratório do Espírito Santo. Esse oratório era o próprio lar daqueles fazendeiros.

Como se vê, é aqui que se lança a semente das futuras discórdias. O bispo de Olinda, ao receber o pedido dos moradores do Espírito Santo, tratou de agir com rapidez. Chama à sua presença o cônego penitenciário, o ex-visitador Manoel Vieira de Lemos Sampaio, que conhecia estes sertões como as palmas de suas mãos, e pede-lhe informações. Ainda existe o teor desse episcopal pedido de informações. Passa-se isto, no dia 20 de setembro de 1790.

O ex-visitador não se fez de rogado e informa a seu prelado o seguinte: "A justificação dos suplicantes provam contra alguns que já atestaram serem mais de quatro léguas, digo, as pessoas que estimam em mais de quatro léguas a distância que vai da fazenda Espírito Santo a Santa Luzia, mas não tendo havido medição de corda, não tira a dúvida; nesta dúvida tem os suplicantes a seu favor e ficaram notavelmente mais próximos do Seridó do que aos Patos, como também a maior parte das terras da dita fazenda inclinam mais para o Seridó do que para Santa Luzia. V. Exa. mandará o que for servido. Olinda. vinte e oito de setembro de mil setecentos e noventa. Manoel Vieira de Lemos Sampaio".

O despacho episcopal veio incisivo e inapelável no mesmo dia: "Mandamos que a fazenda de Espírito Santo fique pertencendo à freguezia da Vila Nova do Príncipe e faça o termo da mesma freguezia: a todos as mais fazendas que para o futuro forem crescendo para o lugar de Santa Luzia, pertencerem a nova freguezia dos Patos.

Poucos dias depois, o vigário do Seridó, o cura Caetano de Mesquita, e o dos Patos tomavam conhecimento da episcopal determinação".

E, concluia o autor de HOMENS E FATOS DO SERIDÓ ANTIGO, dizendo:

"Não lhes restava senão obedecer e conformar-se. Mas obedecer e conformar-se não significa esquecer nem contentar-se".

A devoção religiosa da população do Seridó à N. Senhora Santa Ana, é que, provalmente, levou a incluir ao seu patrimônio o território que por todos os direitos pertencia ao nosso Estado.

No tempo da colônia, as Capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte dividiam-se por uma linha traçada em rumo quase reto de leste a oeste, do litoral ao mais remoto sertão, de sorte que toda a região do Seridó pertencera à Capitania da Paraíba.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Abrimos aqui espaço para divulgar alguns capítulos do relatório apresentado à Assembléia Legislativa em 15 de junho de 1860 pelo sr. Luiz Antônio da Silva Nunes. Trata-se de um assunto pouco conhecido dos nossos pesquisadores, tudo indicando que a mensagem do sr. Silva Nunes dirigida à Assembléia nunca fora impressa, como ocorria com as mensagens apresentadas pelos seus antecessores.

Primitivo Moacyr, em sua obra — A INSTRUÇÃO E AS PROVÍNCIAS (Subsídios para a história de Educação no Brasil), estudando o problema do ensino público da Província da Paraíba, não faz referência alguma ao governo do sr. Silva Nunes, exatamente porque não encontrou algum documento que mencionasse à instrução pública da Paraíba, no governo do Presidente Silva Nunes e, por isso, não citou o seu nome, de sorte que passou de Ambrósio Leitão da Cunha, a quem substituiu no governo da Província, para o presidente Francisco Araújo Lima, deixando em branco o período de 1860 a 1861, durante o qual serviu o sr. Silva Nunes na administração da Província da Paraíba. Logo que assumiu o governo encaminhou o seu relatório à Assembléia Legislativa, abordando os diversos ramos da administração pública desta Província, cujo governo não limitava apenas ao problema dos limites das Províncias de Pernambuco e Rio Grande do Norte com a Paraíba. Foi assim que a 15

de junho de 1860 apresentou ele à Assembléia Provincial o seu minucioso relatório, que constava dos seguintes termos:

"Senhores membros da Assembléia Legislativa Provincial:

Cumprindo o preceito da lei venho dar-vos conta do estado em que se acham os diversos ramos da administração pública desta Província, cujo governo me foi confiado por carta imperial de 20 de março do corrente ano, cumprida a 17 de abril.

Congratulo-me convosco pela vossa reunião, que conto será eminentemente profícua aos interesses da Província, que tenho a honra de administrar.

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉIA

Pela Lei n.º 18, de 29 de setembro do ano passado foi designado o dia 3 de maio para a reunião da Assembléia. Tendo porém o meu digno antecessor recebido a notícia de que o seu pedido de exoneração fora benignamente deferido por S. M. o Imperador, e esperando que eu chegasse a Província pouco tempo antes da época da convocação, resolveu adiá-la para o dia 1.º de agosto, por não lhe parecer razoável passar-me a administração com o ônus de abrir a Assembléia no fim de 15 dias.

Entretanto, desde os primeiros dias, foram-me ocorrendo as dificuldades, que sobreveriam desse adiamento, mas receioso de reformar um ato do meu digno antecessor, demorei algum tempo a minha decisão a esse respeito, até que, convencido de que seria talvez impossível a reunião dos representantes da Província em princípios de setembro, resolvi a 2 de maio convocá-la para o dia de hoje, restringindo assim o prazo fixado pelo digno ex-presidente.

Conheceis todos quais as dificuldades a que refiro. No dia 7 de setembro próximo futuro terá a eleição de juízes de paz e vereadores. Só a destes é de pouca importância, não acontece assim como a dos primeiros, que no processo eleitoral de novembro terão de preencher importantíssimas funções.

Mais ou menos interessados nela, os membros da Assembléia, ou as abandonariam para reunirem-se aqui; ou teriam de deixar esta casa para concorrerem ao campo eleitoral. Parece-me que não era muito conveniente colocar-vos em tão embaraçosa situação entre deveres tão importantes, e entendi que a resolução que tomei a 2 de maio tudo sa-

nava, dando-vos lugar a cumprirdes o dever de representantes da Província, não preterindo o direito que tendes, como qualquer outro cidadão, de intervir com o vosso voto nas eleições de juízes de paz e de vereadores.

Pareceu-me desde logo, e parece-me ainda que este meu ato foi acompanhado de geral assentimento.

Na exposição que tenho de fazer-vos foi grandemente auxiliado pelo relatório do meu digno antecessor, que com este vos é presente. Por ele conhecereis perfeitamente o estado da Província, as suas necessidades, os seus recursos e os diferentes ramos da administração pública.

Pouco pode ter ocorrido no curto período, que medeia entre a data da entrega, que do dito relatório me foi feita, e a em que vos falo. A esse pouco me referirei, acrescentando o meu pensamento sobre alguns dos pontos tratados pelo ilustre ex-presidente.

VISITA IMPERIAL

Depois da vossa última reunião deu-se um fato, que deve necessariamente ocupar o primeiro lugar na minha exposição, e que pela sua máxima importância, pelos imediatos resultados que trouxe à Província e à causa já tão consolidada da integridade do império e do enraizamento profundo das instituições pátrias, devia merecer e tem efetivamente merecido a atenção e a gratidão de cada um dos filhos da Paraíba.

Falo-vos da visita imperial. Os dias de prazer e de fervente entusiasmo que causou a presença dos Augustos Soberanos, as ovações populares que por toda a parte os encontravam, manifestaram os sentimentos de verdadeiro patriotismo e imensa lealdade, que caracterizam os paraibanos. Não tive a felicidade de assistir a essas cenas brilhantes e tocantes, não tive o prazer de presenciar a recepção, o acolhimento, pelos seus súditos da Paraíba, das primeiras festas coroadas que pisaram o solo da Província; mas os resultados eu prevejo, qualquer os prevê, e espero que em breve os sentiremos cada vez maiores, e mais importantes e reais.

O meu digno antecessor vos descreve a viagem imperial nesta Província, e reporto-me ao seu relatório.

Antes de deixar este assunto, permiti-me que vos dê a segurança de continuarem felizmente SS.MM.II e as Augustas Princesas no goso de perfeita saúde.

TRANQUILIDADE PÚBLICA

A Província continúa em perfeita paz e tranquilidade, não havendo o menor receio de que possa ser alterada.

Felizmente e de há muito que se compreende em todos os ângulos do império que da paz e tranquilidade pública dependem a prosperidade geral e individual dos povos.

Creio, como meu antecessor, que a luta eleitoral será renhida em alguns pontos da Província; mas estou ao mesmo tempo firmemente convencido de que terá ela lugar no terreno da legalidade, e que a calma presidirá aos respectivos trabalhos. Estou resolvido a não poupar esforços para conseguí-lo.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Referindo-me dados estatísticos, que nesta parte do seu relatório consignou o meu ilustre antecessor, consentireis que me reporte, quanto ao tempo desde então decorrido até fins do mês próximo passado, às seguintes palavras do digno dr. Chefe de Polícia interino da Província:

"Nenhum fato ocorreu que alterasse a ordem pública. Contra o receio, não sei se fundado, de que em alguns pontos da Província ela se altere por ocasião das próximas eleições deste ano, e sabedoria dos poderes do estado, a providência, energia, a prudência da primeira autoridade da Província, sobretudo a boa índole e caráter pacífico dos paraibanos, acharão remedio pronto e eficaz".

Quanto à segurança individual o quadro é triste e sangrento. Segundo as participações recebidas, os crimes de maior importância cometidos de janeiro último a 15 do corrente são os seguintes:

Homicídios	14
Tentativas de homicídios	4
Ferimentos e ofensas físicas	16
Roubo	1

Ao número de 23 homicídios, que segundo o relatório junto foram cometidos em todo o ano passado, deve-se acrescentar mais dois, que posteriormente vieram ao conhecimento da repartição, ambos cometidos no mês de dezembro, um em Campina Grande, e outro na Independência.

A comparação dos homicídios cometidos nos primeiros quatro meses e meio de 1859 com os que foram cometidos no tempo correspondente, segundo o quadro acima, dá o seguinte resultado:

1859		1860	
Janeiro a 15 de maio		Janeiro a 15 de maio	
Homicídios	11	Homicídios	14

Ainda no caso, que Deus permita, de não se terem cometido outros homicídios durante este período, temos um excesso, que contrista e desanima. Cumpre advertir que no número dos quatorze homicídios há um que mais se deve considerar desastre do que delito. Um menino de quatorze anos, é o caso, lança mão de uma espingarda, e segurando-a pela boca é seguido por uma menina de nove anos, que deligência tomar-lhe. Nesta deligência dispara-se a espingarda, e aquele inocente cae vítima da imprevidência de seu pai, e de quem quer que deixou-lhe ao alcance uma espingarda carregada.

As causas conhecidas dos crimes, as quais ativam permanentemente, pode vir ajuntar-se à penúria, de que a Província está ameaçada pela irregularidade e deficiência do inverno, e contra que cumpre prover-se em tempo.

Já que toquei em causas dos crimes, vem a propósito referir uma triste coincidência, cuja lição não se deve perder.

Em a última sessão do júri de Mamanguape foi absolvido em 19 de abril findo um réu acusado e convencido de homicídio na pessoa de sua própria mulher. Ao mesmo tempo em que por decisão do júri ficara assim impune um crime atrós, outro da mesma natureza se cometia em Jacaraú, não longe do tribunal, isto é, Bernardo de tal por autonomásia Canhoto, matara sua própria mulher.

Sem adotar em todos os seus pontos as reflexões com que o meu digno antecessor julgou dever acompanhar os dados estatísticos consignados no relatório mencionado, com que me foi entregue a administração, eu vo-las apresento para que as tomeis na consideração que entenderdes merecerem.

Permiti que desde já declare, que se assim procede é porque a experiência e ilustração que em gráu elevado me faltam para formar um juízo definitivo a respeito de matéria tão importante. Procurarei estudá-la, estudando as

circunstâncias da Província que tenho a honra de administrar e na vossa próxima reunião expor-vos-ei com franqueza o meu pensamento, resultado da experiência e conhecimentos que espero ir conseguindo.

No relatório a que tenho sempre aludido, encontrareis a demonstração das medidas tomadas para garantir a segurança de diversos lugares da extrema da Província, e a captura de muitos e importantes criminosos.

Até esta data nada sei sobre o destino da força enviada de conformidade com as ordens do Governo Imperial. Nem sei a que possa atribuir semelhante falta, que parece singular, sobretudo quando se têm publicado notícias particulares acerca desse assunto aliás importantíssimo.

Já extranhei ao comandante da força semelhante procedimento, de que desejo que ele se possa justificar.

Tencionava meu antecessor mandar ainda, de conformidade com as instruções do Governo Imperial, o dr. Chefe de Polícia em deligência ao termo de Piancó. Suas intenções porém não tiveram realização, porque teve pouco depois notícia da remoção do digno chefe para a Província do Maranhão.

Estando prestes a findar a interinidade do atual Chefe de Polícia, não me pareceu também conveniente obrigá-lo a fazer uma extensa viagem, quando de um momento para outro podia chegar o magistrado nomeado para esse lugar e que me consta estar atualmente em Pernambuco.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Pela Lei n.º 6, de 4 de outubro de 1856, autorizastes o governo a reformar este ramo de serviço. Convencido da necessidade urgente dessa reforma organizou o digno ex-presidente o regulamento de 27 de janeiro do corrente ano, cujas disposições começaram a vigorar, sendo aplicadas (segundo o disposto no art. 174 do referido regulamento) ao atual Liceu e Colégio de N. Senhora das Neves as compatíveis com a organização desses estabelecimentos.

Encontrareis no seu relatório lucidamente expostas as idéias fundamentais, e o pensamento que presidiu a essa reforma.

Não tem podido, nem poderá ser o regulamento executado em toda a sua plenitude. Não só há falta de edifícios apropriados, como também o estado atual dos cofres da Província não admite o acréscimo de despesas que traria essa completa execução.

Cumpre, senhores, que reflitais atentamente para essa cricunstância importantíssima. Refiro-me a ela, tratando da instrução pública, porque parece-me que alguma cousa se poderia fazer em bem da Província e dos cofres neste ramo do serviço sem prejuízo da instrução. Consta-me que cadeiras de primeiras letras existem com um número diminutíssimo de alunos, e em lugares sem população. Compreendeis facilmente que não deve nem pode a Província criar em um só ponto, quanto mais em tantos, outras tantas censuras, com o pingue ordenado de 800$ rs.. Digo pingue em relação aos vencimentos, em toda a parte, desta classe de funcionários. Em Província nenhuma do império são eles remunerados como na Paraíba. Longe de censurável, é louvável esse procedimento dos legisladores da Província; cumpre porém que esse bom vencimento só o tenha quem verdadeiramente trabalhe e mereça; que só tenha professor a localidade que, pela sua importância e população, tiver direito às despesas que trás consigo a criação de uma escola.

Não vos proporei entretanto a extinção imediata de tantas cadeiras quantas julgardes agora dispensáveis. Bastaria que extinguisseis, ou autorizasseis a extinção futura daquelas, ou daquele número que julgardes susceptíveis disso. A medida que fossem vagando cadeiras se considerariam extintas as designadas a extinção; e se não encontrassem elas nesse número, seriam providas por meio de remoção de professores de outras, que estivessem nesse caso, e que então ficariam extintas. Assim, e sem preterirdes a vitaliciedade do professor, que, para obter esse direito e essa garantia, se sujeita a vida honrosa, mas penosa do magistério, podereis poupar grandes somas à Província, sem prejuízo para a instrução, sem injustiça aos professores e com grande proveito para os cofres que dessa forma se habilitariam mais cedo à feitura de obras de máxima importância e que jazem paradas ou sem princípio, por falta de dinheiro.

A 8 de março do corrente ano foi, como nos diz o meu antecessor, nomeado o padre Inácio de Souza Rolim Diretor da instrução pública da Província. Até esta data não comunicou esse digno sacerdote se aceitava ou não a nomeação.

A 4 do corrente oficiei-lhe de novo, para que decida se aceita ou não o lugar com que foi contemplado. No mesmo dia 8 teve a nomeação de diretor interino o professor do Liceu, Manrique Victor de Lima, que pediu e obteve exoneração a 25 do mesmo mês, sendo substituido pelo revdmo. Fr.

Frutuoso da Soledade Segismundo, também lente do Liceu; e que continua a servir com muito zelo e inteligência.

Nomeou também o meu antecessor a 14 de abril João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos Júnior secretário, e Francisco Egídio Peixoto de Vasconcelos amanuense da respectiva secretaria. Este último foi demitido a seu pedido em 31 de maio práximo findo.

Nos dias 21, 22 e 26 do mesmo mês tiveram lugar os concursos dos candidatos às cadeiras de primeiras letras do sexo masculino, e feminino, e de francês do Liceu, novamente criada. Nos primeiros apresentaram-se 18 concorrentes, sendo três senhoras, pretendentes às cadeiras vagas do sexo feminino. Dos 15 candidatos a professores foram aprovados plenamente 5, e reprovados 5, entrando neste último número 2, que regiam interinamente as cadeiras que pretendiam, e aos quais exonerei imediatamente.

No concurso das senhoras às três cadeira vagas do sexo feminino (não tendo aparecido concorrentes à uma outra que existe vaga) foram aprovadas: plenamente uma, que foi promovida na cadeira de Piancó, que requerera e que regia interinamente, simplesmente outra, que se achava no mesmo caso em relação a cadeira do Varadouro desta cidade, e reprovada a terceira.

Assisti a todos esses exames, em cujas decisões se houveram os juizes com a maior imparcialidade e justiça.

Em seguida a essas provas e depois de colher as mais minuciosas informações acerca da moralidade e mais qualidades, que entendo indispensáveis ao homem que se dedica ao ensino da infância, provi as cadeiras de Fagundes, Ingá, Serra da Raiz, Pilões, Cachoeira de Cebolas, S. José de Piranhas, Independência, e Piancó. Provi também os professores interinos e aprovados nas cadeiras que regiam, e cujo provimento tinham requerido.

Ao concurso para a cadeira de francês apresentaram-se dois candidatos, ambos habilitados. Foram aprovados, plenamente um, e simplesmente o outro. Foi nomeado a 31 de maio João Antônio Marques, que fora preferido pelos examinadores.

Exercia interinamente o lugar de professor de Alagoa de Monteiro, Francisco José Figueira, que fora anteriormente aprovado plenamente. Provi-o na efetividade da referida cadeira a 25 de maio.

Sendo de conveniência e de caridade remeterem-se para a corte alguns surdos mudos naturais desta Província, e que

aqui não encontram a necessária instrução, nem a educação que se facilita a esses infelizes nos grandes foros da civilização, proponho-vos a instituição de algumas pensões no Instituto do Rio de Janeiro para os que aqui se acharem nesse caso e forem reconhecidamente pobres. Concorrereis também desse modo para a animação de um tão útil e pio estabelecimento.

CULTO PÚBLICO

Em nada mudou a situação do culto desde a vossa última reunião. Atendendo às observações feitas então pelo meu antecessor, a Assembléia o autorizou a mandar a orçar e construir nova matriz na vila do Ingá e reedificar a de Bananeiras.

Sinto porém dizer-vos, o estado de penúria dos cofres tem sido tal, que não permitiu ainda o começo de qualquer dessas obras, aliás tão importantes para o culto e de tão grande necessidade para os povos desses lugares.

Desculpai se ainda nesta ocasião, e afim de se poder satisfazer esta e outras urgências do serviço público, vos peço que atendais muito a que não convém aumentar constante e sucessivamente a despesa da Província, quando a sua renda bem longe está de crescer na mesma proporção.

SAÚDE PÚBLICA

Tem sido regular em geral o estado da saúde pública. Esse estado satisfatório, apesar da vizinhança de Pernambuco, que tem sofrido bastante, demonstra evidentemente a amenidade do temperado clima desta bela Província. Apenas alguns indivíduos das equipagens de navios estrangeiros foram atacados da febre amarela. Deram-se oito casos em abril, dos quais dois foram fatais. Desde então não se deu mais caso algum.

Continua também a variola a atacar, posto que com pouca intensidade, alguns pontos da Província, como Ingá, Alagoa Nova, Areia, Cuité e outros. A vacinação não tem produzido resultado algum, por ser de má qualidade o pús vacínico; já solicitei do Sr. Ministro do Império a expedição das ordens necessárias para que nos sejam remetidas laminas de pús de melhor qualidade.

O digno provedor da saúde em seu último relatório lembra diversas medidas que considera indispensáveis pa-

ra o melhoramento da salubridade pública, são elas: 1.º — a realização da mudança do matadouro público, cuja colocação é por demais inconveniente; já por ficar longe do posto e dágua; e já por ficar a beira da estrada mais frequentada que temos, desprendendo fétidos miasmas de decomposição pútrida. 2.º — O encanamento das águas para abastecimento da cidade, para o que temos um, senão dois rios, que a isto se prestam excelentemente; o dissecamento da lagoa, e de alguns pantanos, que danificam a saúde, em razão de suas emanações deleterias; e o concerto das fontes que existem arruinadas. 3.º — O asseio e limpesa das ruas; a remoção dos esterquelinios amontoados no seio desta cidade pelos becos e ladeiras, como outros tantos focos de infecção. 4.º — A inspeção rigorosa sobre a edificação, fazendo nela observar-se as regras aconselhadas pela ciência moderna, a fim de que hajam nos edifícios abertura regular e suficiente para a livre ventilação; canos de esgotos adequados e proporcionais; elegância e asseio internamente, assim como mostram hoje as aparências externas. 5.º — Finalmente, uma fiscalização restrita deverá haver sobre os gêneros alimentícios de primeira necessidade, que se vendem diariamente nos mercados públicos, por isso que sendo a alimentação a base da nutrição e entretenimento da vida, também deve haver a maior vigilância possível sobre sua pureza e sanidade, para que não influa por sua vez na produção e desenvolvimento de várias moléstias.

As vistas perspicases e inteligentes de S. M. o Imperador, que tão solicito se mostra por tudo quanto entende com a prosperidade pública e melhoramento da sorte de seus súditos, não escapou a necessidade de uma das primeiras dessas medidas — a remoção do matadouro. Para auxiliar obra tão útil e de tão manifesta importância, mandou entregar à presidência, do seu bolsinho, a quantia de 4.000$ rs.

Sinto ter de dizer-vos ainda esta vez que o estado dos cofres não me consente ocupar-me por ora com essa obra, nem mesmo dispondo para o seu começo desses 4.000$ rs. devidos à generosidade do Imperador, e de que o meu digno antecessor viu-se obrigado a lançar mão para acudir a encargos urgentes da Província.

Trato de economizar quanto posso para restituir essa soma ao fim a que foi destinada pelo Augusto Doador.

Espero que me habilitareis com os meios precisos para levar a efeito a vontade imperial, concluindo-se o edifício que se começa a construir com a soma doada.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Está no mesmo estado em que se achava quando me entregou o meu digno antecessor o seu relatório, com a única alteração de um distrito de subdelegacia, que se criou em data de 16 de maio com o nome de — Caipora —, no termo de Catolé do Rocha, comarca de Pombal; seus limites são: da Malhada da Pedra a Santo Antônio, compreendendo os lugares Genipapeiro, Catinga, Pombal, Várzea Grande, Timbaúba, Lages, Aroeira, Pau Ferro de Cima, Bom Sucesso, Caiçara, e o mesmo território.

Acha-se com assento na câmara dos deputados os juizes de direito de Bananeiras, de Souza, e o juiz municipal do Pilar.

O termo de Patos acha-se vago por ter findado o quatriênio o respectivo juiz municipal, não tendo até agora sido o lugar provido pelo governo imperial

FORÇA PÚBLICA

Além do que no seu relatório diz o meu antecessor, permitir-me-eis que faça sobre este objeto algumas ligeiras observações.

Como sabeis, reformou ele o corpo de polícia dando-lhe o bem elaborado regulamento de 24 de fevereiro, que, salvas as correções que a experiência for mostrando necessárias, me parece preencher todas as lacunas que se davam na legislação e organização anterior. Não vos faço a análise de cada uma das principais disposições desse regulamento, porque todas me agradam. Conto que, com as novas disposições nele contidas, melhorará muito o serviço.

O estado completo do corpo é, como sabeis, de 220 praças de infantaria e 15 de cavalaria, fazendo um total de 235 praças, inclusive os oficiais e coronéis.

O estado efetivo é, na data em que escrevo (15 de junho) de 134 praças de infantaria e de 9 de cavalaria, faltando portanto para o estado completo 86 de infantaria, e 6 de cavalaria.

Pouco depois de tomar posse da administração, representou-me o comandante do corpo que, sendo destinada a força policial a garantir a segurança pública em toda a Província e devendo achar-se constantemente fracionada em destacamentos, muito convinha ao serviço a criação de mais alguns inferiores. Acedi a essas justas e razoáveis re-

flexões, e por ato de 27 de abril último elevei a 6 o número dos segundos sargentos, e a 16 o dos cabos de esquadra, ficando o número de soldados reduzido a 183.

Foram imensas as dificuldades com que lutou o meu digno antecessor para o preenchimento dessa força, que nunca pode fazer chegar ao seu estado completo. Não se podendo lançar mão do recrutamento, e oferecendo-se unicamente aos que se queiram alistar a parca diária de 700 rs. (com que devem também alimentar-se) junta aos incomodos inerentes a tão pesado serviço e a tão dura disciplina como é a militar, não será possível talvez o preenchimento da força decretada.

Proponho-vos que eleveis a diária dos soldados que é atualmente de 700 rs.. Bem sabeis que qualquer jornaleiro ganha muito mais que isso. Supondo-se completo o quadro, qualquer aumento produzirá importante acréscimo de despesa; mas não hesito em vô-lo propor, atendendo aos importantes resultados que se devem esperar e que sem dúvida se obterão desde que tivemos uma força policial regular, bem organizada e sofrivelmente paga. Nem repareis que, pedindo-vos tanto que sejais econômicos, vos venha solicitar acréscimo de despesa neste ramo de serviço. Escusado seria ponderar-vos que são sempre bem gastas e produtivas de imensos e benéficos resultados as somas discretamente empregadas para a garantia da segurança individual e de propriedade.

Parece-me também conveniente que eleveis a 20 o número de praças que devem compor a seção de cavalaria. Compreendeis que numa Província como esta é de indeclinável utilidade a existência de praças de cavalaria em número suficiente para acudir às primeiras e mais instantes necessidades. E devo dizer-vos que já há vinte anos era esse o número das praças que compunham a divisão de cavalaria pertencente à polícia. O acréscimo da população exigiria mesmo o aumento nesse número, mas não pode absolutamente prescindir do que vos peço.

Em deligência do serviço foi gravemente ferido o guarda policial Luiz José de Santa Ana, que ficou inabilitado para qualquer trabalho. Em virtude da faculdade no art. 94 do regulamento, e requerendo ele, arbitrei em 400$ rs. a respectiva indenização devendo o soldado recebê-la em duas prestações, sendo a primeira paga logo, devendo sê-lo a última dai a seis meses.

Esse meu ato depende de vossa aprovação.

É do meu dever dizer-vos que o governo imperial entendeu conveniente declarar-me em aviso de 9 de maio próximo findo, que por imperial resolução de consulta de 5 do mesmo mês decidira S. M. o Imperador que excedem as atribuições conferidas às Assembléias Provinciais, entre outros atos que vão ser levados ao conhecimento do poder legislativo, o art. 2.º da Lei provincial n.º 13 de setembro do ano passado, que fixa a força policial e a maneira de distribuí-la; visto que às Assembléias Provinciais só compete a fixação do número das praças e dos seus vencimentos.

Estou certo que atendereis à justa observação do governo imperial, e que por ela vos guiareis na decretação da força para o ano futuro.

Guarda Nacional — Além dos destacamentos dessa força a que se refere o meu digno antecessor, tive de ordenar o acréscimo de 20 praças para o destacamento da Capital, por ser manifestamente insuficiente para todo o serviço da guarnição o número anteriormente fixado.

É uma medida que não se pode deixar de considerar excepcional, sobretudo na presente estação, em que a cultura reclama os braços que lhe faltam, e que são em tão diminuto número nesta Província. Estou resolvido a fazer cessar semelhante vexame para a guarda nacional desde que volte à Capital a força de linha, mandada ao centro na administração transata.

OBRAS PÚBLICAS

Atendendo às observações feitas por meu ilustre antecessor no relatório que vos dirigiu na vossa última reunião, autorizastes por Lei n.º 11, de 1.º de setembro a criação de uma diretoria de obras públicas, autorizada também a criação do lugar de secretário.

No vosso zelo pela prosperidade da Província, e no patriótico desejo de confiar ao presidente todos os meios e recursos para levar a bom fim a difícil tarefa de bem administrá-la, evitando os escolhos com que até então lutava, concedestes-lhe essa autorização muito superior ao que ele vos pedia, e ao que julgaria indispensável a bem da regularidade e andamento desse ramo do serviço público. Consentir-me-eis que consigne aqui as palavras do mencionado relatório: "É necessário, senhores, regularizar o serviço da administração das obras públicas desta Província, feita até aqui de maneira inconveniente e embaraçosa para a presi-

dência, que não tem um agente oficial com quem se entenda a esse respeito.

Não vos proporei a criação de uma repartição de obras públicas, porque veria logo a necessidade de um pessoal numeroso e inútil, como acontece sempre, sem que os serviços atuais da Província o exijam, com encargo para seus cofres. Peço-vos porém que me autorizeis para nomear um diretor de obras públicas com a gratificação conveniente, o qual recebendo as ordens da presidência, e os planos e os orçamentos dos engenheiros, fará executar as obras sob sua direção e inspeção, devendo correr por sua conta a despesa com a escrituração respectiva, o que se levará em conta na gratificação que se arbitrar".

São as palavras que fizeram com que decretasseis um tanto amplamente a Lei de 1.º de setembro de 1859. Cumprindo os preceitos da Lei criou o meu antecessor a repartição das obras públicas, e deu-lhe o regulamento de 20 de janeiro, sendo a repartição composta:

1.º — De um engenheiro diretor, e tantos engenheiros quantos fossem necessários, vencendo anualmente cada um o ordenado de 2.400$ rs.

2.º — Dos ajudantes de engenheiros, que forem precisos com o ordenado cada um de 1.000$ rs.

3.º — De um secretário com o ordenado de 500$ rs.

O engenheiro diretor perceberia ainda a título de residência e despesa de expediente a gratificação anual de 400$ rs.

Só com esse pessoal se dispenderiam pelo menos (admitindo um só engenheiro ajudante) 9.100$ rs., ficando assim inutilizados os bons desejos de economia de meu ilustre antecessor, traduzidos nas palavras acima transcritas. Força era porém satisfazer as vistas dos legisladores da Província contidas na lei de setembro, e o digno ex-presidente tratou de executá-la, não se furtando ao trabalho de confeccionar o regulamento e criar a repartição.

Como vereis do seu relatório, quando tomei posse da administração não havia diretor nomeado.

Estava nomeado o secretário. Informando-me dos trabalhos, que estavam a seu cargo, vim no conhecimento de que só tomara posse do lugar e em perfeito ócio se preparava para receber os respectivos vencimentos. Suspendi-o até que, ou entrasse no efetivo exercício de funções, que ainda não preenchia, ou deliberasseis como entendesseis a semelhante respeito.

Poucos dias depois de tomar posse da administração, colocaram-me no maior embaraço os engenheiros estrangeiros ao serviço da Província, Bless e Poleman. Procuraram-me para declararem que não ficariam mais um dia nesta Província, sem que lhes aumentassem as gratificações, ficando a vencer cada um 300$ rs. mensais em vez de 400$ rs. que venciam ambos até então. Aproveitaram-se da minha posição de administrador novo na Província, e da falta absoluta de engenheiros para me imporem essas novas exigências. Pareceu-me impossível que no contrato de seu serviço se tivesse esquecido qualquer cláusula, que servisse de garantia ao governo contra semelhante procedimento; e vi que infelizmente tinham eles o direito de, em meio da obra mais importante, retirarem-se ou imporem as duras condições que lhes aprouvesse para a continuação de seus serviços.

Nem uma muita, nem uma condição que os pudesse obrigar a cousa alguma. Nem ao menos prazo marcado, aviso com antecedência para abandonar o serviço, etc.

Vi-me em uma situação embaraçosa.

Chamei-os e fiz-lhes ver que eu vos proporia o aumento pedido; mas que não me era lícito dar-lhes logo o que pediam, visto faltar-me a respectiva autorização. A nada atenderam, e eu vi-me obrigado a demorá-los aumentando 100$ rs. a cada um na respectiva gratificação; deliberado porém a obrigá-los por um contrato em que se estabelecessem condições e garantias, que tornassem impossíveis novas exigências, e novos embaraços à administração pública.

Entretanto, ia eu tomando algum conhecimento das cousas da Província; e em breve vi que, posto que reconhecimento haveis, não prestavam esses engenheiros os serviços correspondentes à crescida despesa, que com eles se fazia, porque a Província não estava nem está ainda habilitada a dar começo ou continuação a obras de qualquer importância à vista do mau estado de seus cofres.

Reduziam-se seus trabalhos a fazer e desenhar pontes elegantes, belas igrejas e projetos de outras obras, quando se lhes não mandava administrar alguma sem importância, como a do conserto da casa da Assembléia, ou a desentulhar a bica do Gravatá. A minha chegada ocupava-se um deles com a obra do caes do Varadouro. Essa obra, que tem sempre sido feita a expensas dos cofres gerais, ia ficando parada, quando o meu ilustre antecessor tomou o acordo de continuá-la a custa da Província para não perderem materiais, e despesa avultada que se tinha feito. A interrupção

fora causada pela cessação dos fundos consignados, visto ter findado o exercício respectivo, e não ter a Assembléia Geral continuado essa consignação na respectiva lei do orçamento.

Entendi porém que devia fazê-la suspender, não só pela natureza geral da obra, como porque a razão que presidira essa medida nos obrigava a fortes despesas diárias durante mais de ano, pois a consignação para a obra não fora feita nem para o exercício corrente, nem para o futuro de 1860 a 1861.

Dada esta decisão, ainda menos ocupado e trabalho ficariam tendo os engenheiros. Resolvi então dispensá-los, tanto mais que recebera do governo imperial comunicação de ter sido posto à disposição da presidência o capitão de engenheiros Domingos José Rodrigues que se me apresentou no dia 31. No dia antecedente tinham partido desta Província os engenheiros estrangeiros.

Fiz-me abonar, além dos 300$ rs., mais 100$ rs. a cada um para ajuda de custo de viagem, visto como me alegaram eles (e era verdade) terem tido a de 140$ rs., quando tinham sido chamados a servir nesta Província.

Espero que aprovareis o meu procedimento.

Peço-vos que me autorizeis a dar alguma gratificação ao atual engenheiro, a fim de se encarregar ele da direção das obras provinciais, enquanto não aparecem obras importantes e enquanto não temos meios para fazê-las, que autorizem maior despesa com o diretor e mais pessoal a que se refere o regulamento ultimamente expedido.

Creio que 50$ rs. mensais, enquanto estiver na Capital, e uma gratificação maior arbitrada pelo governo quando se achar em comissão no interior da Província, e em relação ao trabalho feito, será suficiente por ora. Se os serviços aumentarem, se o zelo e habilitações do engenheiro corresponderem à opinião vantajosa que dele formo, podereis depois autorizar o aumento dessa gratificação.

Entretanto devo cumprir o meu dever, solicitando a vossa decisão a respeito do regulamento novamente expedido. Creio que é trabalho que pode vir a ser aproveitado, e que assim converia talvez suspender simplesmente a sua execução até que a Província possa comportar a grande despesa por ele criada, e que a Assembléia expressamente o autorize.

Quando tratei da saúde pública e da necessidade de remoção do atual matadouro, já vos disse a razão por que não

se tem ainda tratado dessa obra que, posta em hasta pública, já foi arrematada. Mandei sustar a sua construção pelos motivos expostos.

Pode-se entretanto ir tratando da aquisição do terreno necessário. Foram já expedidas as ordens para a desapropriação; e em breve me ocuparei disso.

Tencionava o meu digno antecessor conceder o usofruto da obra, depois de concluida, à Santa Casa da Misericórdia, cuja mesa administrativa de bom grado se prestara à cessão gratuita dos terrenos de seu domínio direto para construção do edifício. Tenho entretanto dúvidas a esse respeito; não sei se com esse proceder não se irá ofender as atribuições da municipalidade. Examinarei essa questão e esforçar-me-ei por decidí-la conforme os interesses da Província, sem todavia prejudicar o direito de quem quer que seja.

Além do que expõe no relatório o meu digno antecessor acerca da ponte de Sanhauá nada mais existe. Entretanto é da maior urgência providenciar a esse respeito. Pela vossa parte já o fizestes, autorizando o governo, pela Lei n.º 9, do 1.º de setembro do ano passado, a consertar ou mandar fazer de novo não só essa ponte como a de Mandacarú.

A mesma razão que obstou a fatura de outras obras, impediu que se tratasse de dar andamento a esta. Não sei se o governo imperial, com os encargos que tem, e no estado crítico de finanças do tesouro nacional, poderá atender a este grande melhoramento da Paraíba. Demais, a ponte se acha em estado tal de ruina, que não se pode sustentar por muito tempo, e duvido que resista às chuvas do próximo inverno.

Parece-me que a Província, com algum sacrifício, e trabalho muito de economisar os seus recursos poderá empreender essa obra, posto que não com a solidês e beleza que seria para desejar. Ser-vos-ia de grande valia o auxílio do governo imperial; mas se no-lo poder prestar, outras obras de vital interesse existem na Província, que poderão ser promovidas com o socorro do tesouro. Logo que seja possível, usarei da autorização consignada na referida Lei do 1.º de setembro.

Acerca da projetada estrada de Areia refiro-me ao que diz o meu antecessor no seu relatório. Penso com ele, que é obra de máxima importância; mas penso também que haverá grande dificuldade em contrair, nas circunstâncias atuais, o empréstimo, que autorizastes por Lei de 19 de agosto. Entretanto, são de tal modo vantajosas as condi-

ções do contrato, que espero poder fazê-lo, logo que melhore o estado de finanças em que infelizmente se acham as praças principais do império.

No seu louvável e nunca desmentido empenho em promover a prosperidade desta Província, consta-me que o meu antecessor se dirigira a um dos primeiros banqueiros do Rio de Janeiro. Consta-me também que não pode ser bem acolhida a sua proposta em consequência dessas circunstâncias a que me referi.

Outra obra de grande vantagem e cuja utilidade se liga a de que acaba de falar-vos é a estrada entre o caes do Varadouro e a ponte de Sanhauá. Foi ela projetada pelo digno e ilustrado ex-presidente coronel Henrique Beaurepaire Rohan, a fim de evitar o incomodo trajeto que atualmente percorrem os produtos do interior vindos pela ponte do Sanhauá para o Varadouro, atravessando íngremes ladeiras e ruas estreitas.

Ao sair da ponte, deve a referida estrada estender-se em redor da ladeira da rua da ponte, tomando nas vizinhanças da cadeia a direção para o norte em procura do Varadouro, percorrendo sempre terreno plano e sem alteração do seu nível principal.

Vou mandar levantar a planta para sua construção e proceder ao orçamento respectivo, sem o que não é possível calcular-lhe a despesa aproximada.

Poderei ficar habilitado para estes serviços com a consignação geral que vos peço para obras públicas.

A bica do Gravatá, que outrora abastecia de água potável a Capital, achava-se em deplorável estado de ruina, a ponto de quase não dar uma gota dágua com os aterros e entulhos de que estava cheia. Mandei fazer o desaterro necessário que se acha quase concluido. Já dá água em abundância, mas a obra carece de grande serviço e mais despesa; não podendo esse serviço ser empreendido com vantagem enquanto durar a atual estação chuvosa.

Os engenheiros que a examinaram, e que dirigiram o trabalho do desentulho orçam a despesa a fazer-se em três a quatro contos. Essa despesa porém deverá diminuir, por isso que já existem comprados os respectivos tubos de ferro para o encanamento, com os quais me parece não terem contado os referidos engenheiros.

A obra do tesouro público está a concluir-se; e espero o empreiteiro entregá-la por todo mês de agosto. Tendo-se procedido a uma vistoria, e reconhecendo-se que precisava

de algum preparo na construção, fez-se ele, e parecem estar remediados os defeitos que se notaram. Antes porém de recebê-lo, mandarei examiná-lo por pessoas entendidas, e procederei tendo em vista os interesses da Província, sem ofender o direito do empreiteiro.

Cadeia da Capital — Representando-me o dr. Chefe de Policia, que algumas obras e consertos se tornavam indispensáveis neste edifício a respeito do qual vos falou com perfeito conhecimento de causa o meu antecessor, mandei examiná-la pelos engenheiros, que concordaram na instante necessidade de dar-se alguma providência especialmente a respeito do sistema do esgoto, que não pode ser pior. Não comportando as forças no cofre provincial as despesas que seriam necessárias para reformar completamente esse sistema, substituindo-o pelo atualmente usado nos edifícios regulares dessa natureza, mandei proceder aos melhoramentos indicados pelo engenheiro na previsão de não se poder efetuar a substituição desejável.

Mandou proceder o meu antecessor aos reparos e obras necessárias na cadeia de Pombal, sob a imediata inspeção do digno dr. Juiz de Direito da comarca. Conto que esteja concluida ou prestes a concluir-se essa obra.

Outras cadeias da Província, como as de Areia, Bananeiras, Alagoa Nova, Campina Grande, vila do Teixeira, Ingá e Pilar, exigem reparos e obras que as tornem mais seguras e ao mesmo tempo limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza dos crimes. Cumpre fazê-lo em obediência ao sábio e previdente preceito da Constituição do Império.

A de Mamanguape, cuja conclusão fora contratada pela cârara municipal respectiva, sendo o contrato aprovado pela presidência, já deve estar acabada.

Outras reclamam a vossa atenção e devem ser feitas logo que o permita o estado do tesouro provincial, como sejam o calçamento das ruas da Capital, a construção de um edifício para Paço da Assembléia, a de outro para Paço da Câmara Municipal, a aquisição de outros onde se estabeleçam o ginásio e o internato de meninos, que não convem continue na acanhada casa em que atualmente existe.

A antiga cadeia, que é hoje próprio provincial, poderá ser aproveitada, mediante os reparos necessários para casa da câmara e de audiências para os juizes, ou para outro qualquer fim, não parecendo conveniente que se esteja a

deteriorar cada vez mais um edifício que ainda pode ser aproveitado.

Parece-me também que não se devem perder as somas já gastas com o começo da obra do teatro. Ou para esse mesmo fim ou para outro de reconhecida utilidade pública, cumpre que se aproveite e continue o que já existe.

OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E FINANÇAS

Nestes diferentes pontos nada tenho que acrescentar ao exposto no relatório do meu digno antecessor. Dessa exposição e do relatório do digno e zeloso inspetor do tesouro provincial, para o qual chamo a vossa ilustrada atenção, vereis que se acha bem longe da prosperidade o estado das nossas finanças.

O vosso patriotismo e o interesse que tomais pela Província devem convencer-vos de que é indispensável a mais restrita economia no dispendio dos dinheiros públicos. Confio que só decretareis as despesas mais urgentemente reclamadas pelo interesse e prosperidade da Província.

Dos embaraços com que luta o tesouro são talvez os mais importantes: 1.º — criação de empregos que se poderiam por ora dispensar, atendendo-se ao nosso estado de pobreza e a necessidade que há de aplicar quaisquer recursos a obras da mais palpitante necessidade; 2.º — a elevação de vencimentos aos empregados públicos.

Se francamente reprovo o primeiro expediente, consenti que também francamente vos declare que estou longe de reprovar o segundo. Entendo que o empregado público tem o direito de ser aquinhoado pelo estado ou pela Província, onde serve, na proporção de suas necessidades e habilitações.

Para que porém não possa ser censurada a medida, é indispensável que os lugares sejam bem preenchidos, que não se criem lugares para certos e determinados indivíduos; mas que se procurem indivíduos habilitados e capazes para preencherem os difirentes cargos públicos.

No pouco tempo que tenho de administração, tenho procurado fazer para os diversos lugares, de qualquer ordem que sejam escolha de pessoas aptas para os ocuparem, tendo unicamente em atenção o merecimento e as habilitações de cada um, e não dando o menor valor às idéias políticas que professem, nem aos interesses particulares que representem. Estou resolvido a continuar no mesmo trilho,

seguindo assim as instruções e o exemplo do governo imperial, em perfeita harmonia com o meu modo de pensar.

Chamo a vossa atenção para as aposentadorias que está a Assembléia a conceder, e em favor das quais tendes sido e continuareis a ser fortemente importunadas.

O governo imperial tem por diversas vezes decidido, e ainda ultimamente em referência à Lei n.º 12 de 2 de setembro do ano passado, decidiu por aviso de 9 de maio de 1860 em consequência da imperial resolução de consulta de 5 do mesmo mês, que não podem as Assembléias Provinciais conceder mercês pecuniarias.

Não preciso referir-vos exemplos do onus com que ficara sobrecarregado o cofre provincial com semelhantes mercês que demais excedem às vossas atribuições, segundo o decide o governo imperial. Bastará porém dizer-vos que a Província já paga a dois aposentados no lugar de oficial maior da secretaria do governo, que um terceiro consta-me que solicita o mesmo favor, e que não tardará que 4.º (que atualmente exerce o lugar) preencha o tempo legal, e se acha no caso de merecer o favor da Lei. Terão então cinco indivíduos cinco vezes o ordenado que deverá ser dado a um só.

Não me parece que haja exemplo em Província alguma do império, da facilidade com que se dão aposentadorias, e só oneram assim fortemente os minguados cofres provinciais; e nem carece este exemplo de comentários.

Servindo-se o meu antecessor da autorização que lhe conferistes no art. 22, § 1.º da Lei n.º 27, de 3 de outubro de 1859 reformou o regulamento do tesouro provincial substituindo-o pelo do 1.º de março de 1860. Foram criados dois lugares de segundos escriturários com os vencimentos de 1.000$ rs. Para lugares de entrancia, penso que são por demais largamente retribuidos; e por isso, e atendendo também ao que me representou o inspetor do tesouro sobre deficiência do pessoal existente criei mais dois lugares de praticantes, com o vencimento de 500$ rs. cada um, e não devendo ser providos sinão quando concluir, o seu tirocínio de verdadeiros praticantes os empregados recentemente nomeados; sujeitei uns e outros a concursos. Espero que aproveis o regulamento com as modificações por mim feitas.

CÂMARAS MUNICIPAIS

Além do que expende o meu antecessor no seu relatório, só me ocorre dizer-vos que me consta ter sido absolvido a

câmara municipal da vila do Pilar, que por ele fora suspensa e mandada responsabilizar.

Ainda não me foi comunicado o resultado do mesmo procedimento contra o presidente da câmara municipal de S. João.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

No relatório do digno ex-presidente encontrareis todas as informações sobre este pio estabelecimento.

Cumpre-me entretanto declarar-vos que teve realização a intenção que tinha o meu antecessor de fazer converter em apólices da dívida pública o donativo de seis contos de réis feito por S. M. o Imperador ao estabelecimento.

Tendo procurado saber como se efetuara a operação que eu julgara realizada, foi-me declarado pelo inspetor do tesouro que não se tinha ordenado nem feito semelhante operação. Ordenei-lhe verbalmente que o fizesse; mas objetou-me ele que esse dinheiro servira para urgências do serviço público da Província.

Sem dúvida se por mais algum tempo permanece na administração o meu antecessor, teria realizado a sua intenção, satisfazendo assim as vistas do Soberano. Aceito essa idéia como um legado de honra que me empenharei em cumprir logo que o estado dos cofres me permita economizar essa quantia.

SECRETARIA DO GOVERNO

Pela Lei n.º 6, de 4 de outubro de 1856 foi autorizado o presidente da Província a reformar a secretaria do governo não aumentando a despesa nem o pessoal. O regulamento existente é do 1.º de julho de 1837; a menção dessa data é suficiente para demonstrar a necessidade de tal reforma, que me carece de autorização da Assembléia, como tem diversas vezes decidido o governo imperial.

Compunha-se o pessoal da secretaria de dois empregados; hoje está esse número elevado a treze; mas empreendeis que no espaço de 23 anos o serviço tem mais que duplicado. Só com a atividade e boa vontade dos atuais empregados se tem podido conseguir vencer os trabalhos, cujo número e importância crescem diariamente.

É sem dúvida a repartição que menor aumento tem tido no seu pessoal, não se achando esse aumento em proporção com o acréscimo de serviço.

Além disso cumpre notar que propriamente o aumento em relação à despesa tem sido somente de dois empregados; pois o emprego de secretário que era então provincial passou cinco ou seis anos depois a ser considerado geral.

Tenciono portanto reformar o regulamento da secretaria; para isso vos peço autorização na parte em que exceder as minhas atribuições, assim como para a criação de um lugar de chefe de seção com vencimentos iguais aos que tem hoje o oficial maior, o qual passará a dirigir uma seção. Autorizareis também a criação de um correio.

Chamo ainda a vossa atenção para o estado em que se acha o arquivo da secretaria a respeito de legislação. Há um grande número de volumes de leis provinciais pertencentes a diversos anos que se acham ainda em manuscrito. É indispensável que consigneis cota para a respectiva impressão. Não digo que se faça logo tudo; mas alguma cousa pode-se ir desde já fazendo.

LEIS PROVINCIAIS

Além das leis a que me referi e que o governo imperial declarou excederem as atribuições das Assembléias Provinciais, o mesmo aviso citado aponta ainda a parte final do art. 3.º, da Lei n.º 15, de 24 de setembro relativa à compra de fazendas alfandegadas, e que determina que o comprador poderá, querendo, entregar ao vendedor a respectiva importância. Declara o governo imperial que não estão as Assembléias Provinciais autorizadas para decretarem disposições de direito civil.

Igual reparo e declaração fez o governo imperial não só a respeito da Lei n.º 20, de 28 de setembro que trata da separação das atribuições dos escrivães de judicial, capelas e resíduos, etc. das vilas de Bananeiras e Independência, pois que não cabe na alçada das Assembléias Provinciais a alteração das atribuições dos empregados gerais, como também em referência ao art. 20 do mesmo mês; por isso que não é da competência das câmaras municipais a proibição do comércio nos domingos e dias santos.

Eis, senhores, a exposição que me é possível dirigir-vos, e cuja deficiência reconheço. O vosso esclarecido patriotismo e sabedoria preencherão as lacunas que notardes neste trabalho filho de estudo e boa vontade, mas que deve necessariamente ressentir-se dos poucos recursos da mi-

nha pequena inteligência, e da minha inexperiência.

Entretanto achareis no relatório do meu digno antecessor, que com este vos será entregue, informações mais precisas, juízos mais bem formados, que melhor vos poderão guiar nos benefícios que tencionais fazer à Província.

Palácio do Governo da Paraíba, 15 de junho de 1860.

"Luiz Antônio da Silva Nunes".

OUTRA MENSAGEM

A simples leitura do relatório acima apresentado pelo sr. Silva Nunes à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua investidura no cargo de presidente da Província da Paraíba, percebe-se perfeitamente o interesse e boa vontade de que estava possuído S. Exa. quando recebeu das mãos do seu digno antecessor as rédeas do governo desta Província. Não se esquecera sequer de abordar os diversos ramos da administração pública, cujo trabalho contou com a cooperação e ajuda do digno presidente que o antecedeu.

Onze meses completos esteve à frente dos destinos desta Província, e antes que passasse as rédeas do governo ao seu substituto, o sr. Flávio Clementino da Silva Freire, o barão de Mamanguape, novo relatório apresentou S. Exa. à Assembléia Provincial.

O pouco espaço que teve S. Exa. para este trabalho, a deficiência de dados e informações que foram exigidas são razões justificáveis das faltas que nele podemos encontrar. Graças entretanto ao conhecimento perfeito que tinha S. Exa. de todos os problemas da Província, dos seus recursos, das suas necessidades, pôde ele perfeitamente suprir algumas falhas ou lacunas que por certo o leitor encontrará.

Tudo procurou fazer S. Exa., esforçando-se para que a sua exposição apresentasse ao menos as principais informações e esclarecimentos, que não se acham no primeiro relatório que encaminhou à apreciação da Assembléia Legislativa Provincial. Mereceu agora a sua especial atenção, o estudo da população, o estado de salubridade da Província, tranquilidade pública, instrução, divisão administrativa e judicial.

A respeito da população, dizia S. Exa. através de sua mensagem o seguinte:

"A administração luta com os maiores embaraços para colher esclarecimentos a respeito da população da Província. Mesmo nas mais adiantadas e ricas, onde há repartições especiais de estatísticas convenientemente montadas lutam as administrações com obstáculos e dificuldades. Avultam esta aqui, onde nada há senão recenseamentos antigos e muito imperfeitos.

Segundo o último, que teve lugar em 1852, a população da Província anda por 212.000 almas, das quais 28.000 escravos.

Tendo porém sido dizimada em 1856 pelo cólera a população escrava, que, ainda por outras causas de todos conhecidas, tende a decrescer, creio que não será muito errado o cálculo, que a limitar hoje a 20.000 almas, se a tanto chegar.

As circunstâncias financeiras da Província não permitem atualmente o dispêndio de quaisquer somas, que se destinassem a esse objeto. Parece-me entretanto que alguma se pode ir fazendo por intermédio das autoridades policiais, exigindo-se-lhes todos os anos mapas da população com as necessárias especificações. Ir-se-ão habituando povo e autoridades a esse trabalho; e quando a administração poder cuidar de meios mais eficazes, e que possa produzir melhores e mais definitivos resultados, achará mais ou menos preparado o terreno; e livres os povos dos preconceitos que obstam na atualidade a quaisquer passos nesse sentido".

No que diz respeito à saúde pública, salienta S. Exa. o seguinte:

"Tem sido em geral satisfatório o estado de salubridade pública da Província. A exceção da varíola, que, em pequena escala, se desenvolveu em alguns pontos, nem uma outra moléstia apareceu, que tomasse caráter epidêmico. Mesmo daquela moléstia poucos foram os casos fatais.

Em fins de junho do ano passado espalharam-se nesta cidade boatos aterradores a respeito de uma epidemia, não caracterizada, que aparecera na Cruz do E. Santo, distante daqui seis léguas. Logo que chegaram ao meu conhecimento essas notícias, acompanhadas de instantes pedidos para que fossem um médico e socorros ao lugar, encarreguei o dr. Antônio da Cruz Cordeiro de para lá dirigir-se, e observar o que houvesse, dando-me notícia exata e breve do que observasse. Felizmente não passavam os fatos, que tanto aterravam os moradores daquela povoação, de alguns

casos de tifo, dos quais dois fatais.

Dois ou três casos de febre amarela se tem dado em embarcações estrangeiras, mas sem que tenha havido caso algum fatal.

Predominam nesta cidade e seus arredores durante o inverno as afeções das vias respiratórias e digestivas.

No verão predominam nas crianças as convulsões e desinterias, nos adultos febres intermitentes e malignas, cefalagias, irritações intestinais, etc.

O digno inspetor da saúde pública continua a reclamar as medidas por que tem insistido nos seus anteriores relatórios e que, dependendo de crescidas despesas, não podem por ora ter lugar.

Vão-se colhendo, posto que lentamente, alguns resultados da vacina; sendo porém unicamente conhecidos os que se referem à capital, por isso que os comissários vacinadores não remetem os mapas respectivos. Do que consta na capital se vê que do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1860 foram vacinados 390 indivíduos, sendo 187 homens, 113 mulheres, 214 livres e 86 escravos.

Desses tiveram vacinação regular 208. Sem resultado 22. Não foram observados 70".

No que tange ao capítulo — Divisão Administrativa e Judicial, declarou o sr. Silva Nunes, no seu relatório, o seguinte:

"Divide-se a Província da Paraíba nas sete comarcas da Capital, Pilar, Bananeiras, Areia, S. João, Pombal e Souza.

A capital compreende os termos desta cidade e da de Mamanguape, ambos com juízes letrados.

A de Pilar compõe-se dos de Pilar, Pedras de Fogo, Ingá e Campina Grande, tendo o primeiro e quarto juiz letrado, e devendo tê-lo o terceiro que foi desanexado do Pilar pelo Decreto n.º 2.720, de janeiro último, e que ainda não foi provido.

Na comarca de Bananeiras existem como juízes letrados e efetivamente providos, os termos do mesmo nome de Independência; sem ele, o do Cuité.

Na de Areia, que se compõe dos termos do mesmo nome e do de Alagoa Nova, só aquele tem juiz letrado.

A de S. João compreende os termos de Cabaceiras, S. João e Teixeira. O segundo tem juiz letrado; o primeiro foi desanexado deste pelo Decreto n.º 2.721, de 9 de janeiro último, não tendo ainda sido provido de juiz letrado; o termo de Teixeira foi criado há pouco tempo.

Creio que muito converia ao serviço público a desanexação do termo do Teixeira do de S. João, sendo reunido ao de Patos, o que sem aumento de despesa tornaria melhor e mais profícua a administração da justiça, e a vara municipal respectiva mais procurada do que o tem sido, falta que tem ocasionado sérios embaraços à marcha regular da referida administração.

A comarca de Pombal compõe-se atualmente dos termos reunidos de Pombal e Catolé do Rocha e do de Patos, que deve ter juiz letrado, e cuja vara tem sido ocupada por suplentes há mais de um ano.

A comarca de Sousa compreende os dois termos separados de Sousa e Piancó. Para o último nomeei interinamente, com autorização do sr. Ministro da Justiça, o bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Câmara, que entrou em exercício a 9 de fevereiro último.

Há portanto na Província dezenove termos, dos quais quatorze com juízes letrados, e cinco reunidos a outros, havendo vagas de juízes municipais.

As comarcas acham-se todas providas de promotores formados e de juízes de direito, estando porém ainda com licença os juízes de direito de S. João e de Bananeiras; não constando até hoje que tenha entrado em exercício o juiz de direito de Sousa, Hipólito Caetano Pamplona".

TERRAS PÚBLICAS

Pelo Decreto n.º 2.575, de 14 de abril de 1860, que teve execução nesta Província a 1.º de junho do mesmo ano, foi extinta a repartição especial de terras públicas, ficando o seu expediente a cargo da secretaria do governo.

A esse respeito dizia o presidente Silva Nunes:

"Infelizmente é ainda desconhecida na Paraíba a colonização estrangeira. Enquanto os braços rareiam, diminuindo sensivelmente, não são substituídos, o que tem trazido graves transtornos à lavoura, que, demais, luta com a falta de capitais, e a de transporte fácil dos seus produtos para os diferentes mercados.

Qualquer esforço que se fizesse nesse sentido, me parece que seria bem compensado. Entretanto os ténues recursos da Província não consentem que por si, e sem auxílio dos poderes gerais, tente atualmente qualquer cousa nesse sentido.

Acresce que a emigração no norte do Império é dificil; e ainda não se estabeleceram as correntes, que felizmente já

conduzem anualmente aos diversos pontos do sul milhares de colonos.

Muito poucos terrenos devolutos existem na Província, cujas terras tem em quase sua totalidade possuidores certos.

Também não há aldeias. Os poucos índios que existem em diferentes localidades, acham-se confundidos na massa geral da população".

EMBARQUE

Na ocasião em que o sr. Silva Nunes leu perante a Assembléia Legislativa o seu relatório, já era público e notório a noticia de que S. Exa. em breve deixaria o governo da Província da Paraíba, por ter sido eleito deputado geral pela Província do Espírito Santo. Essa noticia trouxera o "Vapor Cruzeiro do Sul" que ancorou no porto do Varadouro desta cidade, quando se teve conhecimento através dos jornais da Corte e de outras Províncias, que o nome do sr. Silva Nunes tinha sido aceito para representante da Província do Espírito Santo.

Aliás, Espírito Santo muito iria lucrar com a feliz escolha que acabava de fazer, elegendo ao sr. Silva Nunes para representá-la no parlamento brasileiro.

No dia 24 de março se despedia o sr. Silva Nunes do povo paraibano por ter de viajar para a corte, onde ia representar na Assembléia Geral a Província do Espírito Santo.

Na tarde de 26 daquele mês saiu o sr. Silva Nunes do palácio do governo da Paraíba, e dirigiu-se ao porto do embarque seguido de grande número de pessoas, que ainda mais uma vez procuravam essa ocasião para, pública e solenemente, manifestarem o apreço e consideração em que lhe tinha o povo paraibano.

Entre as pessoas que presentes estavam naquele momento do embarque do ex-presidente da Paraíba, figuravam o sr. barão de Mamanguape, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, comendadores Antônio de Souza Carvalho e Vitorino Maia, deputados gerais Diogo Velho Cavalcante e Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, Dr. Manoel Tertuliano Tomaz Henriques, oficiais da guarda nacional e oficialidade do corpo policial.

Ao embarcar o sr. Silva Nunes, em companhia de sua esposa d. Joana da Silva Nunes e de sua irmã, d. Maria Tereza, fez questão de abraçar, um a um, a todos os senhores que se dignaram em acompanhá-lo, e mostrou comovido ao separar-se dessa porção de amigos e correligionários que o honraram durante o tempo em que administrou esta Província.

DESCRIÇÃO DA VIAGEM DO PRESIDENTE SILVA NUNES AO SERTÃO DA PARAÍBA

De tudo quanto se escreveu através das colunas de O IMPARCIAL, o que, na verdade, nos chamou mais a atenção foi a excursão do presidente Silva Nunes ao interior da Província, que percorreu, a cavalo, gastando um mês de viagem, visitando 4 cidades, 13 vilas, diversos povoados importantes, fazendas e engenhos.

S. Exa. partiu da Capital no dia 17 de setembro de 1860, e regressou ao centro de suas atividades administrativas, no dia 17 do mês seguinte, conforme descrição abaixo:

> "Saiu S. Exa. da *Capital* (1) ao seu destino às 4 e meia da manhã do dia 17 de setembro. Acompanhava a S. Exa. o chefe de seção da secretaria Dr. Antônio de Souza Carvalho em toda a viagem, como oficial de gabinete.
>
> Muitas pessoas gradas, e entre estas o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, o presidente da Assembléia Provincial, comandante do meio batalhão e do corpo policial apresentaram na ocasião da partida e acompanharam a S. Exa. além da *povoação de Santa Rita* (2).
>
> A província muito tem de lucrar com a viagem incomoda e pesada a que se resolveu S. Exa.
>
> A imparcialidade com que há S. Exa. procedido durante os 5 meses de sua administração, limitado a informações tornar-se-à a característica de todos os seus atos, depois que S. Exa. conhecer por si os homens e as cousas do centro da província.
>
> S. Exa. saiu da capital, como já dissemos, às 4 e meia do dia 17 e chegou às 8 e meia no *engenho Massangana* (3), onde descansou em casa do sr. major Virgínio Virgulino Cavalcante de Albuquerque até às 4 e meia da tarde em que saiu para a vila do Pilar.
>
> Em caminho a distância de légua e meia da vila, no lugar denominado Passagem do Martins, foi S. Exa. recebido por um numeroso concurso de mais de cem cavaleiros, entre os quais grande parte da oficialidade da guarda nacional, a cuja testa se achava o sr. comendador Ismael da Cruz Gouveia, coronel comandante do respectivo batalhão. Logo depois um outro grupo maior de 50 cavaleiros, capitaneado pelo sr. dr. João da Mata, se incorporou a S. Exa., que assim entrou na vila às 7 e meia da noite acompanhado de mais 200 cavaleiros, entre os quais o exmo. barão de Mamanguape, o dr. Juiz de direito, o promotor público da comarca, o dr. João Antônio Fernandes de Carvalho, o tenente coronel José Fernandes de Carvalho, e outras muitas pessoas gradas, e proprietários distintos da vila e suas vizinhanças.
>
> Chegando a vila, foi S. Exa. recebido pela câmara municipal em grande gala na casa de suas sessões, decentemente preparada, tocando a música da guarda nacional o hino marcial e várias peças, ao som de estrondosas girândolas que subiam ao ar.
>
> Na manhã de 18 S. Exa., saiu a pé a percorrer a vila, e especialmente os edifícios públicos, acompanhado do dr. juiz de direito e várias pessoas gradas. Recolhendo-se à casa da câmara, que lhe serviu de aposento, foi cumprimentado por grande número de pessoas importantes do lugar, bem como o revdmo. visitador, o vigário da freguezia, o presidente da câmara municipal, o coronel José Lins Cavalcante, o juiz municipal suplente, o delegado de polícia, etc.
>
> Ali lhe foram proporcionados todos os comodos, e servida uma mesa decente e abundante de iguarias, à noite, pela manhã e à tarde; depois do que às 4 e meia saiu S. Exa. para o sítio Pirauá do comendador Ismael da Cruz Gouveia que o acompanhou com alguns cem cavaleiros pouco mais ou menos. A instâncias do mesmo comendador S. Exa. tinha de pernoitar ali para sair pela manhã seguinte com destino à vila do Ingá".

Reportando-se ao artigo anterior, voltou o redator de O Imparcial a comentar sobre a partida do presidente Silva Nunes desde a Capital até a povoação de Santa Rita, onde demorou por pouco tempo, pernoitando no engenho Massangana, propriedade do sr. major Virginio Virgolino Cavalcante de Albuquerque, cunhado do Dr. Manoel Tertuliano Tomaz Henriques, grande líder e correligionário prestimoso do partido conservador.

Conforme o número anterior, S. Exa. saiu da Capital às 4 e meia da manhã do dia 17, se dirigindo à povoação de Santa Rita e logo em seguida partiu para o engenho Massangana, onde resolveu passar o resto da manhã e parte da noite.

Eis o que a respeito dizia o redator de O Imparcial:

> "No número anterior damos noticia da partida de S. Exa. e das pessoas que o acompanharam até a povoação de Santa Rita; hoje mais habilitados vamos inteirar os nossos leitores do modo como há sido S. Exa. recebido nas localidades onde se tem demorado.
>
> Às 8 horas e meia da manhã, chegou S. Exa. e as pessoas que o acompanharam ao engenho Massangana, propriedade do sr. major Virginio Virgulino Cavalcante de Albuquerque, digno cunhado dos srs. Tertuliano e padre Meira, distante desta capital oito léguas, onde havia S. Exa. resolvido passar o resto da manhã e parte da noite.
>
> O sr. Virginio hospedou dignamente a S. Exa. e a sua comitiva, oferecendo além dos demais comodos de uma boa hospedagem, lauto almoço e jantar correspondente.
>
> A casa da vivenda do engenho é boa, e tem edifícios importantes.
>
> S. Exa. costuma sofrer de quando em quando ataques de enchaqueca, que o incomoda bastante; sucedeu porém que semelhante incomodo que o acometera na viagem o não privasse de continuar em demanda à vila do Pilar.
>
> Às 4 horas e 40 minutos da tarde deixou S. Exa. o engenho Massangana e seguiu em direção do Pilar, sendo acompanhado por seu hóspede duas léguas além.

Em caminho cumprimentou ao sr. Silva Nunes o barão de Mamanguape que procurou esse encontro, seguindo na comitiva para a vila do Pilar, onde a quase légua e meia no lugar denominado Passagem do Martins achava-se o coronel Ismael, os drs. juiz de direito, promotor, delegado, oficialidade da guarda nacional e muitos cidadãos distintos, e mais distante em *Taipú* (4), o dr. João da Mata, subdelegado e outros cidadãos, os quais todos estavam a pé e ao aproximar-se o sr. Silva Nunes prorromperam em estrepitosos vivas entusiasticamente repetidos por muitas dezenas de cidadãos distintos, que procuravam essa ocasião para darem uma prova de alto apreço em que têm as qualidades eminentes do digno administrador da província, sendo essa recepção a prova a mais cabal de que a população acha-se muito satisfeita com o proceder ilustrado e imparcial do sr. Silva Nunes.

Ao chegar S. Exa. ao paço municipal que estava muito bem preparado, uma música marcial tocou o hino nacional e subiram aos ares crescidos números de foguetes, que continuaram durante toda noite, cessando a música de tocar depois de nove horas.

A câmara municipal uniformizada recebeu a S. Exa. a porta do paço, onde ficou hospedado.

A recepção foi magnifica.

Havia um desejo, certa ansiedade de se aproximarem todos a S. Exa. que as regras da etiqueta foram esquecidas, o que deu lugar a ficarem todos cobertos de pesado pó.

Nos atos mais sérios sempre aparece um leviano que fez quebrar a seriedade aos outros; foi o que sucedeu.

Um dos oficiais da guarda nacional procurou saber do ajudante de ordens quem era S. Exa., no que foi satisfeito, e dirigindo-se ao sr. presidente fez-lhe o cumprimento do estilo assim: — V. Exa. está boa?

O sr. Silva Nunes de porte grave e que guarda sempre muita seriedade, foi indiferente a esse *qui pro quo* do tal sr. capitão; mas os que estavam próximos aproveitaram-se dessa circunstância

para darem sua risadinha, guardadas as devidas conveniências.

Não satisfeito ainda, o tal capitão foi oferecer a S. Exa. para fazer-lhe sentinela durante a noite!...

Deixemos o capitão sentinela e continuemos com o que mais nos interessa.

S. Exa. convidou para a mesa os de sua comitiva, os drs. juiz de direito, promotor, barão de Mamanguape, João da Mata e padre Patrício. O serviço foi feito com profusão e delicadesa.

Às 7 e meia do dia 18 S. Exa. saiu com os membros da comitiva e visitou a cadeia, a igreja matriz, cemitério, depois do que voltou para a casa da câmara onde foi pelo correr do dia visitado por multidão de indivíduos de todas as classes e partidos.

A maneira bondosa com que costuma o sr. Silva Nunes tratar a todos que o procuram, penhorou aos pilarenses, que se esforçaram por mostrar com verdadeira expansão de júbilo o apreço em que têm o administrador ilustrado e justiceiro.

Na tarde de 18 pretendia S. Exa. seguir à fazenda Pirauá, propriedade do coronel Ismael, onde tinha de pernoitar para dali dirigir-se à vila do Ingá.

Folgamos que o sr. Silva Nunes tivesse mais essa ocasião de observar que os atos de sua imparcial, enérgica e ilustrada administração, são dignamente avaliados, e nós registramos esses fatos em apoio do que temos escrito quer em relação a pessoa, quer em relação a administração de S. Exa.

Os srs. dr. Leonardo Antunes Meira Henriques e Francisco Soares da Silva Retumba acompanharam ao sr. presidente até a *vila do Pilar* (5):

A partida de S. Exa. da vila do Pilar realizou-se às 4 e meia da tarde do dia 18. indo em companhia do mesmo exmo. sr., perto de cem cavaleiros, e quase todos demandaram a *fazenda Pirauá* (6), propriedade do coronel Ismael da Cruz Gouveia, onde chegou S. Exa., e os demais, às 7 e meia da noite.

Do Pilar a Pirauá são seis léguas.

O coronel Ismael esforçou-se em bem tratar ao digno e ilustrado hóspede que o honrava, e bem assim a comitiva.

Às 5 e meia horas da manhã deixou S. Exa. o pouso da noite e seguiu em direção da vila do Ingá, sendo acompanhado pela comitiva; o coronel Ismael, filhos deste e mais pessoas que seguiram tão somente até o lugar denominado *Mogeiro* (7), a quem do Ingá.

Às 8 e três quartos chegou S. Exa. na *vila do Ingá* (8), sendo recebido com foguetes, e por diversos cidadãos, tendo a uma légua um grupo esperado a S. Exa. e o acompanhado à casa da câmara preparada para hospedar o presidente da província, que em três horas e um quarto tinha vencido seis léguas. Depois do almoço saiu S. Exa. a visitar as escolas de primeiras letras de ambos os sexos, nas quais examinou um menino e uma menina; entrou na igreja do Rosário que serve atualmente de matriz; porque a igreja matriz está edificada muito distante do centro da população, o que tornaria muito difícil ao vigário a distribuição do pasto espiritual e a prática dos atos religiosos.

A igreja da vila que serve de matriz, a de Nossa Senhora do Rosário, é de aspecto triste, os altares acham-se cobertos com panos insignificantes e velhos, e parecem antes altares de oratório de menino, do que mesmo de uma igreja onde existe as imagens do Redentor e dos mártires da religião sublime e sem igual, a católica apostólica e romana.

Segundo nos informam é isto devido antes a falta de meios do que a ausência de fervor religioso.

Foi para estranhar a ausência da câmara municipal, que deixou de acompanhar a seus munícipes nas provas de demonstração de apreço que tributam os ingasenses ao digno administrador da província.

Dizia-se que semelhante ausência fora devida aos incómodos que sofria o presidente dessa corporação.

Aos esforços e boa vontade do digno delegado consta é devido o bem agasalho e tratamento dado a S. Exa. e a comitiva.

Foi também sentida a ausência da guarda nacional, o que é bem censurável; porque toda a gente se empenha e procura ser incluido na proposta para os postos, e nas ocasiões como a presente não aparecem.

Não nos referimos a toda a oficialidade da guarda nacional da província; e estas observações referem-se especialmente a do Ingá, cujo comandante de batalhão apresentou-se a paisano.

Escritas estas linhas e depois da censura que algumas pessoas presentes fizeram, apareceram alguns oficiais fardados.

Às 5 e meia horas da tarde deixou S. Exa. a vila do Ingá, tendo antes ido até o lugar *Zabelê* para examinar o açude, fazendo uma volta de meia légua.

O açude não se presta a seu mister; pois no mesmo entram os animais, o que concorre para que exale a água pútrido miasma e esteja sempre revolvida. O açude não corresponde ao nome; é um poço ordinário.

A vila é pouco povoada e de importância muito secundária.

Às 9 e meia horas da noite chegou o sr. Silva Nunes e os que o acompanhavam a *fazenda S. Bento* (9), do coronel Bento José Alves Viana, distante do Ingá seis léguas, sendo quatro de péssima estrada, toda esburacada e cheia de pedras desiguais e incómodas ao trânsito.

O coronel Viana hospedou dignamente a S. Exa. e a sua comitiva.

No dia seguinte, 20, às 6 e 40 minutos partiu S. Exa. da fazenda São Bento em demanda da vila de Campina Grande três leguas além.

A duas léguas de distância da vila esperavam o presidente vinte cidadãos, entre os quais o dr. juiz municipal, comandante superior, dr. Maximiniano Lopes Machado, dr. Manoel Carlos e alguns oficiais da guarda nacional.

Às 8 horas chegou o sr. Silva Nunes a *vila de Campina Grande* (10), indo hospedar-se em uma casa comoda e elegante, que havia sido preparada para esse fim pelo juiz municipal.

S. Exa. foi muito bem recebido. Houve música marcial e foguetes.

Ao tocar a música na frente da casa em que se hospedara S. Exa. o povo prorrompeu em vivas estrepitosas ao digno administrador da província.

O movimento em Campina Grande foi extraordinário e houve em todos as demonstrações de apreço e respeito a pessoa de S. Exa. e muito entusiasmo.

A 1 hora da tarde saiu S. Exa. a percorrer a vila, visitou a cadeia, que é no andar térreo da casa da câmara municipal; pequena é verdade, mas satisfaz o fim a que é destinada; visitou a igreja matriz, que é um templo de algumas proporções e tem decente decoração, e está ameaçando ruina, por causa de formigueiros, que se não forem extintos causarão o desmoronamento da mesma. É bem censurável que a negligência daquele a que cumpre zelar na conservação da casa de Deus Vivo esteja concorrendo para que abata a igreja matriz de Campina.

A vila é bem elegante e a edificação não é má. A melhor casa da vila é propriedade do dr. Maximiano Lopes Machado, que foi feita ao gosto das belas casas de campo dos pitorescos arrabaldes da cidade do Recife.

Em Campina Grande há muita vida, terra quente, ar puro, fresco, muito saudável e até delicioso.

O comandante superior mandou ficar as ordens de S. Exa. um dos oficiais da guarda nacional.

Tiveram a honra de jantar com S. Exa. o dr. Maximiano Machado, dr. Manoel Carlos, juiz municipal, coronel Viana e algumas pessoas mais.

Às 6 horas da tarde saiu S. Exa. a percorrer a vila até a rua do Seridó onde se acham os currais em que pernoitam os gados que descem do centro para a feira de Pedras de Fogo.

O açude de Campina (do qual é antítese o da vila do Ingá) parece um grande rio. S. Exa. tem sido visitado e cumprimentado por todos as pessoas de consideração do lugar e circunsvizinhanças.

Às 8 da noite foi tocado o hino nacional, em frente da residência do presidente, pela música marcial; o digno comandante superior deu vivas à SS. MM. II, às Augustas Princesas e ao delegado de S. M. o Imperador nesta província, que foram com grande e espontâneo entusiasmo correspondidos, subindo aos ares crescido número de foguetes.

Havia muito povo reunido em frente da casa em que estava S. Exa., e durante todo o tempo em que tocou a música, que é bem sofrível, continuou a subir aos ares crescido número de foguetes.

Consta que S. Exa. mandara proceder o orçamento para a fatura de algumas obras que devem melhorar o edifício da cadeia.

No dia 21, às 11 e meia da manhã foi S. Exa. cumprimentado pela câmara municipal, por seu digno órgão o coronel Bento José Alves Viana, que recitou o seguinte discurso:

"Ilmo. Sr.: A câmara municipal da vila de Campina Grande vem por si e em nome de seus munícipes felicitar a V. Exa. pela sua chegada a esta vila, e agradecer-lhe a visita honrosa com que acaba de ser enobrecida.

Nunca governantes ilustrados e sinceramente dedicados ao desenvolvimento material do país e ao progresso intelectual e moral dos governados, procurando conhecer por si as causas do seu entorpecimento, deixaram de aplicar meios prontos e eficazes para as renovar.

Esta câmara fazendo justiça à ilustração de V. Exa. e sendo a primeira em reconhecer a sua dedicação pelo bem da província, antevê uma nova época fecunda em resultados.

É só desta forma que o país pode atingir mais cedo a sua imensa grandeza, desenvolvendo todos os recursos naturais, com os quais a província o fadou.

É mortificante esse modo de conhecer as cousas mas é glorioso.

Esta câmara faz votos para que V. Exa. complete com felicidade a sua patriótica excursão, e que volte aos lares domésticos com saúde e com a consciência satisfeita de haver feito alguma cousa em benefício da província confiada à ilustração e zelo de V. Exa.".

O presidente agradeceu a esta felicitação do modo seguinte:

"Agradeço e penhoram-me muito as expressões de benevolência da câmara municipal da vila de Campina Grande".

Essas demonstrações falam tão alto, que dispensam comentários.

No dia 21 pela tarde devia S. Exa. seguir para a fazenda *São Pedro*, seis léguas além de Campina.

Com a leitura do número anterior, ficaram nossos leitores inteirados da viagem de S. Exa. e de tudo quanto a mesma se refere até a tarde do dia 21, na vila de Campina Grande poucos momentos antes de seguir S. Exa. para a fazenda São Pedro, propriedade de Manoel Bento Machado, o que realizou-se às 5 horas.

Na ocasião da saída acompanharam S. Exa., na distância de uma légua, não só as pessoas que o haviam recebido nas proximidades dessa vila, como muitos outros cidadãos.

Acompanhou a S. Exa. de Campina à fazenda São Pedro o digno comandante superior, que ai ainda teve ocasião de conseguir bom pouso para S. Exa.

Nessa fazenda esperavam a S. Exa. o vigário Renovato Pereira Tejo e o tenente Francisco Pinto Pessoa, sub-delegado de Mata Virgem.

Às 5 horas e meia da manhã de 22 seguiu S. Exa. e os demais que o acompanhavam em direção à vila de Cabaceiras, em demanda da qual, duas léguas antes dessa vila, sairam ao encontro de S. Exa. o tenente coronel João Ferreira Guimarães e mais dignos cidadãos, que se reuniram a comitiva e tomaram em continuação o caminho da *vila de Cabaceiras* (12), onde chegou S. Exa. às 10 horas e três quartos, depois de viajar sete léguas.

Pouco depois do meio dia saiu S. Exa. a percorrer a povoação, entrou na igreja matriz, que está em obras e é um templo espaçoso e feito com algum gosto; visitou a escola de primeiras letras que é apenas frequentada por quatro meninos. S. Exa. dominado pelo louvável zelo de por si ver e

examinar as cousas, ordenou ao professor que fizesse um dos alunos ler, o que não pôde ter lugar por declarar o professor que nenhum dos quatro alunos sabia ler e menos escrever, entrando no número destes uma criança de 18 anos.

A visita de S. Exa. à escola foi um desapontamento para o professor, que não podia ficar satisfeito fosse tão visível e palpavelmente conhecido o modo como se dedica ele ao magistério, e cumpre os deveres de funcionário público.

S. Exa. mostrou-se desgostoso do estado de abandono em que encontrou a escola da vila de Cabaceiras. Se isto se dá em uma vila, o que não será nesses povoados onde o professor é o doutor da terra? Ao retirar-se da escola continuou S. Exa. a visitar outros edifícios, recolhendo-se para jantar; depois do que saiu S. Exa. acompanhado por muitos cidadãos distintos e dirigiu-se para o lado onde está edificado o cemitério público, feito à custa do bolsinho dos particulares.

Colocado em uma eminência da serra, é o primeiro edifício que se oferece aos olhos do viajante que entra na vila de Cabaceiras; é bem construido e satisfaz às necessidades da população, dá entrada por um portão forte de madeira, que é fechado a chave e assim se conserva, sendo apenas aberto na ocasião dos enterramentos.

Nessa casa dos mortos tudo é igual, nenhuma desigualdade sequer se encontra! Ali onde jazem os restos mortais de pessoas distintas, e nenhuma distinção se observa! Não queremos o luxo, uma simples pedra, um nome, uma cruz, seriam bastantes para estabelecer a única distinção que existe depois da morte — o mérito das ações — a permanência da virtude; nada disto. A sepultura do homem virtuoso é ignorada, nem uma lágrima de reconhecimento umedecerá a terra que a forma, nenhum cristão reconhecido se ajoelhará a borda da mesma para encomendar a alma do homem caridoso à misericórdia do Altíssimo, porque nem sequer uma cruz, o sinal da redenção, indica que ali, debaixo daquela porção de terra, existe um filho da igreja.

A povoação é muito pitoresca, mas solitária;

as casas conservam-se fechadas, porque a maior parte pertence a fazendeiros, que moram em suas fazendas, e vem a povoação nos domingos para assistirem ao sacrosanto sacrifício da missa.

A edificação parece que continua, pois estão-se construindo muitas casas.

Na madrugada do dia seguinte, 23, seguia S. Exa. para a vila de São João, onde deveria ter chegado na manhã daquele dia.

Realizou-se efetivamente a partida de S. Exa. na manhã de 23 do passado para a *vila de São João* (13), da de Cabaceiras, cuja câmara municipal, esquecendo-se dos seus deveres, como corporação administrativa, e dos de civilidade, não compareceu na vila durante a estada da primeira autoridade da província naquela localidade.

A câmara municipal de Cabaceiras parece acompanhar ao professor de primeiras letras no exato cumprimento de seus deveres.

Às 6 horas e 10 minutos da manhã deixou S. Exa., a comitiva e alguns cidadãos, a vila de Cabaceiras em direção a de São João, vencendo portanto S. Exa. a distância de oito léguas em três horas e trinta e cinco minutos.

Distante da vila quatro léguas, ao meio da viagem, sairam ao encontro de S. Exa. os drs. juiz municipal, promotor público e Claudino, e em distância mais aproximada os drs. Vilar de Carvalho, Vasconcelos Brandão, delegado e mais cidadãos que procuravam ter a honra de cumprimentar a S. Exa., o que conseguindo tomaram parte na comitiva.

A maior parte dos cidadãos que se apresentaram na ocasião da partida de S. Exa. da vila de Cabaceiras, o acompanharam até a de São João.

Repetiu-se nesta vila, depois, da chegada de S. Exa., o que tinha sucedido nas demais; foi S. Exa. visitado por cidadãos de todas as classes, que a porfia procuravam aproximar-se de S. Exa. e mostraram a satisfação de que se achavam possuidos por tão importante visita.

Continuando o sr. Silva Nunes no propósito de ver e examinar por si as cousas e conhecer as pessoas, dirigiu-se à escola de primeiras letras, na qual

examinou S. Exa. um dos alunos, que mostrou bastante adiantamento, o que foi verificado em relação aos demais alunos, resultado este de que se mostrou satisfeito o sr. Silva Nunes, e prova que o respectivo professor toma interesse pela instrução de seus discípulos e procura assim cumprir os deveres do magistério.

Outro tanto, porém, não sucedeu com a do sexo feminino, pois eram passados mais de dois meses que a cadeira estava sem haver quem a regesse, havia sido abandonada pela respectiva professora sem licença, constando fora dita professora exonerada por esse fato.

Se logo ao desleixo, prevaricação e outras faltas que cometem os funcionários públicos, se seguisse a punição, fosse esta pronta e imediata, por certo que os agentes do funcionalismo procurariam ser mais zelosos, e a província lucraria com a crescida despesa que faz com o pessoal.

Temos fé que será um dos característicos da administração do sr. Silva Nunes, a punição dos funcionários prevaricadores. O desleixo nunca trouxe resultado de espécie alguma proveitosa ao bem público; é preciso pois que a repressão seja uma realidade, que os maus funcionários sejam punidos, que a preferência — do mérito e da virtude — seja a única recomendação com que conte todo o cidadão que pretender aos cargos públicos, é preciso acabar de uma vez para sempre com o patronato, com as cartas de nomes que bem poucas vezes exprimem a aptidão legal.

A matriz da vila acha-se em péssimo estado, o que foi observado por S. Exa.

Na tarde de 24 seguiu o sr. Silva Nunes para a vila do Teixeira, em busca do alto sertão; pois consta que S. Exa. pretendia visitar a vila de Piancó onde é provável que já tenha chegado, depois de haver passado na cidade de Sousa.

Nenhuma novidade havia sucedido, quer em S. Exa. que continuava no goso de perfeita saúde, quer nas pessoas que fazem parte da comitiva.

O ótimo tratamento que há S. Exa. recebido em todos os pontos da província, é, como já o dissemos, a prova mais cabal do apreço e bom conceito em que é S. Exa. tido pela população, que se mostra reconhecida a dedicação e esforços do sr. Silva Nunes em bem dos interesses reais da província".

Continuando a série de artigos publicados sob a rubrica — A Viagem do presidente Silva Nunes ao sertão da Província, o redator de O Imparcial, volta a fazer algumas observações, que pertencem a fatos observados na vila de São João.

"A câmara municipal dessa vila de São João teve igual procedimento ao da de Cabaceiras, esqueceu-se dos seus deveres, como corporação administrativa, e dos de civilidade, não compareceu na vila durante a estada da primeira autoridade da província naquela localidade.

Estas palavras são copiadas do artigo que publicamos no número anterior deste jornal, e tem perfeita aplicação, para procedimento censurável e igual, censura igual.

A guarda nacional de S. João tem muita semelhança com a câmara municipal; pois apenas se apresentou fardado o comandante superior respectivo, deixando a oficialidade de acompanhar o chefe, sendo atribuida a comparência da unidade — comandante superior — à falta de fardamento. Se não foi esta a causa há ignorância de deveres da parte daqueles que só se lembram, muitos, dos postos que exercem na guarda nacional, das honras que lhes foram conferidas, quando é preciso perseguir a certos e determinados indivíduos, quando é necessário abusar do cargo para ajudar a esta ou aquela parcialidade, para ser-se chamado sr. tenente coronel, sr. major, sr. capitão, etc., etc.

Parece-nos que alguma providência se deveria tomar no sentido de evitar-se que haja indivíduos oficiais de guarda nacional que não estejam fardados, que gosem dos cômodos, sem suportarem os incômodos; pois é bem explícito o § 1.º do art. 65 da lei n.º 602, de 19 de setembro de 1850, combinado com o art. 77 do regulamento n.º 722, de 25 de outubro do mesmo ano.

Às 5 horas e três quartos da tarde de 24 do mês próximo passado S. Exa. em companhia das pessoas que o acompanhavam ao entrar na vila de São João, seguiu em direção à vila do Teixeira. Nem todos os cavaleiros acompanharam a S. Exa. no trajeto à *fazenda João Ferreira* (14), propriedade do major Luiz José Pereira da Cunha, onde pernoitou o sr. Silva Nunes, tendo ali chegado às dez horas da noite, depois de um trajeto de oito léguas.

O dr. Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão tinha com antecedência prevenido semelhante pouso para S. Exa., que foi bem tratado, e assim a comitiva, pelo proprietário major Pereira da Cunha, que se mostrou franco e obsequioso de maneira a satisfazer, acompanhando S. Exa. uma légua de sua fazenda.

Pouco depois das 5 horas da manhã do dia seguinte, 25, deixou S. Exa. o pouso da noite em busca da *fazenda Pereiro* (15), propriedade do coronel Bento da Costa Vilar, onde devia descançar S. Exa. e a comitiva, à qual se haviam reunido os drs. Genuino, Vilar de Carvalho e Elias, comandante superior Pequeno, dois filhos deste e outros cidadãos.

Em distância de uma légua da fazenda Pereiro foi S. Exa. cumprimentado por alguns parentes do coronel Costa Vilar, proprietário da dita fazenda, onde chegou S. Exa. e os demais às 9 horas, tendo vencido a distância de oito léguas.

Nessa fazenda encontraram os hóspedes ótimo tratamento, e observaram a existência de certos cômodos pouco comuns naquelas paragens; sendo que há um importante açude, e nas férteis vasantes canaviais, que dão alimento a uma importante engenhoca com eixos de ferro empregada no fabrico de rapaduras. Nessa ocasião foi servida porção de canas aos hóspedes, que deram muito apreço as mesmas, por ser em tais paragens uma especialidade muito apreciável.

Essa fertilidade, que se nota nas proximidades do açude, não existe na presente estação e pequena distância.

Cabe aqui fazer um reparo, que deve ser tomado em consideração, e é que todos os fazendeiros deviam empenhar todos os esforços para fazerem em suas terras açudes importantes, não só para evitarem a morte de gados por falta d'água, como ainda para terem verduras, frutas, etc. e ficarem com melhores recursos para suportarem nesses centros com menos aridês a vida material.

É preciso que os nossos homens do sertão se convençam de que não é a província tão somente a única obrigada a fabricar açudes; a cada fazendeiro dever aproveitar mais e demais perto benefícios tais.

Deixou S. Exa. a fazenda Pereiro (onde foi excelentemente obsequiado, e bem assim a comitiva, no que muito se esmerou o digno fazendeiro coronel Costa Vilar) pelas 5 horas da tarde em busca da *vila do Teixeira* (16), onde chegou S. Exa. às 10 horas e um quarto da noite, tendo sido acompanhado pelo coronel Bento da Costa Vilar e outros cidadãos, voltando na distância de uma légua dito coronel à instâncias de S. Exa., visto ser um ancião de idade um tanto avançada, sessenta e sete anos.

A meio do caminho um grupo de dezesseis cavaleiros, e no número destes o padre vigário e outros, reunindo-se a estes, em distância mais aproximada tomaram parte na comitiva, que com S. Exa., demandava a vila do Teixeira.

O trajeto foi um tanto demorado visto o mau estado dos caminhos.

Logo depois da chegada de S. Exa. subiram aos ares crescido número de foguetes, e tocou na porta da casa da residência do vigário, onde se hospedou S. Exa., uma música, por algum tempo, peças de algum gosto e execução, continuando os foguetes e a música até pouco depois das 11 horas da noite.

No dia 26 saiu S. Exa. pelas 8 horas da manhã a visitar os edifícios públicos da vila, a matriz que está em osso, cujo material é bom, achando-se parada a continuação da edificação da mesma por falta de dinheiro; observou o açude, no qual tem gasto a província 4.000$000 (quatro contos de réis), e que está com uma aberta no balde, por onde saem as águas que no mesmo poderiam ser conservadas, o que parece concorrer para que se inu-

tilize semelhante obra. S. Exa. não esqueceu a cadeia, que está muito arruinada, e precisa de urgentes consertos, que, consta, foram orçados de ordem do digno presidente.

Por último visitou S. Exa. a escola de primeiras letras do sexo masculino, onde examinou a dois meninos, parecendo que o sr. Silva Nunes se mostrou satisfeito com a visita que fizera a dita escola, em vista do adiantamento dos escolares.

Há na vila do Teixeira uma pedra muito volumosa, denominada Pedra D'água, por causa de dois caldeirões que há na mesma, e ficam cheios durante o correr do inverno, ficando na estação quente inteiramente vasios. A subida para chegar até a Pedra D'água é de difícil trânsito, sendo mais fácil a descida.

Na vila do Teixeira há belo clima, e durante o correr da noite faz algum frio".

Eis as notícias que tivemos da viagem de S. Exa. ao interior da Província, das quais se vê que S. Exa. continua a tomar interesse por tudo quanto concerne ao bem estar dos paraibanos.

"Finalizamos o artigo anterior deixando a descrição da viagem do sr. Silva Nunes, no ponto em que então tinhamos notícias, ficara S. Exa. na vila do Teixeira, que é uma das povoações mais importantes do centro da província, muito povoada, e cuja edificação é sofrível.

Como é costume, nas povoações do centro, em que quase todas, há feiras nos sábados, e nas da vila do Teixeira comparecem perto de três mil pessoas. Nesses dias, e nos de missa obrigada, há muito movimento, e é espetáculo importante, digno de ver-se, essa multidão de indivíduos de todas as classes, uns comprando e outros vendendo, cada um a sua especialidade, de sorte que nesses dias acha-se tudo quanto se procura, e é possível encontrar-se naquelas paragens.

O comércio na vila do Teixeira tem bastante incremento; ali encontra-se objetos de luxo e fantazia, roupa e calçados franceses, o que em algumas vilas mais próximas não sucede.

A data da criação da vila do Teixeira é do ano passado, 29 de agosto, e neste foi que ali se procedeu a primeira eleição para vereadores.

Ao entrar S. Exa. na vila estavam as janelas e calçadas literalmente ocupadas pelo povo, não obstante a hora adiantada, 10 horas e um quarto; mas o belo luar convidava à reunião.

A vila tem calçamento de pedra natural, por assim dizer; pois é uma lage só, sobre a qual foi situada a povoação. A guarda nacional, ali como em outras localidades, tem escrúpulos em apresentar-se; sendo como foram cumprimentar a S. Exa. três oficiais sem espadas.

A 27, pelas 6 e meia horas da manhã, depois da ligeira colação, deixou S. Exa. a vila do Teixeira, em procura da do Piancó, acompanhado pelo delegado e mais algumas pessoas, descançando S. Exa. na *fazenda Santo Estêvão* (17), propriedade do sr. capitão-mor Francisco Manoel Carneiro da Cunha, onde chegou S. Exa. às 10 horas e meia da manhã, tendo caminhado seis léguas.

Três léguas além da vila do Teixeira, fica o morro denominado *Gerimum* (18) que contém em seu seio uma mina de ouro a explorar, segundo asseverou o naturalista Brunet, quando em comissão do presidente de então, o exmo. sr. Sá e Albuquerque, percorreu aquelas localidades em minucioso exames, dos quais nada se sabe, porque aquele naturalista não apresentou relatório ou resultado dos estudos, a que foi proceder à custa dos cofres da província.

Nessa fazenda existe apenas uma pequena casa, residência do vaqueiro, que está situada na eminência de um morro de pequena elevação, o que permite se gose ali de alguma aragem até a 1 hora da tarde, depois do que e antes de recolher-se o sol, cresce o calor em intensidade tal que quase abafa.

Teve S. Exa. por mesa duas malas cobertas de couro, da bagagem, e por cadeira uma pequena mala inglesa de viagem.

Só quem tem viajado pelos nossos sertões avaliará com critério as privações dos cômodos que se encontram nas grandes vilas e cidades a beira mar;

ali a vida material é um fardo para quem não nasceu e nem foi ali criado; gosa-se saúde, sossego, e gosa-se também de abundância nos poucos meses do inverno, quando sempre é regular.

O coletor da vila, esforçou-se para que S. Exa. e a comitiva sentisse o menos que fôsse possível a falta de cômodos.

A água ali é um caldo quente, de cor duvidosa, entretanto o pobre vivente bebe-a e não consegue saciar a sede, que continua mais forte e duradoura.

Nem mesmo o gado, que a natureza — *faecit prona atque ventri obediência* — acha refrigério nas raras sombras das raras folhas das raras árvores que ali se encontra.

Da fazenda Santo Estévão seguiu S. Exa. às 5 horas e três quartos da tarde, indo pernoitar na *fazenda Catingueiro* (19), propriedade do sr. Pedro Firmino da Costa, onde chegou S. Exa. às 10 horas e vinte minutos, tendo vencido a distância de cinco léguas.

Nesta fazênda há açude, casa de vivenda coberta de telha com copiar e bem espaçosa.

No dia seguinte, 28, às 6 horas e meia da manhã, continuou S. Exa. a viagem, tendo de tomar pouso na *fazenda Angico* (20), propriedade do sr. José Lopes da Silva, subdelegado de Piancó, onde apeou-se S. Exa. às 8 horas e quarenta minutos, depois de percorrida a distância de quatro léguas.

A *fazenda Várzea do Ovo* (21) dista de Angico duas léguas, aquém desta, tem sua lenda muito interessante, que prova o quanto conseguem a constância de mãos dadas com a economia: "Esse nome (Várzea do Ovo) provém de ter uma madrinha dado a um afilhado um ovo, que, a pedido desta, foi deitado em uma galinha, daí saiu um pinto, que cresceu e tornou-se uma galinha, que produziu muitos ovos, estes pintos, vendeu-se os ovos e ga linha deu dinheiro para se comprar uma novilha, que produziu também. E afinal o dinheiro de ovos, galinhas, novilhas e mais descendentes deu dinheiro para se comprar uma fazenda, que veio a ter essa denominação; dando um ovo para tudo isso".

S. Exa. deixou a fazenda Catingueira, às 5 horas e vinte minutos da tarde, em demanda da *vila do Piancó* (22), onde chegou e sua comitiva às 9 horas e um quarto da noite, tendo conseguido vencer a distância de sete léguas.

Na distância da vila de Piancó, aquém três léguas apresentaram-se alguns cavaleiros, e duas léguas depois outros, em maior número, entre aqueles o capitão comandante interino do batalhão da guarda nacional, Silvestre Rodrigues de Carvalho e Silva e entre estes o dr. juiz municipal Joaquim Ferreira Chaves, presidente da câmara municipal Praxedes Rodrigues dos Santos, dr. João Leite Ferreira, e outros cidadãos de merecimento e importância.

Às 7 horas da manhã do dia seguinte, saiu S. Exa. acompanhado pelos drs. Manoel Tertuliano e Antônio de Souza Carvalho, visitou a igreja matriz, que está muito estragada e precisa conserto quantioso.

Um fato bem significativo e que mostra o que pouco apreço e nenhum cuidado há nos objetos de culto da parte daquele, a cujo cuidado foi confiado a esposa de Deus Filho, foi observado nessa igre ja por todos quantos acompanharam a S. Exa., isto é as toalhas que cobriam os altares estavam denegridas!

Depois S. Exa. passou a examinar a casa da câmara, que é de nenhuma importância, quase sem reboco, e quanto a móveis nada; fica junto da cadeia que estava sem moradores, e por uma janela aberta pôde S. Exa. observar essa casa insignificante.

Depois do que foi ao cemitério, situado na parte posterior da matriz, é todo fechado por muros de pedra, e de pequena extensão.

A inconveniência e desvantagem desse edifício em semelhante localidade salta aos olhos; pois é dentro da povoação.

Depois do almoço saiu de novo S. Exa., que foi visitar as escolas de ambos os sexos; na do masculino entrou S. Exa. quando o professor se ocupava nos exercícios próprios de sua aula, que foram mandados continuar, assistindo S. Exa. a argumentos, leitura, etc. com que ficou o mesmo exmo. sr.

satisfeito; sendo que a aula está bem frequentada, mostrando os discípulos aproveitamento, e o respectivo professor que tem as habilitações precisas para o cargo, o que toma interesse pelo ensino. Na do sexo feminino assistiu S. Exa. a iguais exercícios e leitura, e o resultado foi idêntico; S. Exa. mostrou-se satisfeito com o adiantamento das meninas, o que prova interesse no cumprimento dos deveres do magistério da digna professora e sua aptidão para semelhante cargo.

São bem felizes os pais de famílias do Piancó, pois ao menos contam com instrução primária para seus filhos, uma necessidade tão precisa de ser satisfeita, como é a do pão para a boca.

Em direção à escola de meninas apresentou-se a S. Exa. o sr. vigário do Piancó, a quem S. Exa. fez sentir o estado de sua igreja, mal paramentada, altares inconvenientemente ornados, etc. O sacristão era o culpado; por ser um descuidado, pois a matriz possuia muitas toalhas, e aquele fato se repetia, não obstante as muitas repreensões, disse o sr. vigário, que voltou à matriz e se apresentou de novo solicitando de S. Exa. se dignasse tornar a matriz, ao que assentiu o sr. Silva Nunes, que observou uma grande fenda na frente da igreja desde o alto da porta principal a encontrar a torre, solicitando nessa ocasião o sr. vigário o auxilio dos cofres para esse reparo ser feito; visto ser impossível aos partculares realizá-lo por causa dos muitos trabalhos iguais que existiam em sua freguezia.

Algumas pessoas que tinham visto os altares cobertos com as toalhas denegridas, e ouviram o vigário declarar que era aquilo devido ao desmazelo do sacristão; pois a matriz tinha muitas toalhas, foram examinar se a ida do mesmo a matriz tinha produzido a troca das denegridas por limpas. Mas qual não foi a admiração dos curiosos quando em vez de toalhas lavadas encontravam a madeira nua? as toalhas denegridas foram tiradas, é verdade; mas o desmazelo do sacristão não permitiu que fossem substituidas por outras das muitas que tem a matriz, segundo o havia informado o sr. vigário.

Quantas vezes não vemos nós o desleixo e a incúria na casa de Deus Vivo, entretanto as daqueles, aos quais Jesus Cristo confiou parte de seu rebanho regorgitarem na abundância e no ouro? Para estas o luxo, e para aqueles as toalhas denegridas.

Ao meio dia compareceram nas casas da assistência de S. Exa. à câmara municipal que felicitou ao digno presidente da província nos seguintes termos:

"Ilmo. e Exmo. Sr.: Os abaixo assinados, representantes do município de Piancó, cheios do maior júbilo, por verem pela primeira vez entre si a primeira autoridade da província, vem por si e em nome de seus constituintes congratular-se com V. Exa. por tão novo, quão fausto acontecimento.

Este fato, exmo. sr., revelando o interesse que V. Exa. toma pelo bem estar do povo que tão digna e sabiamente administrada, o faria digno do mais profundo reconhecimento dos administradores de V. Exa.. se outros não menos equívocos já o não tivessem feito credor do mais acrisolado amor e profundo respeito de toda a província.

O sossego que reina em toda a província, não obstante a eleição a que acaba de proceder-se, é uma prova perfeita de quantos vimos de dizer.

Ao passo que nas províncias irmãs, fatos lamentáveis, vem enlutar os corações, a Paraíba usa do direito sagrado de depositar seus votos nas urnas sem a menor comoção.

E isto não é senão o resultado da política, que V. Exa. iniciou, e tem feito prevalecer.

É por este e outros títulos que os vindouros registrarão, que a câmara municipal do Piancó, vem hoje congratular-se com V. Exa. confiando que V. Exa. aceitará essas congratulações como nascidas do amor e respeito que gera o alto funcionário, que sacrifica seus cômodos a bem de seus concidadãos. Praxedes Rodrigues dos Santos, presidente. Pedro Firmino da Costa. Manoel de Jesus Carvalho. Manoel Gomes de Melo. Joaquim Leite Ferreira Tolentino".

S. Exa. respondeu a felicitação da câmara de Piancó nos seguintes termos:

"Agradeço cordialmente os sentimentos de benevolência e adesão, que tão sinceramente me presta a câmara municipal de Piancó".

O digno presidente da câmara municipal de Piancó, o sr. Praxedes Rodrigues dos Santos, encarregou-se da hospedagem de S. Exa. e de sua comitiva, o que teve lugar em casas de sobrado, propriedade do dr. João Leite, esforçando-se o mesmo dr. no tratamento e cômodos de S. Exa. e a comitiva, conseguindo agradar e satisfazer a todos. O sr. Praxedes tomou parte na mesa nas diversas ocasiões em que a mesma comparecia S. Exa. e a comitiva.

Deixou o sr. dr. Silva Nunes às 5 horas e vinte e cinco minutos da tarde do dia 29 a vila do Piancó, em direção à cidade de Sousa, sendo acompanhado (até a *fazenda Genipapeiro* (23), propriedade do tenente Manoel Rodrigues da Costa, onde pernoitou S. Exa.) pelos srs. capitão Severino Rodrigues C. e Silva, delegado, e capitão Tiburtino Leite Ferreira. Às 8 horas e meia da noite chegou S. Exa. a dita fazenda Genipapeiro, distante da vila de Piancó seis léguas.

S. Exa. pernoitou na casa da engenhoca, é coberta de telha por não oferecer cômodos a casa de vivenda, que além de acanhada estava mal pensada.

Às 5 horas e meia da manhã de 30 continuou S. Exa. a viagem em busca da cidade de Sousa com vista de descansar na *fazenda São José* (24), propriedade do sr. major Bento Correia de Sá, que foi ao encontro de S. Exa. nas casas de residência do sr. padre Isidro Gomes de Sá, seu sobrinho, as quais foram preparadas e asseiadas, há dois meses, para nas mesmas ser hospedado o sr. Silva Nunes e sua comitiva.

Ali chegou S. Exa. às 8 horas e meia da manhã, tendo vencido a distância de cinco léguas e meia, onde foi bem tratado e a comitiva. Deixou S. Exa. o pouso da manhã às 5 horas da tarde em viagem para a *cidade de Sousa* (25), em cujas apro-

ximações se fez encontrado com S. Exa. um grupo de mais de quarenta cavaleiros, entre os quais o dr. juiz de direito interino, Joaquim da Costa Ribeiro, dr. Luiz José Correia de Sá, dr. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, dr. José Paulino de Figueiredo, delegado de polícia e muitos outros cidadãos distintos por sua posição e importância local.

Às 7 horas e meia da noite fez S. Exa. a sua entrada em Sousa, depois de caminhar 6 léguas, sendo recebido com foguetes, e havia na ocasião muita gente pelas ruas da cidade.

Os drs. Costa Ribeiro e Fausto Meira encarregaram-se da hospedagem de S. Exa. e da comitiva, para o que fora preparada com antecedência a casa que é propriedade do dr. Fausto Meira.

Estava destinada para S. Exa. uma sala e dois quartos, naquela que estava bem mobiliada, havia sobre um sofá uma almofada bordada a retrós e outra com a inscrição — Dr. Luiz José Correia de Sá; em um dos quartos uma cama francesa de angico, com cúpula, cortinados com apanhados de seda, uma cômoda com roupa, e sobre a mesma um rico porta-licor, uma charuteira suprida dentro de uma salva de prata, escovas, pentes, espelho, perfumarias, estojo para barbas, etc. e no outro, um lavatório completo, cujo serviço era composto de objetos de porcelana dourada, cristal e prata, uma rede para descanso e uma mesa com os preparos necessários para escrever-se.

Os cômodos preparados para as pessoas da comitiva correspondiam perfeitamente ao fim a que foram destinados.

S. Exa. achando-se um tanto incomodado das viagens que havia feito, viu-se obrigado a retirar-se para descansar, privando assim de ser imediatamente cumprimentado e felicitado pelas pessoas presentes.

No dia seguinte, 1.º do corrente, saiu S. Exa. às 6 horas e meia da manhã, acompanhado de sua comitiva, dr. Costa Ribeiro e delegado, com o fim de examinar os edifícios públicos, o que fez visitando a igreja matriz, percorrendo a cadeia, entran-

do no cemitério e casa da câmara.

A matriz é muito acanhada e velha; sendo que há outra principiada desde o ano de 1825, que oferece proporções para um templo espaçoso, quando tiver fim, o que é provável não se conseguirá no presente século.

Há também em construção uma outra igreja com a invocação do Bom Jesus, cujas obras foram principiadas sob a direção de um frade capucho, com cuja ausência paralizaram as mesmas.

A cadeia é um edifício muito acanhado, sem luz, que é transmitida por uma pequena porta, na qual existe uma grade de madeira, e dentro do edifício cinco presos.

É de necessidade a edificação de uma cadeia na cidade de Sousa, importante por sua população algum tanto avultado e pela distância em que fica desta capital.

O cemitério foi edificado nas proximidades da cidade, cujo aumento busca a direção da mesma, parecendo conveniente prevenir esse fato que parece não está muito longe.

O material deste edifício corresponde suficientemente ao fim a que é destinado, não obstante não serem feitos no mesmo os enterramentos.

Dentro do edifício está em construção a capela com a respectiva coberta em cima.

A casa da câmara municipal fica contígua a da cadeia, tem sala espaçosa e estava preparada para hospedagem de S. Exa.

Tomaram parte na mesa de S. Exa. além das pessoas da comitiva, os drs. Costa Ribeiro e Fausto Meira; isto na ocasião do almoço, e na do jantar os mesmos e mais os drs. Manoel da Fonseca, Luiz J. Correia de Sá, revdmo. vigário e subdelegado.

No dia 2 percorreu S. Exa. acompanhado por sua comitiva, às 7 horas da manhã, toda a cidade e depois do almoço visitou S. Exa. as escolas de ambos os sexos; a do masculino é frequentada por 39 alunos, número verificado, que mostram aproveitamento, e na do feminino quase que o contrário fora observado.

S. Exa., o sr. dr. Silva Nunes, foi visitado e cumprimentado por todas as pessoas gradas e importantes da localidade, fazendo-se notável a ausência da câmara municipal.

Deixamos de fazer a censura que merece essa corporação, porque não queremos repetir o que já dissemos em outra ocasião, que é aplicável à câmara municipal da cidade de Sousa, que é regularmente construida, e um dos lugares mais aprazíveis do centro da província. O material da cidade não é mau, existem casas em construção, que indicam aumento e progresso.

Naqueles sertões, ou nos do Rio do Peixe, assim chamados ali, existem cinquenta açudes, os quais concorrem para que ali se encontre frutas deliciosas, como a laranja, e melão, etc. o que concorre para tornar frugal a vida material, que se vive por ali algures, concorrendo também a existência de ditos açudes para o desenvolvimento da agricultura em todos os seus ramos aplicáveis aos usos e costumes daqueles povos.

O sr. Silva Nunes foi muito bem recebido, acolhido e hospedado na cidade de Souza, onde encontrou ótimo tratamento, devido principalmente aos esforços e dedicação do dr. Joaquim da Costa Ribeiro.

Às 5 horas e trinta minutos da tarde do dia 2 deixou S. Exa. a cidade de Souza, em caminho à vila do Catolé do Rocha, com igual acompanhamento da entrada, devendo pernoitar na *fazenda Timbauba* (26), propriedade do sr. Miguel Pereira de Andrade, onde chegou S. Exa. às 9 e três quartos da noite, tendo vencido a distância de seis léguas. A exceção do dr. Ribeiro, subdelegado e Gaudino Ferreira de Souza Formiga, que pernoitaram no pouso com S. Exa. todos os demais despediram-se de S. Exa. em caminho.

Nessa fazenda teve S. Exa. e a comitiva agasalho, cômodo e boa hospedagem.

Às 3 horas e meia da madrugada, de 3 do corrente, deixou S. Exa. o pouso da noite, a fazenda Timbauba, em continuação da viagem, com destino a descansar na *fazenda Pau Ferro* (27), proprie-

dade do sr. Joaquim Vieira Torres, onde chegou S. Exa. e sua comitiva às 8 horas menos 5 minutos da manhã, tendo conseguido, nesse espaço de tempo, transpor a distância de oito léguas.

O almoço foi servido às 10 horas, comparecendo a mesa duas sras., uma filha a exma. sra. d. Leopoldina, e outra neta do fazendeiro, dignando-se a primeira a servir as pessoas presentes, com amabilidade e agrado, tendo feito as honras da mesa com muito desembaraço, o que sucedeu ao jantar, continuando a exma. sra. d. Leopoldina a mostrar-se obsequiosa.

Nas ocasiões em que se dirigiram a mesa, e na da chegada de S. Exa. subiram ao ar porção de foguetes.

Deixou S. Exa. a fazenda Pau Ferro grato aos obséquios das sras. e a bondade do sr. Torres que acompanhou a S. Exa. até a *vila do Catolé do Rocha* (28), onde chegou o sr. dr. Silva Nunes às 7 horas da noite, tendo vencido cinco léguas.

No lugar Pereira, légua e meia distante da vila, esperavam a S. Exa. 40 cavaleiros, entre os quais o vigário, delegado, juiz municipal suplente, e outros que acompanharam ao sr. Silva Nunes até as portas das casas da câmara, preparadas para nas mesmas ser hospedado S. Exa. que ainda esta vez foi recebido com música e foguetes, aparecendo abundância de gente nas ruas da vila.

Na manhã seguinte pelas 7 horas, saiu S. Exa. a passeio, visitou a igreja matriz e entrou na cadeia.

A matriz é uma antiga capela da fazenda, que deu nome a vila: existe os alicerces para uma nova igreja com maiores proporções, e na frente um cruzeiro elegante.

A cadeia é uma casa particular alugada para esse fim, próxima a em que acha-se aquartelado o destacamento volante, de acanhadas proporções.

Depois do almoço visitou S. Exa. as escolas de meninos e meninas, na destas, que é regida interinamente pela sra. d. Clea e de há pouco tempo achou o mesmo exmo. sr. que da parte das discípulas havia aproveitamento, e da parte da professora, aptidão para o cargo, entretanto que na de meninos encontrou a estes em estado de atraso um pouco adiantado, sendo o exercício do professor de 1842.

Um quarto depois de 11 horas, apresentou-se a câmara para felicitar a S. Exa., o que fez nos seguintes termos:

"Ilmo. Exmo. Sr.: A câmara municipal da vila do Catolé, revestida do maior júbilo, por ter a glória de ver a V. Exa. no seio desta localidade, tanto por si, como por parte de seus munícipes, vem prestar a V. Exa., como o seu anjo tutelar, os seus devidos cortejos de humildade e respeito, saudando a V. Exa. pela sua feliz viagem e saúde, e desde já faz votos aos Céus, a fim de que o regresso de V. Exa. para a capital seja da mesma sorte acompanhado.

Esta câmara, exmo. sr., se oferece a V. Exa. para preencher e executar as sábias ordens e deliberações, que por V. Exa. forem determinadas tanto nos negócios públicos, como nos particulares.

Digne-se pois V. Exa. de aceitar os fiéis votos de felicitações desta câmara; porque partem de corações que não sabem fingir. José Ferreira de Melo, pelo presidente. José de Sá Cavalcante. José Bernardino da Rocha Formiga. Manoel Alves Teixeira Maia. Padre Bernardino. José da Rocha Formiga".

S. Exa. o sr. dr. Silva Nunes dignou-se responder a essa felicitação nos seguintes termos:

"Agradeço sinceramente as provas de benevolência e adesão que me prestou a câmara municipal do Catolé do Rocha".

Ao meio dia foi presente uma comissão composta dos srs. padre vigário, Manoel X. de Sá e Costa e José Torquato de Sá Cavalcante, que convidou a S. Exa. para a noite assistir a uma reunião oferecida por diversos cidadãos distintos do lugar, motivada pela satisfação da visita de S. Exa.

Houve uma comissão encarregada da recepção e festejos, da qual fizeram parte os senhores acima ditos e mais os srs. Manoel Monteiro de Oliveira,

tenente-coronel Joaquim Dantas de Farias e o padre Manoel Ferreira da Mota.

Às 9 horas da noite foi a comissão buscar S. Exa. para a reunião, na qual compareceu pouco depois.

O salão estava concorrido, não só de senhoras, que existiam em número de 24, como de homens. De seu — toilete —, onde se conservou, S. Exa. observou e assistiu todo o movimento.

Às 9 horas e meia deram sinal para as contradanças francesas, lanceiros; pouco mais tarde, às 10 horas, e três quartos, retirou-se S. Exa.

As senhoras trajavam toiletes de gosto; e duas principalmente primavam sobre todas: eram duas irmãs, ambas belas, encantadoras, bastante amáveis; uma trajava vestido de seda cor de rosa, e outra vestido da mesma fazenda e cor de cana, qual a que podesse disputar a coroa de rainha do baile. Uns queriam que a conseguira a que trajava vestido cor do rosa, e outros, era menor o número, queriam a conseguira a de vestido cor do cana.

Houve asseio e gosto no serviço, que foi abundante.

A meia noite partiu S. Exa. para a vila de Pombal.

Às 4 horas e três quartos da manhã do dia 5, depois de feito caminho de seis léguas, chegou S. Exa. a *povoação de Caipora* (29), onde descansou, em casas de residência do subdelegado Domingos Pires de Carvalho, em redes preparadas para esse fim.

Não obstante a hora adiantada foi servida uma mesa suficientemente provida.

Deixou S. Exa. a casa do sub-delegado Carvalho às 5 horas e dez minutos da manhã, em direção à *vila de Pombal* (30), sairam ao encontro de S. Exa. quatro léguas antes do povoado, um grupo de 95 cavaleiros, entre estes o comandante superior com o estado maior, tenentes coronéis chefes do estado maior, e comandante do batalhão, alguns oficiais, drs. juiz municipal, promotor público, o revdmo. vigário, o presidente da câmara municipal e outros cidadãos distintos; meia légua depois outro grupo de 12, entre estes o coronel Felix Rodri-

gues dos Santos; afinal ainda um outro, uma légua próxima à vila, de 5, e entre estes os drs. Felizardo Toscano de Brito e João Leite Ferreira, ficando elevado o número a 127 cavaleiros distintos, por suas posições, influência e mérito pessoal, que fizeram parte da comitiva e entraram na vila de Pombal, onde chegou S. Exa., às 7 horas da manhã, que se hospedou nas casas de sobrado, residência do dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, digno juiz de direito da comarca, em cuja frente se achavam postadas duas guardas de honra, sendo uma do destacamento de primeira linha, e a outra da guarda nacional, com música, que tocou o hino nacional, recebendo S. Exa. as continências do estilo.

Numeroso concurso de gente apinhava as ruas, crescido número de foguetes subiram aos ares e outras manifestações de apreço recebeu S. Exa. daquelas gentes, em honra à visita que lhes fazia.

Às 10 horas almoçou S. Exa., como de costume, com os membros da comitiva e drs. juiz municipal, promotor público, João Leite Ferreira e tenente Anselmo; ao jantar, porém, além dos referidos tomaram parte na mesa os drs. Felizardo Toscano de Brito, Luiz José Correia de Sá, comandante superior, e o do batalhão, o do destacamento, capitão Francisco de Oliveira Freitas, e deixaram de comparecer outros por incômodos.

As estradas estavam roçadas e limpas na extensão de três léguas, e bem assim todo o arruado da vila.

Houve música desde às 8 horas da noite até depois das 10 horas, não obstante a chuva que caia quase constantemente.

No dia seguinte, sábado, às 6 horas e três quartos da manhã, saiu S. Exa. a passeio, visitou a matriz, casa de mercado, da câmara, a cadeia e o cemitério.

A igreja matriz precisa de reparos; a casa de mercado oferece cômodos para as feiras nos sábados; a cadeia precisa de reparos, para os quais foi autorizado o dr. juiz de direito; o cemitério está em alicerces, com abundância de material, tudo á custa dos particulares, e bem assim a casa da câ-

mara, que está prestes a receber a coberta, para estes últimos edifícios prometeu S. Exa. o auxílio com que pudesse comportar os cofres públicos.

Foi S. Exa. cumprimentado pela oficialidade da guarda nacional, em corporação, às 10 horas e três quartos; depois do que saiu o mesmo sr. a visitar as aulas de instrução primária de ambos os sexos; sendo que a do feminino estava fechada, por haver dado parte de doente a professora, que se supõe o fizera para não ser conhecida a sua incapacidade para o magistério, sendo além disto pouca assídua, a ponto de ter um pequeno número de discípulos, 4 a 6. Entretanto, porém, que na de meninos mostraram estes adiantamentos, sendo o número dos matriculados de 23. As informações colhidas acerca desse professor muito o honrou.

A câmara municipal, ao recolher-se S. Exa., às 11 horas e três quartos, compareceu na residência do digno presidente e o felicitou nos seguintes termos:

"Ilmo. e Exmo. Sr.: A câmara municipal desta vila do Pombal vem em corporação ter a honra de cumprimentar a V. Exa., e felicitar a primeira autoridade da província, pela sua feliz chegada a esta mesma vila.

A visita, Ilmo. e Exmo. Sr., que V. Exa. se dignou de fazer-nos e a todas as vilas da província, é um acontecimento notável, que marcará uma época, nos anais da mesma província, e fará sempre lembrado com respeito e reconhecimento o nome do incansável administrador, que primeiro deixou seus cômodos e veio por si ver, examinar nossas necessidades, ter conhecimento perfeito dos homens e das cousas, a fim, sem dúvida, de remediá-las de pronto e convenientemente, saber distinguir e apreciar o mérito e distribuir a justiça com toda imparcialidade.

A câmara municipal, órgão fiel de todos os habitantes da vila de Pombal, agradece por si e em nome de seus munícipes, a honrosa visita de V. Exa. a quem assegura que os sentimentos dos mesmos são de liberdade, ordem, progresso e mon[illegible]quia constitucional, e que, pois, pode V[illegible]tar com sua dedicação a pessoa de V. [illegible]

primeira autoridade da província e as instituições do país.

Digne-se V. Exa. de aceitar as felicitações e cumprimentos da câmara e de seus munícipes e de acreditar que desejamos a V. Exa. uma administração condigna de sua ilustração e espírito de imparcialidade e justiça, e que fazemos votos para que em seu regresso faça uma viagem próspera e feliz. Vila de Pombal, 5 de outubro de 1860. Francisco de Barros, presidente. José Antônio de Almeida. Francisco de Oliveira Freitas. José Alves de Lima. José Fernandes de Freitas. José Alves da Nóbrega".

O sr. dr. Silva Nunes mostrou-se penhorado e agradeceu a felicitação nos seguintes termos:

"Penhoram-me muito e agradeço cordialmente as expressões de benevolência da câmara municipal da vila de Pombal".

Quando S. Exa. saiu a passeio, a banda de música marcial acompanhou-o tocando sempre, e ao meio dia tocou na residência de S. Exa.

Às 2 horas da tarde, o sr. comandante superior João Dantas de Oliveira, convidou a S. Exa. para dignar-se assistir a uma reunião resolvida para honrar a S. Exa., sendo que na mesma ocasião fez aquele sr. igual convite as pessoas da comitiva.

À noite, tornou a tocar a música em frente da residência de S. Exa., que às 9 horas, em companhia dos de sua comitiva e da do sr. comandante superior, dirigiu-se para a casa da reunião, onde se conservou atè às 10 horas e meia da noite.

Compareceram vinte e tantas senhoras, que, com suas presenças abrilhantavam a reunião, trajavam toilete de gosto; a reunião terminou a 1 hora da madrugada.

A vila está edificada em uma bela planície, é alegre e bonita mesmo; a casa de sobrado que servia de residência a S. Exa. é de aspecto elegante, *grande, com abundantes cômodos, e é o melhor prédio da vila.*

Houve ótima recepção, tratamento e hospeda-

[illegible]

Na madrugada de 7, às 4 horas da manhã, saiu

S. Exa. da vila de Pombal, em busca da de Patos, sendo acompanhado por 60 cavaleiros à distância de uma légua.

Às 9 horas S. Exa. tinha feito nove léguas, e se apeara na *fazenda Malta* (31), propriedade do sr. João Fernandes de Freitas, onde ficou todo o dia, e donde saiu às 3 horas da madrugada de 8.

Ao passar na *fazenda S. Bento* alguns cavaleiros se reuniram à comitiva, da qual se tinham apartado os srs. Freitas e Izidoro Marques.

Sairam ao encontro do sr. dr. Silva Nunes, em distância da *vila de Patos* (32), duas léguas, 50 cavaleiros, entre os quais o delegado, juiz municipal suplente, presidente da câmara, primeiro juiz de paz, dr. Aurélio da Costa Vilar e outros que acompanharam S. Exa. até a vila, onde chegou o mesmo exmo. sr. às 7 horas e um quarto da manhã, sendo recebido com foguetes e repiques de sinos, indo hospedar-se em casa preparada pelo revdmo. vigário.

De Malta a Patos são nove léguas.

Continuando S. Exa. no propósito de ver por si as cousas visitou a igreja matriz, foi ao cemitério e a escola de meninos. Nesta foi patente o nenhum interesse que tem tomado o professor pelo ensino e a sua incapacidade para o cargo, do que solicitou de S. Exa. a sua aposentadoria. A igreja matriz não é das piores, mas ameaça ruina, e tem uma grande fenda no arco do cruzeiro. O cemitério é fechado por muros, conquanto pequeno oferece espaço suficiente para os enterramentos, apenas falta ser rebocado, e o portão respectivo.

Há abundância de material reunido para edificar-se uma cadeia, o que foi conseguido à custa dos particulares, por subscrição promovida pelo dr. juiz de direito, porém o local destinado não parece conveniente por ser o centro da rua e próximo a matriz.

Em Patos há um pequeno telheiro que serve de casa de mercado.

Meia hora depois de meio dia, compareceu na residência de S. Exa. a câmara municipal, recitando o presidente da mesma o seguinte discurso:

"Ilmo. e Exmo. Sr. A câmara municipal desta vila, possuida do maior júbilo, vem a presença de V. Exa. manifestar por si e seus munícipes o acatamento e consideração que tributa a pessoa de V. Exa.

Não são desconhecidos, Exmo. Sr., os incômodos de V. Exa., empreendendo uma viagem ao centro da província, em tempo estéril, só com o fim de melhor conhecer das necessidades das localidades dos seus governados e da administração da justiça pública.

Profundamente convencida esta câmara da justa e ilustrada administração de V. Exa., ela faltaria a uma obrigação necessária, a um dever rigoroso, senão tributasse à pessoa de V. Exa. os mais sinceros agradecimentos, em prova do alto respeito e consideração que a mesma câmara consagra a pessoa de V. Exa. Vila de Patos, 8 de outubro de 1860. João Machado da Costa, presidente. Jerônimo José da Nóbrega. Antônio Alves de Albuquerque. Manoel Vieira da Silva. Victor de Souto Cavalcante".

O sr. dr. Silva Nunes deu a resposta que se segue a felicitação supra:

"Penhoram-me muito e agradeço cordialmente as expressões de benevolência da câmara municipal de Patos".

Tomaram parte, ao jantar, na mesa de S. Exa. srs. dr. Aurélio Vilar, Severino José de Figueiredo e Manoel Francisco de Lima.

A guarda nacional não deu sinal de vida; faltando a oficialidade ao cumprimento de seus deveres, e iludindo, portanto, a lei de sua criação.

Aos esforços do sr. vigário, padre Manoel Cordeiro da Cruz, são devidos o bom tratamento e a hospedagem de S. Exa. e sua comitiva.

A vila é de acanhadas proporções, e não possui edifício algum de importância.

Como há sucedido nos demais lugares foi S. Exa. visitado e cumprimentado pelas pessoas gradas da localidade.

No dia 9, às 5 horas e vinte minutos da manhã, saiu S. Exa. da vila de Patos, com destino a de Alagoa Nova, tendo resolvido descansar na *fa-*

zenda *Papagaio* (33), propriedade do sr. Antônio Batista de Figueiredo, onde chegou às 7 horas e quarenta e nove minutos, com cinco léguas de viagem, tendo sido acompanhado na distância de uma légua pelos srs. Severino José de Figueiredo, Antônio Batista de Figueiredo, Antônio Alves da Nóbrega, José Galdino de Oliveira Nóbrega, Manoel da Costa de Figueiredo e Manoel Alexandre Gonçalves Guerra.

Deixou S. Exa. o pouso da manhã, às 5 horas da tarde, acompanhado pelos mesmos cavaleiros, com vistas de pernoitar em a *fazenda Pedral* (34), propriedade do sr. M. A. G. Guerra, onde efetivamente pernoitou S. Exa., que ali chegou às 9 horas e meia da noite, tendo caminhado sete léguas.

Ao passar na *fazenda Barra Verde, propriedade do* sr. Francisco Alves da Nóbrega, este sr. convidou a S. Exa. para que se dignasse apear, ao que assentou S. Exa .,que foi muito obsequiado pelo sr. Nóbrega, que apresentou uma mesa bem servida.

Passou S. Exa. na *fazenda São Domingos*, propriedade da viúva de José Ferreira da Nóbrega, e na *povoação Santa Luzia* (35), cujo povoado é muito superior ao da vila de Patos.

Naquelas paragens serviu de guia o sr. Valdevino Emiliano de Figueiredo até Pocinhos.

Às 5 horas e quarenta minutos da manhã, de 10, saiu S. Exa. da fazenda Pedral, depois de haver feito breve colação, sendo acompanhado pelo sr. Guerra e um genro, na distância de uma légua.

Na *fazenda Fundamento* (36), propriedade do sr. Paulino Freire Veloso, chegou S. Exa. às 8 horas e três quartos da manhã; sendo a fazenda habitada apenas pelo vaqueiro, em cuja casa hospedou-se o sr. dr. Silva Nunes.

Naquelas paragens andava em desobriga o coadjutor da freguezia de S. João, padre Herculano.

A fazenda tem açude suficiente e com água sofrível ao palato.

À 1 hora da madrugada de 11 chegou S. Exa. ao lugar *Ilha Grande* (37), depois de uma viagem de oito léguas, tendo saido de Fundamento às 6 horas e meia da tarde.

Em Ilha Grande passou S. Exa. o resto da noite, em uma casa aberta, de Ignácio Alves de Loyola, cujo filho foi que deu agasalho a S. Exa. e a comitiva.

No dia seguinte, quinta-feira, 11, às 6 horas e três quartos da manhã deixou S. Exa. Ilha Grande em direção à *fazenda Espírito Santo* (38), propriedade da sra., mãe do dr. Manoel Carlos de Gouveia, onde chegou S. Exa. às 10 horas e meia da manhã, com oito léguas de caminho.

A 2 léguas de distância da fazenda foi edificado um cemitério pequeno, todo amurado, no qual se veem dois túmulos simples, cujo exterior assemelha-se perfeitamente ao mármore; tendo sido feitos de cal e tijolos: nenhuma inscrição indica de quem os restos mortais que jazem nesses túmulos.

Em *Pocinhos* (39) chegou o sr. dr. Silva Nunes às 9 horas da noite, tendo saido da fazenda Espírito Santo às 5 horas da tarde, depois de vencer a distância de sete e meia léguas de boa estrada.

Deixou S. Exa. Pocinhos às 5 horas e meia da manhã, de 12, com destino à *vila de Alagoa Nova* (40), onde, não obstante, as precauções tomadas, fez S. Exa. a sua entrada inesperada, indo hospedar-se na casa da câmara, preparada para esse fim.

Depois do almoço, ao meio dia, saiu S. Exa. entrou na matriz, que está em bom estado de conservação, quanto ao material do edifício, sem asseio algum, o que mostra desleixo da parte daquele que da mesma cura.

Em Alagoa Nova os enterramentos são feitos ainda dentro da igreja, sendo a outra do Rosário, que não está pronta por dentro.

A cadeia é péssima, e em casa particular; a vista do mau estado da mesma mandou S. Exa. que fosse alugada outra casa para aquele mister.

Foi ver também a escola de primeiras letras onde o mesmo exmo. sr. examinou dois meninos, os mais adiantados, ambos leram mal, as escritas apresentadas eram péssimas.

Perguntou S. Exa. ao professor quais as contas que faziam os mais adiantados, respondeu o

mesmo, que quebrados, então S. Exa. escreveu uma conta de dividir, muito simples, os meninos não souberam fazer a conta.

Um frequenta a aula a 6 e outro a 5 anos; estado tão próspero não podia agradar a S. Exa., a quem se queixaram alguns pais de famílias da falta que lhes faziam um mestre para seus filhos.

Deixou S. Exa. a vila de Alagoa Nova, às 4 horas e meia da tarde, não como havia entrado; mas acompanhado pelos srs. dr. Francisco de Souza Gouveia, major Gabínio, tenente coronel Patrício José Freire Mariz e outros cidadãos distintos, em número superior a 30, acompanhando muito dos mesmos ao sr. dr. Silva Nunes até a cidade de Areia.

Ao deixar Alagoa Nova, ao passar na rua da vila, o sr. dr. Silva Nunes recebeu despedidas das senhoras que de suas janelas lhe atiravam flores, e conservavam seus lenços erguidos e em movimento; a tão sinceras provas de apreço mostrou-se S. Exa. cordialmente reconhecido.

Ao aproximar-se da *cidade de Areia* (41), légua e meia antes, sairam ao encontro de S. Exa. 45 cavaleiros, sendo os drs. juiz de direito, promotor público, José Evaristo, presidente da câmara, comandante superior, vigário e muitos outros cidadãos distintos que acompanharam S. Exa. até a cidade, onde foi o sr. Silva Nunes recebido com foguetes, repiques, etc., tendo vencido a distância de três léguas e meia, em duas horas e meia, sendo que há imensas ladeiras a subir e a descer nessa pequena distância; foi portanto a viagem feita com rapidez e violência.

Estava destinada para hospedagem de S. Exa. uma bela morada, as casas de sobrado, residência e propriedade do dr. José Evaristo, digno presidente da câmara municipal.

Os diversos compartimentos estavam mobiliados com decência, gosto e continham alguns objetos de preço e fantasia.

O serviço foi feito com muito asseio, gosto e abundância; sendo que a hospedagem foi digna da primeira autoridade da província.

Na manhã seguinte, 13, S. Exa. fez, como o há feito em todas as localidades, visitas as aulas de meninos e meninas; nesta encontrou aproveitamento nos discípulos e pode conhecer o mérito da respectiva professora, e naquela o contrário foi por S. Exa. observado.

A igreja matriz é um bom templo e bem espaçoso.

A cadeia continha 28 presos, é um edifício elegante e de cômodos suficientes e proporcionados ao mister para que fora construido; o teatro é um belo edifício e com os arranjos precisos, está asseiado, e é bem espaçoso; igual tivessemos nós nessa capital.

Às 4 horas e três quartos da tarde deixou o sr. Silva Nunes a cidade de Areia, em direção a vila de Bananeiras, resolvido a pernoitar no *engenho Poções* (42), propriedade do agricultor o sr. major Joaquim José Pereira da Cunha, na aproximação do qual, a uma légua de distância, este sr., um seu filho e dois amigos fizeram-se encontrados com S. Exa., que chegou em dito engenho às 6 horas e três quartos da tarde, tendo vencido a distância de três léguas e meia.

A casa de vivenda é um magnífico sobrado, com cinco janelas e varandas de frente bastante espaçosas, sendo que as acomodações internas correspondem ao exterior do prédio.

O sr. Pereira da Cunha esmerou-se no tratamento de S. Exa. e no dos membros de sua comitiva.

Na manhã de 14, domingo, pelas 6 horas e um quarto, deixou S. Exa. o engenho Poções, em seguimento à *vila de Bananeiras* (43), onde chegou o sr. Silva Nunes, às 8 horas da manhã, tendo vencido a distância de três léguas e meia, e sido acompanhado, além da comitiva, pelos srs. que o tinham ido encontrar nas aproximações do dito engenho.

Uma légua, próxima a vila, foi encontrado o sr. Silva Nunes por um grupo de 20 cavaleiros, entre estes os drs. juiz de direito interino, Antônio José de Assunção Neves, o promotor público, presidente da câmara municipal, delegado, alguns ofi-

ciais da guarda nacional e outros cidadãos que acompanharam a S. Exa. à vila, onde pouco depois da chegada subiram aos ares porção de foguetes.

A vila é toda montanhosa e a casaria busca o alto acompanhando a elevação da ladeira; existindo uma pequena baixa onde é o centro do comércio.

Foi hospedado o sr. Silva Nunes em casas da residência do dr. Neves.

Continuando o sr. dr. Silva Nunes no propósito de ver por si tudo quanto fosse concernente a objeto do serviço público, foi S. Exa. visitar a igreja, sob a invocação "Coração de Jesus" que serve atualmente de matriz, cujo exterior não é mau, achando-se ainda por terminar o interior; há material disponível para a edificação da matriz, que se projeta.

Depois foi o mesmo exmo. sr. a cadeia que ocupa o andar térreo da parte inferior das casas da câmara, que são algum tanto espaçosas, não obstante o que os cômodos para os detentos são muito inconvenientes, no tempo do inverno, por causa da umidade, e a entrada má por ser feita em um alçapão edificado no pavimento superior.

As pessoas de consideração do lugar visitaram ao sr. Silva Nunes, que foi bem hospedado e teve bom acolhimento.

Da cidade de Areia para a vila de Bananeiras há a vencer-se apenas a diminuta distância de três léguas e meia; mas nesse espaço existem trinta e duas ladeiras na opinião de alguns, as quais concorrem muito para que toda viagem seja demorada.

Na vila de Bananeiras existem trinta engenhos de fazer açúcar e onze engenhocas.

Pelas 5 horas e meia da manhã de 15 deixou o sr. Silva Nunes a vila de Bananeiras, acompanhado pelas mesmas pessoas que o tinham ido encontrar nas aproximações da mesma, em direção à *vila da Independência* (44), onde chegou S. Exa. às 9 horas da manhã, tendo vencido a distância de nove léguas, antes de cujo termo, légua e meia en-

controu S. Exa. um grupo de 20 cavaleiros, que o esperavam, entre os quais o dr. juiz municipal, subdelegado, comandante superior, vigário, presidente da câmara municipal, oficiais da guarda nacional e outros cidadãos.

Depois do meio dia saiu o sr. Silva Nunes a correr a vila a ver e examinar os edifícios e estabelecimentos públicos.

Entrou S. Exa. na igreja matriz, que está em construção e é bastante espaçosa; foi a escola de primeiras letras do sexo masculino, onde viu 43 alunos, sendo o número dos matriculados muito avultado, e teve ocasião de observar que o professor tem méritos e os discípulos adiantamento; foi a cadeia que é uma pequena casa alugada e que nenhuma garantia de segurança oferece a mesma, depois do que foi o mesmo exmo. sr. ao lugar do açude que é importante, conservando pouca abundância d'água por causa de escassês do inverno que findou.

Não foi visitada a aula de meninas por ter a professora acabado do estado de gravidez.

Foi hospedado o sr. Silva Nunes em casa de sobrado da câmara municipal, e o sr. comandante superior procurou bem hospedar e acolher a S. Exa. e a comitiva.

Partiu o sr. Silva Nunes da vila de Independência às 5 horas da tarde em busca da cidade de Mamanguape, resolvido a pernoitar na *fazenda Quandu,* seis léguas além daquela cidade, propriedade do sr. João José de Medeiros Correia, onde chegou S. Exa. às 7 horas e meia da noite, hospedando-se em casas do vaqueiro o sr. João Correia. O sr. comandante superior Cunha tinha prevenido esse pouso para ali passar a noite S. Exa., que ao sair da vila da Independência fora acompanhado pelos mesmos srs. que já o haviam feito na entrada, até a distância de uma légua.

Da fazenda Quandu às 6 horas da manhã de 16, partiu o sr. Silva Nunes, que chegou a *Mamanguape* (45) duas horas e meia depois, tendo caminhado seis léguas.

Ao aproximar-se à cidade alguns cidadãos sai-

ram ao encontro de S. Exa., entre os quais o comandante superior interino João Valentim Peixoto de Vasconcelos, o presidente da câmara municipal, os drs. Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque e o juiz municipal e alguns oficiais da guarda nacional.

S. Exa. foi hospedado nas casas em que reside o dr. juiz municipal, preparada pela câmara municipal para sua aposentadoria.

Às 9 horas e meia tocou a música em frente das casas onde se hospedara S. Ex. que era esperado às 10 horas; sendo pouco depois da entrada do mesmo exmo. sr. tocaram os sinos e soltaram-se foguetes.

A casa em que esteve hospedado o sr. Silva Nunes é térrea porém com belos cômodos, o exterior é de gosto e o interior corresponde; na frente há duas salas, uma das quais estava mobiliada a gosto de Luiz XV, e sobre as mesas existiam candelabros e serpentinas de cristal; as paredes forradas com papel dourado, e o pavimento esteirado; o quarto destinado para dormida de S. Exa. continha objetos de gosto e valor, e as paredes forradas com papel cinzento dourado; toda a casa estava perfeitamente mobiliada.

A 1 hora da tarde saiu o sr. Silva Nunes a percorrer a cidade, entrou na igreja matriz, que é bastante espaçosa e está colocada em um dos extremos da cidade, onde principiou a edificação; depois passou-se a cadeia que está prestes a ser concluida e é um dos melhores edifícios deste gênero dos poucos que há na província. A igreja de Nossa Senhora do Rosário mostra que há pouco cuidado naqueles que têm obrigação de ocuparem-se no asseio da mesma, e há mais a capela do Coração de Jesus. cujas obras há muito estão paralizadas.

As escolas foram visitadas por S. Exa. que encontrou adiantamento nas alunas da do sexo respectivo, entretanto que na de meninos o adiantamento não corresponde ao tempo da matrícula dos mesmos meninos.

Ainda foi S. Exa. ao cemitério edificado às expensas dos particulares, que é um dos melhores

dos do centro da província, sendo o único dos das cidades e vilas, ao qual se encontra catacumbas, existindo ali duas com inscrições; está amurado, faltando o portão que consta fora encomendado.

Mamanguape é sem dúvida a segunda cidade da província, em extensão e população, tendo a de Areia melhores edifícios particulares.

Às 5 horas da tarde foi S. Exa. ao porto da cidade, acompanhado por alguns cidadãos, que fica na distância de uma légua, onde estavam carregando quatro barcaças, tendo o mesmo exmo. sr. ocasião de observar que Mamanguape promete progredir, pois estão em andamento trinta propriedades, nas diversas ruas, com proporções suficientes para boa acomodação.

A tarde e durante o jantar tocou constantemente a música.

A 17, pelas 3 horas e meia da madrugada, deixou o sr. Silva Nunes a cidade de Mamanguape em direção ao *engenho Gargaú* (46), propriedade do sr. comendador Joaquim Gomes da Silveira, comandante superior dos municípios da capital e Alhandra, onde chegou o mesmo exmo. sr.. às 8 horas e um quarto da manhã, depois de vencer a distância de dez léguas, recebendo do sr. comendador Silveira, que hospedou magnificamente a S Exa.; ótimo e condigno tratamento.

Depois de lauto almoço a que estiveram presentes, além do dono da casa os srs. dr. Leomardo Antunes Meira Henriques, Francisco Soares da Silva Retumba e outros, foi o sr. Silva Nunes visitar a capela do engenho que é uma bela igreja, bem ornada e asseiada, passando depois à casa do engenho, onde tudo examinou e tudo lhe foi mostrado pelo digno proprietário.

Às 2 horas e meia da tarde foi servido jantar profuso e lauto, deixando o sr. Silva Nunes, com destino a esta cidade, e engenho Gargaú, cujo proprietário acompanhou S. Exa. até sua residência.

Desde 3 horas da tarde que nas campinas de *S. Amaro* esperavam ao exmo. sr. Silva Nunes, muitos cavaleiros, entre os quais o digno presidente da Assembléia Provincial, o padre Francisco Benício da Fonseca Galvão, o secretário do governo, co-

mandante do meio batalhão, dito do corpo policial, o negociante Francisco Alves de Souza Carvalho, e outros cidadãos, que ali se tinham reunido para terem a honra de serem os primeiros a cumprimentarem ao exmo. sr. Silva Nunes.

Achavam-se em linha todos os cavaleiros, quando se aproximou S. Exa., que foi saudado com vivas dados pelo secretário do governo, que ocupava o lugar extremo da direita, vivas que foram entusiasticamente correspondidos por todas as pessoas presentes.

Logo que do telégrafo pôde saber-se que S. Exa. se aproximava da capital, foi içada a bandeira imperial, muitas pessoas a pé corriam a estrada a verem passar o digno presidente da província, foguetes subiam aos ares desde a ponte do Sanhauá até a frente do palácio, onde estava reunida a música da guarda nacional, que tocou o hino nacional ao apear-se S. Exa., que foi cumprimentado por muitos cidadãos e funcionários, que se haviam reunido em palácio para receberem ao Exmo. Sr. Dr. Silva Nunes, que no goso de vigorosa saúde se recolhia ao seio de sua saudosa família.

À noite via-se que muitas casas tinham luminárias, tendo a música tocado pelas ruas da cidade, depois de tê-lo feito na frente do palácio.

Tendo em outras ocasiões dirigido censuras a oficialidade da guarda nacional de outras paragens, por certo que seriamos injustos se igual censura não fizessemos recair sobre a desta capital.

Não pode recair a censura que agora repetimos ao digno sr. comandante superior; pois este sr. hospedou a S. Exa. em seu engenho e o acompanhou até apear-se o mesmo sr. em palácio.

Acha-se enfim o digno presidente da província restituido à capital, depois de uma ausência de 30 dias, gosando dos encantos e doçura da vida doméstica, restituido ao centro da ação administrativa, devendo achar-se muito penhorado pelas provas inequívocas (bem merecidas é verdade) de apreço e consideração que veio de receber dos paraibanos, dignos por certo de tão ativo, ilustrado e justiceiro administrador.

BAILE

Antes do regresso do sr. Silva Nunes, da sua viagem ao interior da Província, já o povo da Capital se preparava para oferecer a S. Exa. um baile, como prova de apreço e reconhecimento de todos os paraibanos ao digno administrador pela esclarecida inteligência e pela manifestação dos melhores desejos de beneficiar esta Província. Aliás, seria certamente estranho que na Capital da Província tivesse S. Exa. uma recepção menos digna em relação a de outras localidades por onde passou S. Exa. e respectiva comitiva.

Semelhante notícia foi logo por todos aplaudida, principalmente pelos seus amigos e correligionários, que ansiosamente aguardavam pela feliz chegada de S. Exa., a fim de lhe tributarem tão merecidas homenagens.

Logo que chegou S. Exa. à Capital, recebeu a grata notícia de que o povo paraibano e a oficialidade pretendiam oferecer-lhe um baile, em sinal de regosijo e entusiasmo pelo seu regresso ao centro de suas atividades administrativas.

Aqui abrimos espaço para divulgar o que a respeito do assunto transcreveu o semanário O Imparcial, a 20 de março de 1861:

> "Na noite de 16 do corrente, nos salões do paço da Assembléia Provincial, teve lugar o baile oferecido ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes, pelos amigos de S. Exa: a função esteve esplendida.
>
> Às 8 horas e meia da noite compareceu S. Exa. e sua digna e virtuosa consorte, que entraram no edifício acompanhados pelos membros da comissão encarregada da direção do baile.
>
> Havia então um crescido número de senhoras distintas, cujas toiletes brilhavam ao clarão de inúmeras velas.
>
> Ao chegar S. Exa. e a sua Exma. Senhora, a música deu sinal para começo da função, na qual estavam empenhados pessoas distintas, e crescido número de amigos do sr. Silva Nunes.
>
> Às 11 horas foi servido o chá; a meia hora depois da meia noite S. Exa. e os demais convidados tomaram lugar na mesa, que ocupava um dos salões térreos do edifício, onde se observava profusão e gosto.

O Sr. Dr. Assis Rocha tomando a palavra dirigiu um brinde ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes, e em nome da província agradeceu os relevantes serviços de S. Exa. durante a sua breve mas profícua administração em cuja direção teve S. Exa. de transpor a época eleitoral, na qual os interesses individuais, em jogo com os interesses públicos, geram descontentes; mas que embora esses desgostos, a província da Paraíba, em nome da qual falava, se mostrava reconhecida ao administrador — que soube governá-la — dispondo dos recursos de uma inteligência robusta e de atividade reconhecida.

Se o pensamento do Sr. Dr. Assis Rocha não está fielmente referido, será por certo em desfavor da manifestação pública e solene que deu S.S. em nome da província ao Exmo. Sr. Dr. Silva Nunes.

A Exma. Sra. D. Joana, digna consorte do Sr. Dr. Silva Nunes, foi brindada pelo Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia.

O Sr. Dr. Silva Nunes em agradecimento ao honroso brinde do Sr. Dr. Assis Rocha declarou que durante onze meses que tinha a honra de administrar esta província, havia procurado cumprir o mandato imperial, que na execução da lei e distribuição da justiça empenhara os seus esforços, e que sendo-lhe necessário retribuir o brinde que lhe dirigira o Sr. Dr. Assis, convidava a todos para fazerem o brinde ao digno Sr. a quem naquela ocasião considerava como o representante dos seus fiéis, desinteressados e dedicados amigos.

A comissão encarregada dos convites e preparos do baile esforçou-se por bem cumprir os deveres que havia contraido, nada faltou para que a função correspondesse à expectativa de todos quantos procuravam essa ocasião para darem mais uma prova pública e solene do apreço merecido com que distinguem ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes".

Igual homenagem recebeu o sr. Silva Nunes da oficialidade do meio batalhão, que se esmerou e conseguiu dar também uma prova do apreço e reconhecimento a S. Exa.

pelos relevantes serviços prestados à Província, realizando um baile em regosijo pelo seu feliz regresso do interior da Província.

Antes de iniciar o baile oferecido ao sr. Silva Nunes, usou da palavra, em nome da oficialidade do meio batalhão, o alferes Bento da Gama, que procedeu a leitura dos seguintes versos:

"Eia, bravos companheiros,
Haja prazer entre nós;
Sejamos hoje os primeiros
Em erguer a rude voz!
Se nós, pois, acostumados
Com os tratos de soldados
Não sabemos fingir, não;
Também é justo, que um dia
Com a doce voz da poesia
Por nós fale a gratidão.

A vós. Senhor, nosso canto,
Que lisonjeiro não é;
Se ele é tão pobre do encanto,
É porém rico de fé!
De fé, sim, porque nós vimos
Proferir o que sentimos
Neste festim militar
Sem vistas na recompensa
Pois diversa é nossa crença,
Diverso é nosso pensar.

Aceitai, Senhor, portanto.
Como um tributo, ou dever
Este nosso humilde canto
De lealdade ao poder;
Ao poder inteligente,
Que procura fielmente
Honrar tão nobre missão,
Cumprindo santos deveres
Sem abusar dos poderes,
Que lhe confere a nação!

A província reconhece
Todo o bem que lhe fazeis
Tomando vivo interesse

No cumprimento das leis.
E o povo vive contente
Tendo em vós um presidente
Que não o sabe enganar;
Que confunde os homens pobres
Com grandes, ricos e nobres;
Que sabe assim governar.

Além de tudo a viagem.
Que fizestes ao sertão
Mostra bem a vossa coragem,
Revela dedicação,
Por essas longas jornadas
Quantas noites mal passadas,
Quantos esforços de mais?!
Em paga dos sacrifícios
Colhestes mil benefícios,
Que a província hoje legais.

Praza a Deus, que os delegados
Do governo imperial
Sejam tão interessados
Pelo nosso bem geral
Como vós em cuja mente
Gira o bem constantemente
Do povo que governais,
Em nome, pois, desta crença
Aceitai a recompensa,
De nossos votos leais.

Nem o soldado é suspeito
Porque não é cortezão!
Ele estando sempre afeito
As falas do coração
Nem se despe de seus brios
Para vestir atavios,
Só próprios do adulador,
Que acostumados nas salas,
Vive mudando de falas,
Sem mudar da face a cor,

Somos soldados! e basta...
Para que nos conheçais;
O nosso amor não se gasta,

Cada vez se acende mais!
Este amor tão grande encerra
O porvir da nossa terra,
A glória deste país.
Este amor vos consagramos,
Pelo que vos auguramos
Porvir ditoso e feliz".

Ao terminar a leitura dos versos entusiasticamente declamados pelo alferes Bento da Gama, agradeceu S. Exa., com efusão de cordialidade. Foram poucas as palavras de S. Exa., porém, bem expressivas, nas quais demonstrava o seu reconhecimento aos bravos militares que compunham o corpo do meio batalhão da Província, aos quais, pela Constituição, lhes foi imposto a gloriosa e imprescindível dever de *a sustentar a independência e integridade do império e defendê-lo dos seus inimigos externos ou internos*".

Alguns brindes foram dirigidos durante as homenagens prestadas a S. Exa., entre os quais se destacaram os seguintes:

Primeiro — Ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes, digno presidente da Província, pelo Sr. Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, foi muito correspondido.

Segundo — Ao mesmo Exmo. Sr. Silva Nunes, pelo Dr. Francisco Pinto Pessoa, foi muito correspondido.

Terceiro — Ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, secretário do governo, pelo Sr. Tenente-Coronel Ernesto, foi correspondido.

Quarto — Ao Ilmo. Sr. Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, por S. Exa., o Sr. Dr. Luiz Antônio da Silva Nunes, foi correspondido.

Quinto — À Província da Paraíba, com um voto por sua prosperidade, pelo Sr. Dr. Martins Pereira, foi muito correspondido.

Sexto — Ao honrado Sr. Barão de Muritiba, brasileiro distinto e digno pai da Exma. Sra. Joana, consorte do Sr. Dr. Silva Nunes foi muito correspondido.

Sétimo — Ao Ilmo. Sr. Dr. Antônio da Costa Pinto Silva, ex-presidente desta Província, pelo Tenente-Coronel Ernesto, foi correspondido.

Oitavo — A S. M. a Rainha Vitória, com permissão de S. Exa., pelo Dr. Secretário, foi muito correspondido.

Nono — Ao melhor dos Monarcas, ao poderoso soberano que cinge o único diadema da América, a S. M. o Sr. Dom Pedro II, pelo Exmo. Sr. presidente da Província, o Sr. Dr. Silva Nunes, foi com entusiasmo correspondido. A música marcial tocou o hino nacional ao terminar S. Exa. o brinde de honra, tendo tocado nas ocasiões dos brindes a S. M. a Rainha Vitória, ao mesmo Exmo. ao Exmo. Sr. Barão de Muritibà, e Dr. Costa Pinto.

O baile foi até a uma e meia da madrugada, quando se retirou S. Exa., bem como as pessoas que haviam tomado parte na festa.

Durante o correr da noite, enquanto durou o baile, reinou perfeita harmonia entre os convidados que se retiraram penhorados das maneiras francas e cavaleirescas da distinta oficialidade do meio batalhão, que se esmerou, e o conseguiu, em satisfazer a todos que estiveram presentes à festa em homenagem ao sr. Silva Nunes.

Por muito tempo perdurou na lembrança de todos quantos estiveram presentes as horas suaves que então passaram na sempre lembrada noite de 24 de outubro de 1860.

A 17 de março do ano seguinte, deixava o sr. Silva Nunes a presidência da Província, passando a administração ao 1.º vice-presidente, por ter de seguir para a corte, a fim de tomar assento na Câmara Temporária, como deputado eleito pela Província do Espírito Santo.

ANOTAÇÕES HISTÓRICAS

(1) O historiador Deusdedit Leitão, em recente trabalho publicado em O Correio da Paraíba, edição especial de 5 de agosto de 1983, sob o título — ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL NA PARAÍBA, disse o seguinte:

"A instituição do nosso primeiro município ocorreu de forma singular, com a criação da cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, por Alvará de 29 de dezembro de 1583, conforme informação de Irineu Pinto, em suas DATAS E NOTAS PARA A HISTÓRIA DA PARAÍBA — Vol. I, página 20. O predicamento de cidade era uma exceção à organização municipal inspirada nas Ordenações Filipinas que estabeleciam normas para criação de vilas, título que dava condição de autonomia dos negócios municipais. A nossa capital, tal como ocorrera com Salvador (1549) e, posteriormente ocorreria com Natal (1599), foi cidade sem ter passado pelo estágio de vila. Essa distinção talvez significasse um estímulo às lutas pela conquista da Capitania, que já estava criada desde 1574 com a pomposa denominação de Capitania Real da Paraíba.

É evidente o engano de Irineu Pinto em relação ao primeiro nome da cidade. Sabe-se que a invocação de Nossa Senhora, que foi aposta ao nome da cidade, resultou do evento histórico ocorrido a 5 de agosto de 1585, às margens do Sanhauá, exatamente no dia consagrado àquela invocação religiosa de grande popularidade entre os portugueses. O Alvará a que se refere o consagrado historiador paraibano devia mencionar, apenas, o nome de Filipéia, dado à futura cidade em homenagem ao Rei Felipe II, da Espanha. O marinheiro espanhol Juan Peraza, que participou das lutas pela conquista da Capitania, em versos publicados em Sevilha, no ano de 1584, já se referia à cidade com essa denominação — "*Y porque el nombre se vea / Lhamarse de*

Filipea / y el puerto Parayba / grande tempo gose e viva / el rey que la posea...".

Fundada a cidade a 4 de novembro de 1585, pelo ouvidor Martim Leitão, era natural que a instalação dos órgãos de administração não tivesse ocorrido de imediato, por falta de condições para o seu funcionamento. Irineu Pinto (obra citada, página 21) adianta que as casas destinadas a cadeia, à câmara e ao açougue foram logo levantadas, nas proximidades da matriz, no mesmo local onde depois seria construido o Mosteiro de São Bento. Não há nenhum registro da data da instalação da câmara. O próprio Irineu Pinto, em suas DATAS E NOTAS PARA A HISTÓRIA DA PARAÍBA, só voltou a se referir à câmara com uma notícia relacionada entre os acontecimentos de 1589, que aludiu ao interesse manifestado pelo governo e pelo povo para instalação de um convento dos franciscanos na cidade (obra citada, página 24)".

Segundo se percebe, não encontrou realmente Irineu Ferreira Pinto nenhum documento que mencionasse os primeiros integrantes da câmara municipal, de sorte que não foi além da nota referente ao ano de 1590 em que mencionava, embora com algumas omissões, os nomes dos elementos que naquele ano compunham à câmara municipal da cidade de Nossa Senhora das Neves. Estava assim constituido o Senado da Câmara: "juízes — João Antônio Pamplona e Sebastião de Araújo; vereadores — Pedro Coelho de Souza, Capitão de Galé de El-Rei, e Gaspar Manoel Machado; procurador — Antônio Annes" (obra citada, página 25).

Se compararmos essa nota com as informações no livro — NARRATIVA DA CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL (1584 a 1621), página 120, de frei Manoel da Ilha, se conclui que a referida câmara já funcionava desde 1589, a qual se compunha dos seguintes membros: — Juízes: Amaro de Rezende e João Afonso Pamplona; vereadores — Pedro Coelho de Souza, Gaspar Manoel Machado e Sebastião de Araújo e procurador — Antônio Anes.

O autor de NARRATIVA DA CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL, trás preciosa documentação quinhentista relativa à fundação da Paraíba e às missões que os frades menores mantinham aqui. Esse livro trás uma cópia de um requerimento que o padre guardião desta Capitania dirigiu aos representantes da câmara municipal, pedindo

que fosse cumprida a provisão do senhor governador Frutuoso Barbosa, segundo a qual se mandava fosse metido na posse ao dito padre encarregado da aldeia Almagra. Trata-se efetivamente de um documento de máxima importância para a história da Paraíba, que merece ser divulgado na íntegra:

"Anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil quinhentos e oitenta e nove annos, aos vinte e hum dias do mez de junho do dito anno, nesta cidade philippea da invocação de Nossa Senhora das Neves, Capitania da Paraíba de sua magestade, pelo capitão, digo de que he capitão e governador o Senhor Fructuoso Barbosa, fidalgo de sua casa pelo dito Senhor, etc., pelo reverendo padre guardião nesta Capitania, Fr. Antônio de Campo Maior, foi requerido aos senhores Amaro de Rezende e João Pamplona, juízes ordinários; Gaspar Manoel Machado e Pero Coelho de Souza e Sebastião Daraujo, vereadores; Antônio Anes, procurador desta cidade, e a mim, tabelião Francisco Rodriguez, meirinho do campo, lhe fossemos fazer comprimento de huma provizão do dito senhor governador, que logo nos aprezentou em comprimento da qual pelo senhor governador nos mandar assi a comprissemos e fossemos a aldea do Almagra, ao rio de Teiugao e das marés e a da praya e tudo entregassemos e metessemos de posse ao dito padre assi e elle como a todos aqueles que lhe socedessem; e por estar doente o dito Gaspar Manoel e Pero Coelho ocupado os mais officiais fizessem e fizerão na maneira seguinte com André Fernanez, lingoa que entende o gentio, que o dito senhor tambem a isto mandou, a qual provizão aqui autuei e concertei que he a que adiante se segue. E eu Francisco Dias tabelião que o escrevi, etc.".

Por esse documento se fica sabendo que já existia em 1589 a câmara municipal desta cidade, da qual fazia parte João Afonso Pamplona, na qualidade de juiz ordinário, e um dos primeiros colonos a pisar o solo paraibano, o qual, aos 10 de janeiro de 1586, requereu, no governo de João Tavares, uma Data de Sesmaria, em cuja petição declarou ser morador na Capitania de Pernambuco e chega-

ra aqui, em 1574, na expedição do ouvidor geral Fernão da Silva, em companhia também do licenciado Simão Rodrigues Cardoso, de Dom Filipe de Moura e do próprio Martim Leitão, com quem viera mais de uma vez à Paraíba. Declarava ele que a Capitania estava começando a povoar e tinha necessidade de moradores e de pessoas ricas e, como tal, sendo ele *"homem rico e de grandes cabedais muito bem podia sustentar a povoação desta Capitania, com seus escravos, boiadas e criações com que pode fazer muitos serviços a S. Magestade, como povoar e cultivar esta terra e fazer nela fazendas"* (M.S. do Arq. do Inst. Hist. e Geogr. da Pb.).

Um exâme mais detido do referido documento se evidencia que a Capitania da Paraíba, em 1586, ainda estava se povoando, o que vem confirmar o que disse o autor de DIÁLOGOS DAS GRANDEZAS DO BRASIL, Ambrósio Fernandes Brandão, testemunha dos coevos, quando afirmou que um ano depois da fundação da Capitania, ainda era mato o lugar onde a cidade teve assento.

Diz então Irineu Pinto: "Chegando Martim Leitão à nova terra e procurando o melhor lugar para plantar a cidade, escolhe o local de uma colina, tendo o Sanhauá aos pés, a 13 quilômetros da foz do Paraíba, defronte ao sítio onde João Tavares havia, anteriormente, feito sua paz com Piragibe. Martim Leitão chegara com sua gente de Pernambuco a 24 de outubro, e, a 4 de novembro, iniciou a construção de um forte e para o culto católico se começou logo a levantar a matriz de Nossa Senhora das Neves".

Irineu Pinto, apesar de tão meticuloso em suas informações, não mencionou a data da instalação da câmara municipal da capital, talvez porque não tivesse encontrado algum documento que fizesse referência à esse acontecimento de magna importância para a história da Paraíba. Não foi além da nota a que se refere o historiador Deusdedith de Vasconcelos Leitão. "Não mais se referiu a outros camaristas, silenciando quanto às atividades da Câmara até os dias do domínio holandês. A única notícia que nos forneceu foi a informação de que a Câmara, em 1610, já tinha o pelourinho levantado na praça que, atualmente, tem o nome de Rio Branco. Com esta notícia transcreveu, sem indicar a fonte, as seguintes linhas que descreviam o pelourinho". "Este era uma coluna de forma oitavada, terminando por uma bandeirola armada sobre um cutello e pouco abaixo, dois braços de ferro cruzados com argolões na extremidade. Representava a insígnia da justiça constituida".

Certo, porém, é que as câmaras funcionaram em todo o período colonial, desde a fundação da Capitania, não se sabendo, infelizmente a data da sua primeira instalação, quando ocorreu ao mesmo tempo o juramento e posse dos oficiais do Senado da Câmara.

Enquanto não for esse assunto definitivamente esclarecido por nossos pesquisadores, prevalecerá o dia 4 de novembro como a data do início da fundação da cidade de Nossa Senhora das Neves.

Sobre a conquista da Paraíba não há mais dúvida: 5 de agosto de 1585.

Segundo o antigo foral, se compunha o Senado da Câmara de vários membros, sendo que aqui se constituia de dois juízes ordinário, dos quais o mais votado seria o presidente nato da câmara, três vereadores, um juiz de órfãos e um procurador. Todos eles tomavam o nome de oficiais da Câmara.

As eleições dos oficiais da Câmara se procediam a primeiro de janeiro de cada ano e cada oficial da Câmara tinha o mandato de um ano.

Não dependia tais cargos de simples ato administrativo, mas de eleições livres, a que concorriam os homens de categoria do lugar, os quais eram chamados de *repúblicos ou republicanos.*

As eleições se processavam da seguinte maneira: reunido o Paço do Conselho e os homens do lugar (nesse caso, os repúblicos), o juiz lhes pedia nomeasse três homens para eleitores. Esta nomeação era feita em escrutíneo secreto, para que uns não soubessem quais os nomeados pelos outros. Apurados os votos pelo juiz, eram proclamados eleitores os três mais votados. Depois de juramentados, eram separados, de modo a não poder haver comunicação entre eles. Cada um apresentava um rol que continha os nomes dos que queriam eleger juízes, vereadores, procuradores e juízes de órfãos, para servirem por um ano. Estes róis deviam ser assinados por cada um de per si. O presidente da mesa examinava as listas apresentadas, verificava quais os nomes mais votados e escrevia-os em uma folha, que se denominava "pauta". Era o que se chamava apurar a pauta. Assinada a pauta, era depois colocada em um saco de damasco carmesim, lacrado e selado com o selo do Senado.

Em seguida, formava o juiz três ou mais pelouros para juízes, vereadores, procurador e juiz de órfãos e assim para cada ofício. Metia-se no saco contendo tantos repartimentos quanto oficiais da Câmara. O saco dos pelouros era guardado em um cofre de 3 chaves, cujos claviculários eram os oficiais eleitos do ano findo. Chegada a época de tirar os pelouros, sendo geralmente no primeiro de janeiro, presentes os oficiais da Câmara, um menino tirava de cada repartimento um pelouro, sendo então proclamados oficiais da Câmara àqueles cujos nomes neles estivessem escritos. Eram as eleições de pelouros.

Ocorrendo, entretanto, ao tempo de se tirarem os pelouros, ser morto, ausente ou impedido de servir alguns dos designados neles, a Câmara se reunia para escolher aqueles que o substituiriam no cargo. O escolhido para servir no lugar do outro, era então chamado de oficial de barrete.

O escrivão lavrava em ata as ocorrências que se verificavam durante as sessões realizadas no Paço que era ordinariamente a casa do juiz ordinário.

O mandato de governador era, no tempo colonial, por três anos, cuja escolha se fazia por eleições indiretas, através do Conselho Ultramarino de Lisboa.

Além do cargo de governador, se compunha a administração da Capitania de um ouvidor geral (corregedor), que se encarregava da justiça e a quem cabia geralmente presidir, em presença dos oficiais da Câmara, às instalações das vilas e cidades. De um provedor da coroa, responsável pelas concessões das datas de sesmarias e respectivas divisões e demarcações das terras entre os moradores da Capitania e, finalmente, o procurador da fazenda, cuja função consistia na arrecadação das rendas públicas e de todos os negócios relativos à gerência financeira da Capitania.

Eis o que era, mais ou menos, a administração colonial, tanto no âmbito local, como em toda a Capitania. Tudo, porém, dependia das ordenações do reino, ou dos caprichos dos governadores ou capitães-mores.

A Capitania da Paraíba tinha uma única comarca até muitos anos depois da Independência. Depois do grito do Ipiranga, realizou-se solenemente na Capital do novo Império, a coroação de D. Pedro I. Realizam-se também as eleições para os deputados à Assembléia Geral Constituin-

te e Legislativa, convocada pelo príncipe regente no dia 3 de junho de 1822. As eleições tiveram lugar a 29 de setembro e a Constituinte instalou-se sob a presidência do Imperador no dia 3 de maio de 1823.

Desavindo com os Andradas, o Imperador dissolveu a Constituinte, por decreto de 12 de novembro daquele ano, convocando no mesmo documento outra Constituinte que nunca se realizou.

Não tendo o Imperador marcado o dia para as eleições dos deputados a nova Constituinte, preferiu o soberano promulgar a Constituição, sem submeter o respectivo projeto à votação dos representantes do povo. E no dia 25 de março de 1824, S. Majestade jurou, promulgou e fez entrar imediatamente em vigor a Carta de Lei, em nome da Santíssima Trindade. Estava assim o Brasil constitucionalizado.

O novo pacto constitucional modificava profundamente a estrutura e política do regime colonial. As Capitanias se denominavam Províncias, desapareceram os provedores da Junta da Fazenda, os ouvidores gerais, os procuradores, os juízes ordinários e os de fora. Não havia mais alcaides e almotacéis. A justiça ia ter por órgão o Supremo Tribunal na capital do Império, os tribunais de Relação nas Capitais das Províncias, os juízes de direito nas comarcas e os municipais nos termos judiciários. As Câmaras Municipais perderam a denominação de Senado da Câmara, e passaram a dirigir os municípios, cabendo a presidência ao vereador mais votado. O poder executivo tinha por chefe o Imperador e era exercido pelos ministros de Estado. O poder moderador, a "chave de toda organização" era delegado privativamente ao Imperador. O poder legislativo tinha por órgão a Assembléia Geral composta da Câmara dos deputados; sendo o deputado geral eleito por quatro anos e o senador vitalício nomeado pelo Imperador dentre uma lista tríplice eleita pelas Províncias. A Constituição criou os Conselhos Gerais de Província e o Conselho de Estado na Capital do Império, composto de membros nomeados e vitalícios. As Províncias passavam a ser governadas por presidentes nomeados, por tempo indeterminado, pelo Imperador. Foi criado o Tesouro Nacional e a religião Católica, Apostólica, Romana continuava a ser a "Religião do Império", sendo permitidas todas as outras.

As eleições processavam-se da seguinte forma: a massa

dos "cidadãos ativos" em Assembléia Paroquiais elegiam eleitores de província e estes os representantes da nação e província, isto é, os deputados gerais, as listas tríplices para senadores e os membros dos Conselhos Gerais de Província. Era, portanto, a eleição indireta, pois a direta dava-se apenas para os vereadores das câmaras municipais.

A 7 de abril de 1831, D. Pedro I abdica a coroa na pessoa do filho, terminando assim o primeiro império do Brasil. Durante a regência teve o país atribulados dias. Anarquias por toda parte e um sem número de levantes e insurreições. O movimento separatista do Ria Grande do Sul foi o mais grave e o de maiores proporções. Não fora o equilíbrio dos Bernardos de Vasconcelos ou a energia dos Feijós, a pátria teria se fragmentado.

O principal interesse dos liberais era descentralização postulado maçônico-judeu. E três grupos se apresentavam na arena política: moderados que pleiteavam a reforma constitucional, exaltados que queriam a federação republicana e restauradores que aspiravam a volta do Imperador. O partido restaurador ou caramuru, desapareceu com a morte de D. Pedro em 1824, ficando os outros na luta. A reforma da constituição de 1824 seria o meio pelo qual ambos os partidos poderiam dar mais um passo na conquista das suas aspirações. Os moderados conseguiram da Assembléia Geral a lei da reforma em 1832 e o parlamento entrou a discutí-la. No dia 12 de agosto de 1834 vota-se o Ato Adicional que reformava alguns dispositivos constitucionais. Ficou estabelecida a regência una, que vinha sendo exercida por três membros; foi supresso o Conselho de Estado e os da Província, sendo criadas as Assembléias Legislativas Provinciais, cabendo a Paraíba 28 membros eletivos, com mandato de dois anos. Conquanto o Ato desse mais amplitude às prerrogativas das províncias, mesmo assim não se satisfazem os liberais exaltados. Os moderados elegeram Feijó para regente do Império, tendo sido votado na Paraíba, com grande maioria o outro candidato Holanda Cavalcanti. Neste estado de cousas, surgiu o partido *conservador* composto de uns e de outros elementos, com programa definido: restaurar o Conselho de Estado, diminuir a competência das Assembléias, fortalecer a autoridade, além de outros pontos. Os liberais não abraçaram tais postulados, e fundaram o *partido liberal* que se batia pela supressão do Conselho e pela maior autonomia das províncias. Havia, porém, pontos comuns nos dois programas.

Na Paraíba abraçaram os liberais os M[illegible]ques, Monteiro da França e outros.

Ficaram com os conservadores na província os Carneiro da Cunha, Frederico de Almeida, os Chacons, etc.".

Quando o marquês de Olinda se empossou na regência, a 18 de setembro de 1837, os conservadores ficaram de cima. A regência, porém, lutava com enormes dificuldades. Urgia fortalecer a autoridade, como medida reclamada por todas as classes. O governo, por mais enérgico que fosse, não podia sobrepor-se à indisciplina reinante em todo o país. Daí o interesse de se antecipar a maioridade de D. Pedro II.

O parlamento votou o projeto a 17 de maio de 1840 e o Imperador assumiu as rédeas do governo a 23 de julho do mesmo ano. No dia seguinte era constituido novo gabinete com Antônio Carlos à frente, subindo imediatamente o partido liberal.

O gabinete, porém, caiu no ano seguinte (23 de março), formando-se outro ministério sob a direção de Sapucaia, composto de conservadores.

Essas quedas e ascenções de gabinetes liberais e conservadores, importavam na mudança em todo o país das autoridades administrativas, a começar pelos presidentes das Províncias.

A Paraíba, por exemplo, tinha Luiz Antônio da Silva Nunes à frente do governo, enquanto se manteve o gabinete Ângelo Muniz da Silva Ferraz. Foi durante o gabinete Ferraz que a Paraíba recebeu a visita de D. Pedro II, sendo que na época ainda era presidente de nossa Província, Ambrósio Leitão da Cunha.

Três meses depois da visita de D. Pedro II é que chegava aqui o sr. Luiz Antônio da Silva Nunes. Logo que assumiu o governo da Província, entendeu realizar uma viagem ao interior da Paraíba, cujo objetivo principal, segundo se anunciava, era ver e conhecer de perto como corriam os negócios públicos, principalmente "com vistas a remover todos os obstáculos que se ofereciam a marcha regular da administração e de decidir com conhecimento próprio, as reclamações provenientes do exercício das leis".

O que era, entretanto, a capital paraibana em 1860, época em que assumiu a presidência da Província, o sr. Luiz Antônio da Silva Nunes?

Segundo o historiador Maurílio Augusto de Almeida, em sua preciosa obra PRESENÇA DE D. PEDRO II NA PA-

...BA, a nossa Província, por essa época, não era mais nem menos, que "um aglomerado urbano acanhado, pequena e pobre como no Império, as outras capitais das províncias de pequeno porte".

O autor de — PRESENÇA DE D. PEDRO II NA PARAÍBA, abordando esse assunto, faz completa descrição da nossa Província quando aqui esteve em visita à Paraíba D. Pedro II, em 1859.

Poucos meses depois chegava aqui o sr. Silva Nunes, nomeado presidente da Província por carta imperial de 20 de março de 1860.

A capital paraibana, tal qual encontrou o imperador D. Pedro II, ficava no alto e encosta de uma risonha colina, que se estende de norte para o sul, como que se retratando nas águas da bacia formada pelo Sanhauá.

Descrevendo então a capital paraibana, dizia o ilustre autor de PRESENÇA DE D. PEDRO II NA PARAÍBA:

"Tal como ainda hoje, bem mais de um século depois, as áreas integrantes da cidade eram distribuídas conforme sua apresentação topográfica, com a saliência de uma parte alta e de uma parte baixa: esta última ainda conhecida como Varadouro. A primeira das referidas partes totalizavam apenas dezessete ruas, além de travessas e becos, tendo como principais as seguintes: Rua Nova, Rua da Misericórdia, Rua da Matriz, Rua das Mercês, Rua da Cadeia e Rua das Trincheiras, sendo de destacar-se, ainda, o Largo do Erário. O Varadouro — a parte baixa — compunha-se de dezesseis artérias, entre ruas, travessas e becos, adquirindo relevo as ruas das Convertidas, do Varadouro, da Areia, do Império, da Viração, do Quartel e das Flores".

E segue a descrição do citado autor, traçando com minudência o perfil da cidade de 1859, tal como ela era, dando-nos a impressão de cousa viva, e como melhor e mais belamente diria o seu prefaciador, "como se todos estivéssemos juntos no referido ano, na mesma rua, na mesma casa, na mesma sala e no mesmo serão familiar".

Diz ainda o citado autor:

"Os edifícios públicos, em número reduzido, eram modestos e de conservação precária; nenhum oferecia imponência, ao contrário de hoje. Hoje, alguns possuem requintes em que são aplicados recursos mais úteis aos investimentos fecundos. O Palácio da Presidência ocupava a Casa do Colégio dos Jesuitas desde 1771. Na ala esquerda, reservada aos Seminários dos discípulos de Santo Inácio, exis-

tiam as dependências do Liceu. A cidade possuía uma cadeia no Prédio Novo, assim chamado por ser de construção mais recente, possuía a Casa do Tesouro Provincial e a Casa da Pólvora, bem como Quartel para o Corpo da Guarnição e para o Corpo de Polícia".

E, referindo-se às igrejas, informava:

"As igrejas esmeravam-se em sua pompa arquitetônica, ao oposto dos edifícios públicos. Distribuídas na área central, nas redondezas ou além os templos católicos existentes sustentavam pontos de atração que ornavam a paisagem urbana da cidade. Hoje, após o decurso de tantos anos acumulados, algumas apresentam desfigurações; empalideceram o esplendor dos seus aspectos fisionômicos. O progresso fez desaparecer, por exemplo, as igrejas das Mercês, da Conceição, do Rosário e outras. Mas subsistem várias que conservam a imponência dos tempos idos e embevecem a contemplação de quantos têm olhos de ver. A riqueza turística da Paraíba muito se valoriza com o patrimônio cultural que tais igrejas corporificam.

As muitas igrejas que resistiram aos tempos transpostos permanecem testemunhando o gosto artístico do passado: a igreja e convento São Francisco, com seus azulejos recordando a história de José do Egito e seus altares entalhados em madeira revestida em ouro, ainda mais se valoriza por possuir o adro mais amplo e artístico do país; o convento de Nossa Senhora do Carmo e sua bela igreja; a igreja da Santa Casa, construída pelo senhor de engenho Duarte Gomes da Silveira, que a levantou às suas expensas e ali está sepultado juntamente com sua mulher; o convento e a igreja de São Bento; a igreja do Senhor do Bomfim — onde estiveram expostos a cabeça e as mãos do mártir paraibano Peregrino de Carvalho, sacrificado na malograda Revolução de 1817 — e, ainda, a matriz de Nossa Senhora das Neves".

A respeito da instrução, esclarecia o autor de PRESENÇA DE D. PEDRO II NA PARAÍBA:

"A imagem da instrução, a cargo do magistério da Província ou entregue a professores particulares, era frágil. O ensino cultivado nas escolas de primeiras letras não ia além dos rudimentos; nelas os alunos aprendiam superficialmente a ler e escrever, assim como adquiriam tinturas de aritmética e noções de catecismo. Poucos se habilitariam ao programado estudo de latim; mas nas respectivas aulas os

alunos chegavam a esmerar-se na pronúncia e a traduzir os clássicos dessa língua morta. O educandário tido como modelo era o Liceu, criado pela Lei n.º 11, de 24 de março de 1836, que preparava futuros estudantes de Direito e Medicina; os primeiros iriam formar-se em Olinda e os últimos no Rio de Janeiro. A Faculdade de Direito de Olinda veio a ser transferida para o Recife alguns anos antes da viagem de D. Pedro II ao Nordeste.

O ensino do Liceu compreendia as seguintes disciplinas: latim, francês, retórica poética, geografia e história, filosofia racional e moral, trigonometria, aritmética, geometria, álgebra até equação do segundo grau e desenho. Os currículos a duras penas acompanhavam o sistema de ensino que então vigorava no Império. O povo brasileiro ainda não dispunha de conteúdo àquele tempo, nem as gerações novas se destacariam com poder de compreensão ante currículos de ensino assim tão sofisticados. Basta-nos recordar, em face do recenseamento realizado mais de dez anos depois (1872), que o número de escolas primárias não atingia 4.000, em todo o país, e o de alunos não ia além de 160.000. Gilberto Amado sintetizou em discurso proferido na Câmara dos Deputados e incluído como apêndice no seu livro GRÃO DE AREIA:

"O povo brasileiro existente como realidade viva não poderia deixar de ser senão as 300 ou 400 mil pessoas pertencentes às famílias, proprietários de escravos, fazendeiros, senhores de engenho, de onde saíam os advogados, médicos, engenheiros, altos funcionários e os chefes de empresas, únicas pessoas que sabiam ler, tinham alguma noção positiva do mundo e das coisas, podendo compreender dentro de sua educação o que vinham a ser monarquia, sistema de governo, etc.".

Outros aspectos da cidade analisou o citado autor, com a mesma minuciosidade e sabor de originalidade. A leitura de outros capítulos nos leva ao conhecimento de tudo quanto era a capital paraibana em 1859, cuja fisionomia urbana não era diferente em cousa alguma daquela que encontrou o sr. Silva Nunes, quando assumiu o governo da Província da Paraíba, a 17 de abril de 1860, por conseguinte, três meses após a visita que fez D. Pedro II à Paraíba.

A Capital era uma das 4 cidades da Província, vindo depois dela, cronologicamente, as cidades de Areia (1846), Souza (1854) e Mamanguape (1855).

(2) Criada por lei provincial n.º 2, de 20 de fevereiro de 1839.

Os terrenos do município de Santa Rita foram os primeiros conhecidos pelos colonizadores.

Quando os holandeses ocuparam a Capitania da Paraíba já existiam ali dois engenhos: o Tibiri de Baixo e o Tibiri de Cima, os quais, respectivamente, tinham as invocações de São Filipe e São Tiago e Santa Catarina. Esses engenhos pertenceram antigamente aos senhores Jorge Homem Pinto e Manoel Quaresma Carneiro, que, se retirando da Capitania da Paraíba durante a guerra holandesa, passaram os referidos engenhos ao domínio da Companhia das Índias Ocidentais, que os vendeu a Jorge Homem Pinto e os herdeiros deste ao governador João Fernandes Vieira, conforme escritura de 27 de maio de 1676.

O engenho Tibiri, no tempo do império, pertenceu ao coronel Amaro Gomes Coutinho, pai do líder revolucionário de 1817, que, por sinal, tinha o mesmo nome do pai. Era ele o dono do engenho Barreiras.

O município de Santa Rita foi criado por força do decreto n.º 10, de 9 de março de 1890. Adquiriu foros de cidade pela lei n.º 13, de 3 de dezembro de 1924.

(3) Antigo engenho no município de Cruz do Espírito Santo. Voz africana, segundo Antenor Nascente, com a significação de confluência. Engenho pertencente ao Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e seus irmãos.

(4) Pertenceu antigamente o lugar Taipu à comarca de Pilar e hoje o seu território faz parte do município de São Miguel de Taipu.

Arruinando-se a velha matriz (Rainha dos Anjos do Taipu) por um violento incêndio, passou a servir de matriz a capela de São Miguel, no engenho Taipu, situado à margem direita do rio Paraíba, e daí veio chamar-se confusamente a freguezia de São Miguel de Taipu.

Taipu foi cenário de vários romances de José Lins do Rêgo, tornando-se hoje centro de curiosidade e turismo.

Taipu pode ser alteração de Itaipu, que significa olho d'água, minadouro, e não de taipa, parece de barro amassado, como pretende Martius.

(5) Pelo trabalho de Elias Herckman (Descrição Geral da Capitania da Paraíba) se deduz que o território do Pilar já era povoado desde fins do século XVI.

Segundo alguns autores, em 1670, procedente da serra

de Fagundes, chegava ao local uma missão de padres da ordem secular, acompanhado de índios cariris, ali fundando um hospício. Ali existia antigamente um aldeiamento de índios cariris, tanto que o lugar se chamava de cariri de dentro para se distinguir de cariri de fora, cuja região ficava situada na chapada da Borborema.

Referindo-se sobre a fundação do Pilar, diz o autor de MEMÓRIAS DO RIO DE JANEIRO:

"Sua paróquia, cujo templo edificàram os jesuitas, tem por orago N. Senhora do Pilar, e está anexa a um hospício dos mesmos padres, que foram os missionários dessa povoação quando aldeia de índios cariris".

Pilar foi núcleo importante nos movimentos de 1817 e 1824.

A indústria açucareira trouxe grande prestígio para Pilar, em virtude dos numerosos engenhos espalhados por todo o seu território.

Em 1859, a vila do Pilar teve a honra de receber a visita do Imperador D. Pedro II, que se hospedou no solar do barão de Maraú.

Em 1860, recebeu igualmente a vila do Pilar a visita do presidente Silva Nunes durante a qual foi S. Exa. muito cumprimentado pelas principais figuras da sociedade local, tendo pernoitado S. Exa. na fazenda Pirauá, de propriedade do coronel Ismael da Cruz Gouveia.

A lei n.º 9, de 17 de dezembro de 1892, criou o município e por decreto n.º 3, de 10 de dezembro do mesmo ano, foi considerada termo da comarca de Itabaiana. O desenvolvimento dessa cidade arrebatou toda a importância de Pilar, especialmente quando a sede deixou de ser ponto terminal da estrada de ferro.

O Decreto-Lei n.º 1.164, de 15 de novembro de 1938, fê-lo sede de comarca e deu-lhe categoria de cidade.

(6) Significa peixe cão, segundo Stradelli; peixe porco segundo Ihering; o que come peixe, segundo Maria Melo; o dorso do peixe, segundo Clerot; o morador, dono do peixe, comedor de peixe, segundo Horácio de Almeida. Era antigamente uma fazenda pertencente ao coronel Ismael da Cruz Gouveia, a qual ficava a seis léguas distante da vila do Pilar e onde se hospedou o sr. Silva Nunes, na sua longa viagem ao sertão da Província.

(7) Em 1758, Manoel Pereira de Carvalho recebeu do governo da então Capitania da Paraíba uma data de terra situada entre o rio Paraíba e o riacho chamado Mogeiro.

Certamente, partiu a colonização do povoado, quando foi criado o termo com a denominação de Mogeiro de Baixo, pertencente à Ingá, através da Lei provincial n.º 240, de 29 de setembro de 1856. Mogeiro de Cima foi criado também como termo de Ingá pela Lei provincial n.º 569, de 30 de setembro de 1874.

É freguezia de Nossa Senhora das Dores.

Sua autonomia administrativa deu-se através da Lei n.º 2.918, de 18 de fevereiro de 1962, quando se desmembrou do município de Itabaiana ao qual estava então anexado.

(8) Há uma versão muito antiga segundo a qual o português Manoel da Costa Travassos fixou residência ali no Ingá, em tempo remoto, dedicando-se à agricultura e à criação de gado. Antes dele, já moravam por ali ou tinham fazendas de gado, Francisco de Arruda Câmara, Gaspar Correia e Cosma Tavares Leitão, viúva do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo.

Segundo Coriolano de Medeiros, em 1776, Manoel Francisco vindo do cariri, descobriu o rio Caiuraré. Obteve nas suas margens uma data de terra onde situou moradia e currais. No local da fazenda se formou um povoado que prosperou e foi criada depois a vila por Lei provincial n.º 6, de 3 de novembro de 1840.

A igreja da vila tinha a invocação de N. Senhora da Conceição, criada por Lei provincial n.º 2, de 11 de setembro de 1846. Quando o sr. Silva Nunes ali esteve, era a igreja do Rosário que servia como matriz.

Próximo à sede municipal do Ingá existe a "Pedra Lavrada" construída em blocos de pedras, com numerosas inscrições e gravuras que até hoje não foram decifradas.

Alguns historiadores acham que provavelmente aqueles sinais tiveram tido por autores os índios, sendo muito possível mesmo que fossem sinais ideológicos por onde se comunicassem, visto que eles não possuíam caracteres literais. O sertanejo diz na simplicidade da sua linguagem, que "aquilo é obra do holandês", mas é sabido que os holandeses não penetraram no interior da Paraíba, pelo menos nunca chegaram ao sertão paraibano.

Quem sabe que tais inscrições não pertencem a alguma raça desconhecida, anterior aos nossos primitivos habitantes.

O grande engenheiro paraibano, Francisco Soares Retumba, copiou há anos muitas destas inscrições para efeito de estudos, mas nada sabemos que resultado tirou.

As inscrições a que nos referimos são sempre colocadas nas serras e às margens dos cursos d'água. A tinta encarnada das inscrições é completamente indelével.

As "itacoatiaras do Ingá representa hoje autêntico monumento arqueológico da história da Paraíba.

Perto da vila do Ingá ficava o açude Zabelê construído em 1848 por ordem do presidente Beaurepaire Rohan.

(9) Era uma fazenda que ficava entre Ingá e Campina Grande, distante daquela 6 léguas e 3 desta. Seu primeiro proprietário foi o capitão-mor Bento José Alves Viana, pai do coronel Bento José, que foi presidente da câmara municipal de Campina Grande no período de 1857 a 1861. Segundo o relatório que apresentou à câmara, a receita da então vila de Campina Grande, para o ano de 1857, constantes de gado, peso e repeso, medidas, aferições, dízimo da lavoura, orçava tudo em 733$900 rs.; em 1858 — 487$600 rs.; em 1859 — 492$900 rs.; 1860 — 733$900 rs.

O coronel Bento foi durante muito tempo chefe do partido liberal em C. Grande.

(10) No interior da Paraíba, a colonização fez-se aos poucos, sem um plano superior, sem objetivos expansionistas. Deve-se ao esplendor do açúcar de Pernambuco o ter incentivado nas Capitanias vizinhas o cultivo da cana que, na Paraíba, alcançou a zona da várzea. Na época da invasão holandesa a ocupação iniciada no litoral chegou apenas a Cupaóba, região considerada a mais afastada da zona litorânea. Somente depois da expulsão dos invasores, é que alguns sertanistas aventureiros alcançam Boqueirão, cuja aldeia em comércio com Pernambuco, era ignorada da própria capital. Naqueles remotos tempos, antes que uma entrada genuinamente nossa, partisse da capital e percorresse todo o território da Capitania, estabelecendo uma rede central de comunicações, já os campos do sertão das Piranhas eram devassados pela gente da Casa da Torre da Bahia, enquanto Boqueirão, explorado e ocupado pela família Oliveira Ledo, tinha ligação diretamente com Pernambuco e a capital paraibana.

Segundo pesquisas realizadas por nós nos velhos livros cartoriais da comarca de Pombal, foi Teodósio de Oliveira Ledo quem abriu a primeira via de comunicação no domínio da Capitania da Paraíba.

Diz Câmara Cascudo, em sua GEOGRAFIA DO BRASIL HOLANDÊS, página 217, "que um ano após o aldeiamento

de Campina Grande já figurava ela no mapa de Andreass Horaty". O topônimo Campina Grande a que se refere o autor de ESTÓRIA DELLE GUERRE DEL REGNO DEL BRASILE publicada em Roma, em 1698, nada tem a haver com aquele antigo aldeiamento dos *arius*, em 1698, nem tão pouco figurava Campina Grande no mapa de Andreass Horaty, cujo nome frei Gioseppe aproveitou em seu citado livro.

Como poderia então figurar Campina Grande naquele referido mapa, quando se sabe que essa região não estava ainda povoada?

Naturalmente, o autor de GEOGRAFIA DO BRASIL HOLANDÊS se confundiu com as campinas existentes às margens do rio Una, um dos principais afluentes do Paraíba, cujas terras pertenceram a Duarte Gomes da Silveira e Antônio Correia Valadares, conforme Data de Sesmaria tirada no governo de Feliciano Coelho de Carvalho.

Não procede também, por outro lado, a afirmativa de Aires de Casal, em sua GEOGRAFIA BRASÍLICA, dizendo que "Paupina era o nome que a designava (Campina Grande) antes de ser vila".

O aldeiamento dos ariús jamais aparece no mapa de Andreass Horaty, mesmo porque a aldeia de Campina Grande ainda era inteiramente desconhecida naquela época do governo da Capitania da Paraíba, quando Teodósio localizou ali os índios ariús que trouxera dos sertões das Piranhas. Viajou Teodósio de Oliveira Ledo, em fins de 1697, do arraial das Piranhas para a capital, a fim de entregar ao governador as cartas de D. João de Lencastro, então governador geral do Brasil. Ao chegar à capital, não encontrou mais o capitão-mor Manoel Nunes Leitão, que havia sido substituido por Manoel Soares de Albergaria. Trazia Oliveira Ledo um grupo de índios ariús para apresentá-los ao governador. Quando Teodório regressou ao seu arraial, nos primeiros dias de janeiro de 1698, não voltou mais por Campina Grande.

Não sabemos, entretanto, se ele entregou a direção do incipiente núcleo ao índio Cavalcanti que lhe merecia absoluta confiança. Isto é provável, pelo menos em caráter provisório até a vinda de um missionário para ministrar a religião aos selvícolas.

Não há dúvida que a assistência do missionário que para ali veio, cujo nome a história não guardou, foi muito benéfica aos interesses morais e materiais da nova povoação. A prova é que a Carta Régia de 13 de janeiro de 1701, man-

dava levantar igreja em Campina Grande e pagar ao capelão 25 mil réis de côngrua e 12 de fábrica e guisamento. Esta providência do governo da metrópole, quando a aldeia contava apenas 3 anos de fundação, documenta o grau de progresso que apresentava em contraposição a do Brejo de Fagundes que decaia, apesar de fundada, há 30 anos.

O local preferido para o templo foi o mesmo onde está edificada a atual igreja matriz.

"Tendo igreja e capelão, a aldeia tomou incremento. Apareceram os primeiros colonos que foram, em todos os quadrantes, adquirindo terras para criar e plantar. A vegetação, num raio de poucas léguas, apresentando características diversas, despertou a atenção dos povoadores. A mandioca, a cana, o algodão e o gado, nas zonas apropriadas, devido as maiores vantagens econômicas, tornaram-se preferidas do agricultor e fazendeiro. A mandioca especialmente. E com o fabrico da farinha, deu-se início à primeira indústria campinense.

Os habitantes da povoação tiveram partido. Tendo consumo necessário em toda Capitania, o comércio de farinha não tinha concorrentes de importância. Em pouco tempo, após a instalação dos "engenhos de farinha de páu", o produto começou a ter saída para o interior.

Colonos pobres que não podiam manter fazendas de rebanhos, valeram-se da indústria farinácea como a mais compensadora.

Podemos até dizer que antes da "civilização do couro" de que fala Capistrano de Abreu, Campina, e só ela na Capitania, experimentou a influência benéfica da "civilização da farinha". Ela foi a primeira etapa da evolução comercial e graças a ela, na povoação se criou freguezia e se erigiu vila.

Foi realmente a farinha o primeiro fator do comércio de Campina Grande durante a época colonial com o interior da Capitania. Antes de desenvolver-se a sua produção, desciam para Olinda ou Goiana, as boiadas do sertão, passando pelo povoado de Nossa Senhora dos Milagres (S. João do Cariri), Boqueirão e brejo pernambucano. Pela Campina passavam apenas as que vinham do Seridó.

Como foram as boiadas que iniciaram o comércio entre o litoral e o sertão, é possível que os boiadeiros procurassem, de retorno, se abastecer de certos víveres que não produziam. A farinha — gênero de primeira necessidade,

fabricada em grande escala nas adjacências do então povoado de Campina Grande, teria se imposto fatalmente como o cereal mais procurado por eles.

Ao nosso ver, a necessidade deste produto fez o sertanejo mudar de estrada, desviar-se do primitivo itinerário. Talvez que da lagoa do Batalhão eles guiassem as boiadas pelos vales de Quixodi e Santa Rosa até Campina. Há quem suponha ter havido nessa época um movimento comercial circulatório: as boiadas desceriam pelo Boqueirão até Olinda e os boiadeiros voltariam pela Campina para se abastecer. Esta versão é aceitável, tomando-se em consideração que a estrada de Boqueirão tinha melhor forragem para o gado em trânsito.

Por isso, não admira que os comboios que vinham dos sertões conduzindo algodão e peles, tomassem o novo rumo dos boiadeiros e Campina passasse a ser, desde época remota, o principal interposto de comércio do interior com as cidades do litoral.

As localidades mais florescentes da chapada da Borborema durante o século XVIII, foram Campina e N. Senhora dos Milagres de São João do Cariri de Fora. As outras (Boqueirão, Cabaceiras, Fagundes) eram meros agregados de casas sem expressão comercial. Campina e S. João do Cariri prosperaram graças a determinados fatores entre os quais, na primeira se destacava a posição topográfica, o clima, a indústria farinácea, a proximidade do brejo, celeiro da Capitania; na segunda, o desenvolvimento pecuário, a burguezia abastada, a escravaria, o regime semi-latifundiário. As outras como não reunissem tais condições, tiveram de marchar até o dia de hoje na retaguarda.

Aqueles fatores acima apontados de certo iriam levar os habitantes de cala núcleo a destinos diferentes no ponto de vista político-social. A própria natureza da região apresentava dessemelhanças. Na Campina, terrenos que marcam a transição de quatro zonas; em S. João, a uniformidade geológica. O caririense, isto é, o filho de Milagres, teria fatalmente uma formação psicológica pouco idêntica à do campinense.

Um contraste interessante notava-se entre os dois. Não havia em Campina gente muito pobre nem muito rica, o pobre tinha o que comer e o rico não possuia grandes cabedais. Em Milagres, enquanto o pobre passava necessidade, o rico enterrava dinheiro ou dispendia somas fabulosas na aquisição de escravos.

Divergia também a vida mercantil. Na Campina vendia-se farinha a todo o interior e por causa deste cereal, o povoado era procurado pelos boiadeiros e comboeiros. Sem grandes fazendas nem senzalas de centenas de negros tinha a animar-lhe o comércio, a afluência permanente dos sertanejos. Milagres, porém, nada podia fazer sem o fator comércio. Que podiam os seus abastados moradores, as suas ricas fazendas, as suas casas-grandes, as suas enormes senzalas? Nada. O povoado iria viver dos próprios recursos.

Ante o estado em que os dois centros de população se encontravam, gerou-se expontâneamente a rivalidade de um para o outro. Milagres escarnecia de Campina porque esta não tinha vida própria. O campinense zombava do vizinho porque via na expressão, quando tomada em sentido agrícola ou industrial, simples fantasia do despeito. O caririense gabava-se de ter muito dinheiro e muito gado. O outro, de espírito mais aventureiro, sorria da presunção, vendo uma parte do apurado do gado ficar na sua terra em troca de farinha.

Da rivalidade passaram às hostilidades. O caririense sombreava o campinense com a influência política. Tinha mais habilidades para entender-se com o capitão general em Pernambuco ou com o ouvidor geral da Paraíba, e arranjar certos favores. O campinense mais comerciante, menos afeito aos protocolos do palácio, pouco se interessava em agradar as altas autoridades.

O excesso de proteção aos caririenses era tal que foi criado em 1711 o Julgado do Cariri-Velho, com sede em Milagres e jurisdição em toda aquela região, embora sua instalação ocorresse muitos anos depois.

Não sabemos atinar porque os juízes corregedores em serviço pelo interior, passavam apressadamente em Campina Grande e tanto se demoravam em Milagres. Parece-nos que o caririense lhes dava um acolhimento nababesco. Não admira, conhecendo-se a abastança e o sentimento de sociabilidade daquela gente. E não admira também que os juízes não simpatizassem com os campinenses por serem meio rebeldes e indiferentes às relações sociais com forasteiros emproados.

A Carta Régia de 22 de julho de 1766, autoriza o capitão general e governador de Pernambuco criar algumas vilas na Capitania da Paraíba. A corte dirigia-se a esta autoridade em virtude de ser a Paraíba capitania subalterna da de Pernambuco.

Já era cidade a Paraíba e vila no sertão só existia Pombal, quando o capitão general achou conveniente se erigisse uma também nos cariris.

Oito anos depois da data daquela Carta Régia, o capitão general José César de Menezes percorreu todas as freguezias da Paraíba (1774), podendo constatar na ocasião o progresso de Campina e S. João do Cariri. Do seu relatório os seguintes dados: em S. João, 2 capelas filiais, 87 fazendas, 410 fogos e 1799 pessoas de desobriga; em Campina, 3 capelas filiais, 47 fazendas, 421 fogos e 1490 pessoas de desobriga.

Evidencia-se aqui a predominância da povoação caririense. E porque havia mais senzalas e mais escravos em Milagres do que em Campina, os dados do governador de Pernambuco apresentam esta singularidade: mais casas nesta freguezia e mais habitantes naquela.

Em Milagres mais fazendas e maior população, em Campina mais igrejas e mais casas.

E por motivos que não sabemos explicar, o capitão general deixou pouco depois o governo e não providenciou cousa alguma para a ereção da vila dos cariris.

O sucessor do governador Menezes, o capitão general D. Tomás José de Melo, menos influenciado pela gente de S. João, revelou ao desembargador Antônio Felipe Soares de Andrade Brederodes, ouvidor geral da Paraíba, uma certa preferência pelo local de Campina para a criação da vila. E não fez apenas revelar a predileção como um ato de quem se entusiasma ao tomar posse de um cargo. Foi adiante. Em carta de 28 de abril de 1788, ao ouvidor geral, resolvia criar "de fato e de direito" a vila na freguezia de Campina Grande. Mas, o desembargador Brededores amigo dos caririenses, iniciou o jogo político no sentido de amparar a causa dos seus amigos. Vendo que as razões mais ponderáveis estavam do lado de Campina, e por cima a própria resolução do seu superior hierárquico, não teve outro meio senão a simulação. De plano preconcebido representou ao capitão general concordando e pedindo mesmo "... para não se criar na freguezia dos Cariris a Nova Vila da Rainha, mas sim na freguezia de Campina Grande do mesmo distrito, por ser aquele terreno seco... quando pelo contrário o lugar da Campina Grande tem junto a si terras de planta..."

Isto era um maquiavelismo.

D. Tomás não demorou. Ante esta representação datada de 11 de agosto do mesmo ano, o governador reiterou

a autorização ao ouvidor em carta de 25 do mesmo mês, para se erigir a vila na Campina. Aqui vemos a presteza e a boa vontade como agia o capitão general de Pernambuco. O ouvidor não esperava que ele fosse tão solícito. E nesta conjuntura deliberou-se a percorrer o interior da Capitania em correição. Foi o modo mais fácil para despistar os campinenses e o governador e entender-se diretamente com a gente de Milagres.

Brederodes esteve na Campina e combinou que seria feita a ereção da vila nesta povoação, quando voltasse do interior. Foi a Milagres. Lá ele teria confabulado... E os caririenses já desanimados em virtude das resoluções do capitão general, recobraram o entusiasmo ante a presença do corregedor. Não tardou que eles representassem mais uma vez ao governador, fazendo entre outras as seguintes alegações: "... já ter nele (em S. João) o novo Julgado" e "... só nele haviam pessoas poderosas para sustentação da vila e juntamente servirem os cargos da justiça...". O ouvidor teria encaminhado esta petição, opinando favoravelmente.

Enquanto isto se dava, os campinenses aguardavam a volta do ouvidor para ter lugar a ereção da vila. Mas, o juiz traindo a palavra dada, retornava do interior por outro caminho, sem apresentar nenhuma desculpa ao povo de Campina.

Quando os campinenses souberam que Brederodes já estava na capital, então compreenderam o logro. E se desapontaram ao saber que Domingos da Costa Romeu, Inácio de Barros Leira e Francisco Alvares Pequeno tinham dirigido a petição mencionada. Agora os campinenses reconheciam a necessidade de pedir aquilo que tinha por direito líquido e certo. Enviaram a D. Tomás e a Brederodes em data de 1.º de dezembro de 1789, duas petições nas quais discutiam as razões que estavam do seu lado, embora com algum exagero de apreciação. Diziam eles, Paulo de Araújo Soares, Pedro Francisco de Macedo e João B. Guedes Pereira: "... estar junto (Campina) dos brejos com abundância grande de farinha para sustentação daquele sertão e outros circunvizinhos e por este motivo pode sustentar os povos que se agregarem ...", a "grandeza de matas para madeira para fatura de casa..." "que existia na Campina, que Milagres era "lugar estéril que os moradores que nele habitam vivem miseráveis por razão de não terem farinha para sua sustentação e por virem procurar o socorro nos brejos daquele lugar (Campina)... os chamados ricos que os po-

bres não podem fazer, e além do exposto se não acha lugar em toda a freguezia (de Milagres) um só para que possa servir para armar uma casa para qualquer que quiser morar...". O despacho do capitão general à petição foi que "ouvindo os moradores de um e de outro lugar proceda (o ouvidor) a criação da vila naquele lugar que for mais útil aos povos daquele distrito...".

O despacho do governador elucidava a questão. Tinha sido o próprio Brederodes que considerara mais útil a vila na Campina. E este, forçado pelas circunstâncias e autorizado três vezes por escrito pelo capitão general mandou, depois de 4 meses e dias lavrar um edital anunciando aos habitantes de Campina Grande que ia erigir em vila aquele lugar (6 de abril de 1790).

Ante a obrigação que assumira perante o capitão general a quem obedecia, e perante os campinenses, o desembargador Brederodes não pôde evitar que se cumprisse o que determinava o edital. Agora não tinha outro meio senão vir pessoalmente à Campina tratar de erigir a vila. Era conveniente cohonestar-se.

A 20 de abril do mesmo ano (1790) achava-se na povoação o ouvidor e o escrivão para proceder a ereção da vila que ia se chamar em virtude das determinações do governo geral — Vila Nova da Rainha.

Faltam-nos dados para descrever as festas que a população campinense promovera nesse dia. Limitar-nos-emos a transcrever o termo lavrado na ocasião: "Aos vinte dias do mês de abril de mil setecentos e noventa anos, nesta povoação de Campina Grande, da comarca da Paraíba do Norte, no terreno do meio dela onde veio o desembargador Antônio Felipe Soares de Andrade Brederodes, ouvidor geral e corregedor da comarca, comigo escrivão a seu cargo adiante declarado e a maior parte das pessoas mais capazes deste termo e sendo no lugar do Pelourinho, que o dito ministro mandou fazer ai por mandado do mesmo ministro foi por mim escrivão lido a todas pessoas presentes o transuto da carta do ilustríssimo e excelentíssimo senhor general de Pernambuco, Dom Tomás José de Melo, edital e ordem de Sua Majestade Fidelíssima, registrado neste livro, depois do que por mandado do dito ministro o meirinho geral da correição, Leandro de Souza Vinani em voz alta e inteligível foi dito três vezes — Real — Real — Real — Viva a Nossa Rainha Fidelíssima e Senhora dona Maria primeira

de Portugal — cujas palavras repetiu todo o povo em sinal de reconhecimento da mercê que recebia da mesma Soberana Senhora pela criação desta Vila Nova da Rainha e de tudo para constar mandou o dito ministro fazer este termo em que assinou com todas as pessoas que presentes estavam. Eu, Luiz Vicente de Melo, escrivão da correição o escrevi. Antônio Felipe Soares de Andrade Brederodes, Francisco José Tavares, padre João Barbosa de Góis Silva, Alexandre Vieira da Silva Brandão, Pedro Francisco da Macedo, Paulo de Araújo Soares, João Francisco Alves Pequeno, Francisco Ribeiro de Melo, Manoel Pereira da Costa, José de Abreu Franca, Manoel Vieira de Carvalho, José de Araújo Soares, Joaquim José Pereira, Manoel Pereira de Araújo, João Batista Guedes Fereira, José Gomes de Farias Júnior, Manoel Gomes Correia, Sebastião Correia Ledo, José Gomes de Farias, José da Costa Machado, Luiz Pereira Pinto Júnior, Francisco da Costa Oliveira, José Gonçalves de Melo, João Rodrigues Pinto, João Gonçalves de Oliveira, José Aires Pereira, Joaquim Gomes Correia, Joaquim da Rocha Pinto, Francisco Ferreira do Prado, José Carlos Monteiro, José Tavares de Oliveira, João Gomes, Caetano Guedes Pereira, Inácio Ferreira da Conceição, Joaquim Vieira de Carvalho, Antônio Rodrigues Chaves, João Pereira de Oliveira, Amaro Lopes Bezerra, Sabino Gomes de S. Tiago, Francisco João Barbosa".

Estava oficialmente instalada a vila. Em seguida, o ouvidor nomeou as primeiras autoridades locais e designou os membros que deviam servir no Senado da Câmara, instituido também na mesma ocasião. Para juízes ordinários foram escolhidos os capitães Paulo de Araújo Soares e Pedro Francisco de Macedo, este último na presidência da Câmara.

O patrimônio da vila foi constituido no dia imediato ao da instalação da mesma.

Até aqui temos nos louvado nas informações publicadas no jornal A Imprensa, edição de 1938, escritas por Epaminondas Câmara, autor do livro — DATAS CAMPINENSES. Elpídio de Almeida, escrevendo a HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE, diverge de Epaminondas Câmara, dizendo serem infundadas as informações deste de que o ouvidor geral "não gostava dos campinenses e preferia criar a vila em Milagres, chegando mesmo a embaraçar, tanto quanto possível, as diligências favoráveis a Campina". Achava o autor de HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE que o ouvidor geral decidiu mesmo em favor de Campina Grande.

Preferiu esta, sem nenhuma imposição, livremente, levado pela observação direta das condições locais.

Ainda era vila Campina Grande, em 1860, quando por ali transitou o presidente Silva Nunes, na sua longa viagem ao sertão da Província. Foi ele ali alvo das maiores demonstrações de apreço e respeito de parte do povo campinense, tendo sido homenageado na Câmara Municipal, em cuja ocasião falou, em nome do povo de Campina Grande, o coronel Bento José Alves Viana, presidente da Câmara e proprietário do lugar S. Bento, em cuja fazenda se hospedaram S. Exa. e sua comitiva.

Falando a respeito do coronel Bento, vale acrescentar o papel importante que ele desempenhou à frente dos destinos de Campina Grande.

Na entrega do cargo de presidente da Câmara, em 1861, ao seu substituto, referindo-se ao patrimônio da mesma, declarou o seguinte:

"Consiste em uma data de terras de cultura de três léguas entre o Juá, no rio Mamanguape, Cachoeira, sítio Alagoa Grande e Zumbi, doação de Paulo de Araújo Soares e Sebastião Correia Ledo.

Ignora esta câmara o como o seu patrimônio passou para o poder de Vicente Luiz de Andrade e de outros, o que é verdade é que desse patrimônio liberalmente feito por seus doadores, restam os títulos de domínio lançados no Livro do Tombo da municipalidade. Esta Câmara tendo bons desejos de reivindicar o seu patrimônio, deixou contudo de fazer logo por falta de meios, e pelas dificuldades com que sempre lutou. Contudo, tendo melhorado as suas finanças neste último ano do nosso quadriênio previnimos e ajustamos com o Dr. Maximiano Lopes Machado a reivindicação daquelas terras, que jamais poderão pertencer à propriedade individual. As bases do nosso contrato achá-las-ei no livro das atas, e não recueis um só instante em proporcionar os meios necessários para chamardes à posse da Câmara o seu rico patrimônio".

Eis ai, em resumo, os principais acontecimentos da história de Campina Grande, desde as suas origens até a data em que foi elevada à categoria de vila.

(11) Propriedade pertencente a Manoel Bento Machado.

(12) Cabaceiras é um dos municípios históricos do sertão da Paraíba. Em meiados do século XVII chegaram ali os primeiros colonizadores, à frente o sertanista Antônio de Oliveira Ledo.

É certo que a indústria pastoril no cariri-velho começou com Antônio de Oliveira Ledo e quem fundou nos campos adjacentes à Cabaceiras a povoação do Boqueirão, nas margens do rio Paraíba, a mais antiga aldeia de cariris, não obstante ficou esta, tempos depois, na dependência daquela.

O pe. Martin de Nantes, capuchinho francês, o autor de uma interessante obrinha intitulada "RELATION SUCCINTE ET SINCÉRE DE LA MISSION DU Pe. MARTIN DE NANTES, PREDICATEUR CAPUCIN, MISSIONAIRE APOSTOLIQUE DANS LE BRESIL PARMI LES INDENS APPELLÉS, referindo-se ao Boqueirão, diz-nos o seguinte:

"Esta aldeia ou taba de índios foi descoberta no ano de 1670 por um português chamado Antônio de Oliveira, o qual procurando pastagens para estabelecer fazenda de gados encontrou nas margens do rio Paraíba alguns daqueles índios pescando; este lugar está cerca de 50 léguas da cidade da Paraíba. O capitão Antônio de Oliveira, obtendo liberdade e segurança para ai fundar a sua fazenda, deu-lhes alguns presentes, e voltou imediatamente a Pernambuco em procura de um missionário que quisesse permanecer com eles e doutriná-los".

Acrescentou mais o pe. Martin de Nantes:

"Encontrou no pe. Teodoro de Lucé, capuchinho, o missionário que procurava, e é provável que a indústria pastoril por ele iniciada tivesse rápido desenvolvimento".

Daí se vê, que em 1670 principiou a indústria pastoril no cariri-velho, sendo missionário da aldeia do Boqueirão o padre Lucé.

Antônio de Oliveira Ledo era tio de Constantino e Teodósio de Oliveira Ledo, e estes filhos de Custódio de Oliveira Ledo, os quais se fixaram na região do cariri-velho e se dedicaram à agricultura e à indústria pastoril. Além destes, chegou também ali em data ignorada, o capitão Pascacio de Oliveira Ledo, procedente da Bahia, trazendo consigo, raptada, uma moça de família importante. Perseguido tenazmente até a margem direita do rio S. Francisco, foi obrigado com sua amada a lançar os cavalos ao rio e passá-lo a nado. Alcançando a ribeira do Moxotó e chegando à Capitania da Paraíba, onde aquele faz junção com este — Boqueirão —, fundando depois seus descendentes a povoação de Cabaceiras, então vila, com a denominação de vila federal de Cabaceiras, por resolução da lei de 24 de julho de 1834.

Não procede, por outro lado, a afirmativa de Coriolano de Medeiros de que Cabaceiras teria sido o arquivo da colonização do interior da Paraíba, se não fosse diversas vezes assaltada. Os quebra-quilos queimaram-lhe os arquivos. Se realmente essa documentação existisse em nada iria invalidar o que existia de mais precioso no cartório de S. João do Cariri, no qual funcionou o velho Julgado do Cariri de Fora, o primeiro foro civil, cuja jurisdição compreendia todo o sertão a quem da Borborema.

Voltaremos a tratar deste assunto quando tivermos de falar sobre S. João do Cariri, onde se implantou o Julgado do Cariri, cujo funcionamento começou, provavelmente em 1776.

(13) A respeito das origens de S. João do Cariri, assim escreveu o ilustre historiador José Leal:

"A tradição oral atribuiu aos jesuitas a paternidade da fundação e o monsenhor Pizarro, nas suas MEMÓRIAS HISTÓRICAS, compostas em 1820, confirma a tradição, baseando-se, certamente, em documentos que compulsou nos arquivos eclesiásticos de Salvador, visto que uma das características do trabalho do sacerdote-pesquisador, consistia na veracidade das conclusões.

É duvidoso que Custódio Alves Martins tenha sido o desbravador desse lugar, uma vez que, na carta de sesmaria de 1669, alega estar estabelecido há três anos junto ao rio S. João, localizado à margem do rio Paraíba. E o rio Paraíba não banha a atual cidade. O seu curso desenvolve-se bastante distante, à altura da vila de Caraúba.

Ainda em 1750, na informação do capitão-mor Clemente Amorim e Souza, o atual rio Taperoá era citado como rio Travessia, indicando que essa era a sua toponímia, sendo a denominação de S. João, invenção regularmente recente e a de Taperoá, crisma dos nossos tempos. O referido capitão-mor, assim se expressou no referido documento:

> "Entre o sítio Cornoió e o sítio da Cruz, faz barra, da mão direita, o rio chamado Travessia".

Outro ponto nebuloso, é a data da criação da paróquia, dado como tendo se verificado em 1750, mas, em 1746, já era mencionada a freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora, regida pelo padre Luiz Cunha. A partir desse ano, consolidou-se a denominação da localidade de Travessia de N. S. dos Milagres.

Confusa como se vê, a cronologia da história da atual cidade de S. João do Cariri".

Certo é que o núcleo humano que se condensou em torno da igreja de N. S. dos Milagres, evoluiu satisfatoriamente, de *modo que, em 1774, contava na sua jurisdição religiosa*, 2 capelas, 87 fazendas, 410 fogos, totalizando mil setecentos e noventa e nove habitantes.

Os elementos da maior projeção social e econômica promoveram meios para a criação da vila, a fim de preencher o vazio judiciário e administrativo entre a Capital e Pombal, que eram as únicas sedes da justiça e da administração da então Capitania da Paraíba, levando em consideração a densidade demográfica e a potencialidade econômica dos seus homens. Mas, o engenho malogrou-se, visto que o ouvidor geral, Antonio Soares de Andrade Brederodes, incumbido pelo vice-rei do Estado do Brasil de promover a instalação de duas vilas, sendo uma no Cariri Velho e a outra na zona do Sertão, preteriu S. João, favorecendo as aspirações de Campina Grande, movido por interesses econômicos, mais que por razões de justiça.

Proprietários e fazendeiros, representando a população de S. João do Cariri, não aceitaram, passivamente, a preterição e representaram ao governo geral, em veemente documento, firmado por Domingos da Costa Romeu, Inácio de Barros Leiros e José Francisco Alves Pequeno.

Atendendo a reclamação, ou por outros motivos, o governador geral mandou criar a vila de S. João do Cariri em 1800, verificando-se a instalação a 5 de maio de 1803, sob a denominação de Vila Real de S. Pedro em homenagem ao regente, prevalecendo, porém, a denominação escolhida anteriormente.

O patrimônio territorial, que naqueles tempos, era essencial para a criação das vilas, foi doado pelo sargento-mor José Francisco Alves Pequeno.

Em 1710, a pedido do governador João da Maia da Gama, determinou S. Majestade que fossem criados dois Julgados nos sertões da Paraíba, a fim de dar assistência judicial e administrativa aos milhares de habitantes expostos aos vícios e a toda sorte de misérias, até que se concedesse faculdade ao ouvidor geral para que naqueles lugares edificassem vilas. Os dois Julgados únicos e mais antigos da Capitania da Paraíba, criados por ordem de S. Majestade, foram os do Piancó e Cariri Velho. Enquanto o do Piancó (Pombal) começou logo a funcionar em 1711, o do Cariri Velho, também chamado Cariri de Fora, só a partir de 1776 é que teve lugar a sua instalação e, na verdade, quando começou o seu foro civil, cuja sede foi S. João do Cariri.

S. João do Cariri, apesar de município desde os primeiros anos da centúria passada não guardou o arquivo do seu antigo Julgado, visto que os papéis e livros de notas foram destruidos e se transformaram em pó, sob o olhar indiferente de muitos ilustres escrivães. Até o arquivo da matriz, que foi elevada à condição de paróquia ou curato do Cariri de Fora, o pouco que resta ali é um Livro de Tombo que constitui hoje a própria história do lugar. Estive lendo e relendo esse livro do Cariri Velho e evocando, através das listas ordenadas de casamentos, batizados e óbitos, o cortejo inanimado dos primeiros cúras que serviram à freguezia de N. S. dos Milagres. O território compreendido na freguezia de N. S. dos Milagres era muito vasto. Além de toda a região do cariri, propriamente dito, incluiam-se os territórios das futuras freguezias de N. S. da Conceição de Cabaceiras, de N. S. do Desterro do Boqueirão e das capelas de S. José das Pombas, N. S. Santa Ana do Congo, etc.

Nesse livro antigo da freguezia de Milagres de Fora, encontra-se, vez por outra, notícia de batisados e casamentos, os quais eram realizados sob licença do cura do Cariri, que na época era o pe. Antônio Rodrigues Pires.

Os cronistas registram a criação da paróquia como tendo se verificado em 1850, mas, segundo o Livro do Tombo da Matriz de N. S. dos Milagres, já ela existia desde 1.º de setembro de 1748, quando ali esteve em visita à freguezia dos Milagres, o visitador Manoel José Fernandes que, não podendo os bispos realizarem suas visitas pastorais pelo interior, delegavam poderes para as fazer em nome deles e da diocese sob cuja jurisdição viviam.

Não foi pequeno o número desses visitadores que ali estiveram e no desempenho de missões as mais diversas.

Não deixa também de ser curioso o registro nos livros paroquiais da Igreja dos Milagres, não apenas da passagem desses visitadores, mas o registro das missões de catequese realizadas nos antigos aldeiamentos indígenas, onde se destacam as missões da fazenda Oryâ (ariús), a missão do Brejo de Fagundes sob a direção de frei João Batista Ferrari, missionário capuchinho, a missão do sítio Boltrins (bul-

trins), a missão dos Sucurus, a missão dos bruxaxás, etc.

Abaixo transcrevemos um registro de casamento realizado a 15 de outubro de 1759, no lugar do Caroatá do Agreste desta freguezia de N. S. dos Milagres:

> "A 15 de outubro de 1759, no lugar do Caroatá do Agreste desta freguezia feita as denunciações na forma do Sagrado Concílio Tridentino onde são os nubentes moradores, sem descobrirem impedimento como me mostra da certidão do padre Domingos da Cunha Fonseca, missionário da Campina Grande, em minha presença, estando presentes por testemunhas Joaquim Pereira da Silva e o tenente José da Luz Marinho e outras pessoas conhecidas, se casaram por palavras de presente em face da Igreja, Tomaz, criolo escravo, do reverendo Manoel de Oliveira, com Benta Maria, viúva que ficou do defunto Francisco da missão dos Cavalcantes, e logo lhe deu as bênçãos conforme os estilos e cerimônias da Santa Madre Igreja, de que fiz este assento, dia, e era ut supra. Antônio Rodrigues Pires, cura do Cariri".

José Leal, em seu trabalho — VILA DE TRAVESSIA assinalá a presença de três ramos importantes de famílias responsáveis pelo povoamento da região do Cariri Velho e a projeção que rapidamente adquiriu: "Os Farias Castro, originários da diocese do Porto, sobre a qual é necessário que pesquisadores destaquem a importância do papel que exerceram. Os Costa Romeu, natural da diocese de Lisboa, segundo uns e segundo outros, procedentes da freguezia de Romeu no ducado de Guimarães, que é considerado o berço da nacionalidade portuguesa, e os Costa Vilar, naturais da diocese do Porto e, naturalmente, com vinculação familiar aos Costa Romeu a julgar pela indentidade do apelido".

É ainda o autor de VALE DE TRAVESSIA que, registrando a passagem, em 1860, do presidente Silva Nunes, por S. João do Cariri, reiterando os conceitos emitidos pelo jornal O Imparcial, assinalou a impressão que os visitantes recolheram e esta, aliás, não foi favorável, apesar da recepção acolhedora que lhes reservou a elite local, da qual eram figuras principais os bacharéis Elias Elíaco da Costa Ramos, Claudino José dos Santos Leal, Genuino Correia Lima, além de Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão, avô do

jornalista Assis Chateaubriand e fundador do célebre Colégio da antiga vila de São João do Cariri.

O professor Brandão foi colega do presidente Silva Nunes e aluno da turma pioneira da Faculdade de Direito do Recife.

(14) Antes de S. Exa. viajar em direção a Teixeira, saindo de S. João, resolveu pernoitar na fazenda João Ferreira, de propriedade do major Luiz José Pereira da Cunha, depois de um trajeto de 8 léguas.

(15) No dia 25 de setembro de 1860, deixou S. Exa. o pouso da noite em busca da fazenda Pereiro, propriedade do coronel Bento da Costa Vilar. Ali encontrou S. Exa. ótimo tratamento. Tudo ali chamou a atenção do presidente Silva Nunes, inclusive notou ele a existência de importante açude, com vastos e ridentes canaviais. Coube a S. Exa. fazer um reparo que se devia tomar em consideração. É que todos os fazendeiros deviam empenhar todos os esforços para fazerem em suas terras açudes importantes, não só para evitarem a morte de gados por falta d'água, como ainda para terem verduras, frutas, etc. o que tornaria a vida melhor e mais saudável.

(16) Não se sabe o nome do primeiro colonizador de Teixeira.

Coriolano de Medeiros nos fala a respeito de um tal de Francisco da Costa Teixeira, que foi o primeiro a requerer terras para a criação de seus gados e plantação de culturas. Há, entretanto, uma velha tradição oral atribuindo a Manoel Lopes Romeu como o primeiro a chegar ali, no local onde assenta a vila do Teixeira. Ali se esbarrou com um olho d'água, em cujas proximidades descobriu um canudo (abelhas melíferas) em um angico, o que deu nome ao nascente povoado. Certo é que a povoação de Canudos não chegou a sobrepujar ao da serra do Teixeira, cujo fundador tinha esse sobrenome que ainda hoje vigora.

No cartório da comarca de Pombal existem várias escrituras de vendas e compras de terras em que nelas figura o nome da serra do Teixeira. Existia no lugar um tal de Antônio Teixeira de Melo, que se casou com Maria do Couto, filha de Domingos de Faria Castro e proprietário no Cariri Velho, provavelmente o pai do reverendo Domingos de Faria Castro, vigário da matriz de N. S. dos Milagres.

Maria do Couto, já era viúva quando contraiu núpcias com Antônio Teixeira de Melo. Falecendo sua consorte, vendeu Teixeira de Melo, em 1774, a parte que lhe tocava no

inventário (meia légua de terra) a Antônio dos Santos Vasconcelos pelo preço de 40 mil réis, e a outra, foi vendida ao capitão Paulo Mendes de Figueiredo, por 100 mil réis.

Paulo Mendes, ao que parece, já possuia desde 1762 terras na serra do Teixeira, pelo menos é o que se deduz de um Auto de querela e denúncia que ele moveu contra o tenente Bento Rodrigues, em virtude de ter este mandado incendiar o sítio que plantou na serra do Teixeira. Trata-se de um documento muito interessante e inédito, por isso mesmo merece ser divulgado na íntegra:

"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e dois aos seis dias do mês de dezembro nesta povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte em casa onde assiste o juiz ordinário o tenente Antônio de Araújo Figueira, onde eu Escrivão de seu cargo adiante nomeado vim e sendo ai apareceu o capitão Paulo Mendes de Figueredo, morador neste termo, de mim reconhecido pelo próprio de que se trata e por ele foi dito ao dito juiz que ele vinha querelar e denunciar do tenente Bento Rodrigues e do índio João de Souza e a razão de sua queixa era o conteudo na sua petição que apresentara com despacho do dito juiz ordinário, que de tudo o teor é o seguinte: Senhor juiz ordinário. Diz o capitão Paulo Mendes de Figueiredo, morador neste termo, que ele requera perante as justiças de Sua Majestade Fidelíssima do tenente Bento Rodrigues, morador no mesmo termo, e de João de Souza, índio, assistente com o mesmo Bento Rodrigues, e a razão de sua queixa é que tendo ele suplicante um sítio em que planta na serra chamada do Teixeira e no dito sítio de roças de mandioca, milho, feijões, favas e mais legumes que costumam plantar e juntamente três casas cobertas de palha, uma de assistência, outra de um seu escravo, outra que cobria uns aviamentos de fazer farinha, com torno, prensa, roda, bancos, cochos e mais apetrechos para o dito ministério o suplicante no mês de agosto deste presente ano em o dia 22 disse por ser inimigo do suplicante de propósito e caso pensado mandara

pelo dito índio João de Souza por fogo nas ditas casas, o que ele executou depois de meia noite mais ou menos e se queimaram não só elas como também muita quantidade de legumes que tinha o suplicante apanhado e recolhido na casa onde assistia, a qual deixava fechada e viera para esta povoação".

Antônio Teixeira de Melo, por sesmaria ou compra, se estabeleceu na serra, que recebeu seu nome consagrado por todo o povoado.

Temos em nosso arquivo a escritura com o Auto de posse, datada de 6 de outubro de 1792 do alferes Antônio Dantas Correia de Góis, na serra do Rosário, denominada Teixeira, no lugar canudos, chamando-se de hoje em diante Santa Maria Madalena, em virtude da escritura que lhe passou Antônio de Araújo Frazão.

Em 1860, quando esteve ali em Teixeira o presidente Silva Nunes, visitando os edifícios públicos, notou que a matriz estava em "osso", cuja obra estava parada em virtude da falta de dinheiro.

Segundo assinalava o semanário O Imparcial, era Teixeira uma das povoações mais importantes do interior da Província. É muito povoada e nos dias de feira comparecem perto de três mil pessoas e vale apenas ver esse espetáculo importante: "uma multidão de indivíduos de todas as classes, uns comprando e outros vendendo, cada um a sua especialidade, de sorte que nesses dias acha-se tudo quanto se procura".

A data da criação da vila é de 29 de agosto de 1859, conforme lei provincial n.º 4, do referido ano, quando se desligou da freguezia de Patos, da qual pertencia.

(17) Antes do sr. Silva Nunes chegar na fazenda Santo Estévão, duas léguas da vila do Teixeira ficava a fazenda Jerimum, cuja origem vem do fato de ter nascido na eminência de um morro um pé de Jerimum e que se estendeu por grande espaço do terreno.

Segundo noticiava O Imparcial, havia na fazenda Jerimum uma mina de ouro a explorar, tendo para tal fim percorrido aquela região por ordem do sr. presidente da Província, o naturalista Brunet, quando fez minuciosos estudos, dos quais nada se sabe, porque o mencionado naturalista não apresentou relatório ou resultado dos estudos,

a que foi proceder à custa da Província.

A fazenda Jerimum é hoje uma cidade com a denominação de S. José do Bonfim. Foi seu antigo proprietário o sesmeiro Pedro Velho Barreto, de cuja descendência consta Pedro Firmino da Costa.

18) Segundo divulgação do semanário O Imparcial, era propriedade do capitão-mor Francisco Manoel Carneiro da Cunha. Deve ter havido engano nessa informação, porque, conforme escritura lavrada no cartório do 1.º ofício da comarca de Pombal, aparece no manuscrito o nome não de Francisco Manoel Carneiro da Cunha, mas sim, Estévão José Carneiro da Cunha.

"João Fernandes Vieira se dizia vendedor de um sítio denominado "da Cruz", que tirou por título de herança de seu pai, o capitão-mor Antônio de Oliveira Ledo e sua mulher Joana Batista Aciole, já defuntos, de que está de posse, o qual sítio divide o riacho chamado da Cruz em terras do capitão-mor Estévão José Carneiro da Cunha...".

(19) Deve-se a Pedro Velho Barreto a colonização e fundação do hoje município de Catingueira. Segundo consta, com sua morte, a viúva Joana da Maia da Rocha ficou como tutora dos seus filhos órfãos, tendo nomeado como seus procuradores, no sertão aos seus genros, Manoel Moreira d'Alto e João Pereira de Oliveira, os quais requereram e obtiveram a confirmação de suas terras, que houve por compra ao senhorio da Casa da Torre da Bahia. E como acontece com todos aqueles que possuiam terras daquele senhorio, tiveram que renovar o título de posse, uma vez que, em virtude da ordem régia de 20 de outubro de 1753, foram revogadas as grandes sesmarias concedidas à Casa da Torre e à família Oliveira Ledo na Paraíba.

Com o desaparecimento mais tarde de dona Joana passou a propriedade Catingueira ao domínio dos seus filhos e netos.

Ainda vivia, em 1856, dona Joana quando irrompeu em toda a Província uma epidemia do "colera-morbus", tendo uma filha daquela senhora feita uma promessa a S. Sebastião que, se Catingueira saísse livre daquele mal, faria uma doação de terra para patrimônio da capela a ser ereta com aquela invocação. A graça foi alcançada, mas a doação só se verificou mais tarde depois da morte de dona Joana da Maia, através do filho Francisco Alves de Abreu, na presença do padre Herculano. A família de Pedro Firmino da

Costa também contribuiu em favor da construção da capela.

A emancipação política de Catingueira teve nos senhores Severino Ramos Lopes, Epitácio de Sá Brunet e Baziliano Lopes Loureiro, seus principais líderes. Em 1959, foi instalado o município de Catingueira, que mais tarde cedeu parte do seu território para a criação do município de Emas.

(20) Duas léguas antes da fazenda Angico, ficava a fazenda Várzea do Ovo, situada à margem do riacho dos porcos, e a respeito da qual O Imparcial trás interessante notícia de quanto vale a "constância de mãos dadas com a economia", fazendo com que Luiz Mendes de Sá com um ovo de presente chegou a possuir uma propriedade que se denominou Várzea do Ovo, adquirida, em 1740, por compra à Casa da Torre da Bahia.

A fazenda Várzea do Ovo tinha as seguintes confrontações: "de comprimento pelo rio acima e abaixo (rio Piancó), que a divide... parte do nascente com a Serra Branca, de poente com o sítio do Genipapo, do norte com a serra do Campo Grande e do sul com as serras do Cortume...".

A serra Campo Grande, a que se refere a escritura, pertenceu ao coronel João Leite Ferreira, tronco do qual descende a família Leite, João Leite Ferreira viera, em 1755, da Bahia para a ribeira do Piancó, onde se entregou à criação de gado e agricultura. A sua descendência imediata constava de vários filhos, cujos ramos se espalharam pelos três municípios seguintes: Piancó, Conceição, Pombal e Teixeira, formando numerosos ramos genealógicos, perpetuando o nome e a lembrança das velhas raças povoadoras dos sertões nordestinos.

O coronel João Leite era casado com Antônia Tereza de Melo, os quais moravam na fazenda Campo Grande, termo do município do Piancó, cujas terras houve por compra à Casa da Torre, da qual foi ele procurador em várias ocasiões não apenas no Piancó, como em suas ribeiras. Em 1754, dona Inácia de Araújo Pereira, viúva do coronel Garcia d'Avila Pereira, passava uma procuração ao coronel João Leite Ferreira, dizendo: "Por esta por mim assinada faço e constituo meu bastante procurador e mais distritos do Piancó, Piranhas e Rio do Peixe ao senhor coronel João Leite Ferreira para que por mim e em meu nome como se eu perante fora possa vender a quem quiser comprar os

gados vacuns que me couberam em partilha situados na fazenda Santo Antônio do dito Piancó e juntamente o crioulo Tomé, vaqueiro dela tudo pelos preços que melhor parecer poderá dar ao comprador ou compradores uma porção pelas mortas e para a referida venda e ajuste de pagamentos e cobrança deles dou ao dito senhor coronel todos os meus poderes que em direito posso e me são concedidos e tudo por ele cobrado nesta venda o lavrarei por firme e valioso. Torre dias de dezembro de 1754. Dona Inácia de Araújo Pereira".

Uma filha do casal João Leite Ferreira de nome Ana Leite Ferreira casou com Nicolau Rodrigues dos Santos, de cuja união nasceram os seguintes filhos: Antônio Rodrigues dos Santos, Nicolau Rodrigues dos Santos, João Rodrigues dos Santos, José Rodrigues dos Sántos, Lauriana Leite Ferreira e Maria Leite da Paixão.

João Rodrigues dos Santos foi o fundador do hoje município de Conceição.

Quando o sr. Silva Nunes deixou a fazenda Catingueira, às 5 horas e 20 minutos da tarde em direção à vila do Piancó, tomou pouso na fazenda Angico, propriedade do sr. José Lopes da Silva.

A fazenda Angico pertenceu antigamente ao sargento-mor Manoel Martins Lopes, de quem naturalmente descende José Lopes da Silva.

Manoel Martins Lopes era casado com Francisca Bernarda de Sá, filha do capitão-mor José Gomes de Sá. Este chegou em Souza no início do século XVIII, aparecendo como foreiro da Casa da Torre. Ali, mais tarde, associando-se aos esforços de Bento Freire de Souza, lançou os fundamentos da capela de Nossa Senhora dos Remédios, ao lado da qual cresceu e desenvolveu a povoação do Jardim do Rio do Peixe. Da sua união com Maria Mendes de Barros nasceu-lhe, em 1731, o filho que recebeu na pia batismal o nome do pai.

Reportando-se ao coronel José Gomes de Sá, o historiador Deusdedith de Vasconcelos Leitão, através de sua plaquete — A FAMÍLIA SÁ NO MUNICÍPIO DE SOUZA, disse o seguinte:

"Coronel José Gomes de Sá, morador na fazenda Riachão, termo de Pombal, diz que entre os bens que lhe ficaram por herança do defunto pai, o capitão-mor José Gomes de Sá, foi a fazenda Riachão e Lagoa Tapada, cujas terras houve por compra à Casa da Torre, conforme escritura de mil setecentos e trinta e um, além desta escritura tirou sesmaria para maior segurança sua e com estes títulos se conservou a cincoenta e seis anos com posse judicial, criando seus gados e cultivando as ditas terras, e porque poderão as ditas sesmarias compreenderem todas as terras da compreensão da sua posse e domínio, e havendo algumas sobras, receioso o suplicante de alguma pretensão que os malignos possam fazer, requer o suplicante por sesmaria três léguas de comprido e uma de largo, ficando na compreensão todos os olhos d'água que houverem por um e outro lado, que dividam com os demais sítios da ribeira do Piancó e de Piranhas, partindo para o poente com o sítio do Boqueirão, para o norte com o sítio São Gonçalo, Conceição e Cais, para o sul com o sítio Santa Catarina e Manoel Ferreira e para o nascente com terras do mesmo suplicante".

O capitão-mor José Gomes de Sá teve outros filhos, além do coronel José Gomes de Sá. Da sua união com Maria Mendes de Barros nasceram também Ana Maria de Sá, casada com o capitão João da Silva e Almeida e Francisca Bernarda de Sá, casada com o sargento-mor Manoel Martins Lopes, os quais vieram morar na fazenda Acauã, que houve por compra ao coronel José Gomes de Sá e sua mulher Francisca Geralda do Sacramento.

Da descendência imediata do coronel Gomes de Sá consta, além de outros ramos genealógicos, uma filha de nome Maria Quitéria de Sá, casada com José de Sá Barreto de Albuquerque, moradores na freguesia do Cabo, termo da cidade de Olinda e vila de Santo Antônio do Recife. Eles disseram, conforme escritura lavrada no Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Pombal "que eram possuidores do sítio Vaca Morta, que houve por dote do seu sogro e pai, o coronel José Gomes de Sá, o qual sítio venderam ao sargento-mor Manoel Martins Lopes, morador na sua fazenda Angico".

Do segundo casamento do coronel Gomes de Sá, com sua prima Isabel Maria de Sá, nasceram o capitão de ordenanças José Gomes de Sá (o terceiro desse nome), João Paes de Sá Barreto, major Bento Correia de Sá, Francisco Antônio Barreto de Sá e Joana Francisca Xavier de Albuquerque, a mãe do capitão-mor Francisco Antônio Correia de Sá.

O coronel Gomes de Sá, de simples foreiro da Casa da Torre, passou depois da morte do capitão-mor José Gomes

de Sá a condição de um dos maiores proprietários de terras que cobriam grande parte do município de Souza e parte dos municípios de Coremas, Piancó e São José de Lagoa Tapada.

(21) V. anotações históricas n.º 20.

(22) Antes que Piancó erigisse em vila com esta denominação, era uma pequena fazenda situada à margem do rio, a qual pertencia à famosa Casa da Torre da Bahia.

Segundo o direito canônico, não se podia levantar uma igreja, sem se constituir primeiramente o seu patrimônio. O terreno onde se edificou a igreja Santo Antônio pertenceu ao mestre de campo, Francisco Dias d'Avila e sua mulher d. Catarina Francisca Correia de Aragão. Estes fizeram doação, em 1748, de "uma quantidade de terra quanto bastante... para patrimônio da capela de Santo Antônio". O ato da escritura foi registrado no Livro de Notas n.º 10 do cartório do 1.º ofício da comarca de Pombal, tendo na ocasião representado o senhor da Casa da Torre o sargento-mor João de Miranda Henriques e Pedro Alves de Araújo e como representante e administrador da capela de Santo Antônio, o sargento-mor Manoel da Silva Passos.

A escritura de doação de patrimônio à capela de Santo Antônio estava assim redigida:

> "Saibam quantos este público instrumento de escritura de doação para patrimônio ou como em direito melhor nome haja virem que no do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e oito aos oito dias do mês de novembro neste sítio Santo Antônio ribeira do Piancó e termo da povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso Capitania da Paraíba do Norte em casas de vivenda do dito sítio onde eu Tabelião adiante nomeado vim e sendo ai perante mim apareceram partes presentes e outorgantes a saber: de um como doador o capitão Pedro Alves de Araújo como procurador do mestre de campo Francisco Dias d'Avila e de sua mulher dona Catarina Francisca Correia de Aragão e da outra o sargento-mor Manoel da Silva Passos como administrador da capela de Santo Antônio sita neste Piancó pessoas que reconheço pelos próprios de que se trata e a dita procuração no fim desta será lançada logo pe-

> lo dito procurador me foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que ele em virtude da dita procuração e em nome de seus constituintes doavam como com efeito logo doou para capela de Santo Antônio deste Piancó para seu patrimônio no mesmo sítio onde esta sita a dita capela toda a terra que se compreender dentro dos marcos que para divisão e onde for partindo da parte do norte com terras do mestre de campo Francisco Dias d'Avila e da parte do nascente com terras do sítio Malhada do Boi e da parte do sul com terras do sítio Santo Antoninho e da parte do poente servindo de extrema o rio Piancó, o que demitia toda a posse e domínio que os ditos seus constituintes tinham na dita terra e cediam na dita capela seu procurador podendo administrar da qual terra poderão tomar posse por si ou por autoridade de justiça, etc., etc. sendo a tudo presentes por testemunhas que com os presentes assinaram o capitão José Batista e o alferes José Pereira da Cruz. Eu, João Gaya da Rocha, tabelião o escrevi".

O município de Piancó, antes de sua instalação à vila, já constituia uma unidade de nossa organização eclesiástica. Desde 8 de novembro de 1748 que funcionava a capela de Santo Antônio ao lado da qual nasceu e desenvolveu o povoado, cuja fundação se deve àqueles três homens que assinaram o documento de patrimônio da capela de Santo Antônio e doação feita pela Casa da Torre da Bahia. Até agora eram desconhecidos e despercebidos dos historiadores conterrâneos os nomes desses fundadores da capela de Santo Antônio. Na verdade, no sertão da Paraíba, são tidos e havidos como legítimos fundadores de vilas e povoados aqueles varões que patrocinaram a criação de suas primeiras igrejas. Os exemplos são numerosos. Em Souza, o capitão-mor José Gomes de Sá e Bento Freire de Souza. Em Brejo do Cruz, o coronel Manoel da Cruz de Oliveira. Em Catolé do Rocha, Francisco da Rocha de Oliveira. Todos eles pelo fato de terem apadrinhado a construção de suas igrejas, perpetuaram assim os seus nomes em cidades paraibanas.

Não procede a versão de que foi o coronel Manoel de Araújo de Carvalho o fundador do Piancó. Quem primeiro

soltou essa história foi Coriolano de Medeiros, em seu DICIONÁRIO COROGRÁFICO DA PARAÍBA, páginas 193 e 194. Essa história pegou e vem sendo repetida pelos mais conceituados historiadores paraibanos.

Acresce dizer que a igreja que o coronel Araújo ajudou a construir tinha a invocação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, antiga freguesia, da qual pertencia à capela de Santo Antônio.

A emancipação polítca e administrativa do atual município do Piancó se deu através do decreto, de 11 de novembro de 1831, recebendo a denominação de vila Amélia do Piancó, instalada a 2 de maio de 1832, prevalecendo a denominação de vila do Piancó.

(23) No dia 29 partiu S. Exa. da vila do Piancó em direção à cidade de Souza, sendo acompanhado de várias pessoas distintas até a fazenda Genipapeiro, propriedade do tenente Manoel Rodrigues da Costa, onde pernoitou.

(24) O major Bento Correia de Sá era, em 1860, o proprietário da fazenda São José, em cuja casa se hospedou o presidente Silva Nunes quando de sua visita ao sertão da Província da Paraíba.

O atual município de S. José de Lagoa Tapada esteve ligado ao município de Souza, ao qual pertencera até conseguir a sua autonomia política.

(25) O povoamento e conquista do Rio do Peixe começa na última década do século XVII quando aparecem nos sertões paraibanos os seus primeiros colonizadores.

Antes das primeiras entradas atribuidas aos Oliveira Ledo na região do Cariri Velho, ou no vale das Espinharas, ou até mesmo na ribeira do Patú, os sertões paraibanos estavam devassados, principalmente na região compreendida pelas ribeiras das Piranhas de Cima, Piancó e Rio do Peixe, sendo que nesta última é que deu origem ao sítio Jardim, que até então era um aldeiamento dos icós-pequenos da grande nação tapuia.

Enganam-se os nossos historiadores quando afirmam que a Casa da Torre passou apenas de raspão pelos sertões paraibanos. Quem tiver a oportunidade de compulsar os velhos manuscritos do cartório do 1.º ofício da comarca de Pombal, observará que não há documento algum alusivo aos primeiros anos do século XVIII a respeito de arrendamentos de terras na região do Rio do Peixe que não preceda o nome da Casa da Torre. Somente Teodósio de Oli-

veira Ledo, um dos primeiros colonos a pisar o solo da ribeira do Rio do Peixe, arrendou, de uma vez, em 1702, cerca de dezesseis propriedades, como ele mesmo declara em documento transcrito no mesmo cartório: "Digo eu capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, que ocupo dezesseis propriedades da Senhora Leonor Pereira Marinho, no riacho do Peixe, vertente do rio das Piranhas, por assim ser verdade e me ser pedido passei esta por mim feita e assinada de junho 26 de 1702". Quatro anos depois, arrendava mais doze, conforme o documento: "Digo eu capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo que arrendei à Senhora Leonor Pereira Marinho doze sítios de terras, sitos no Rio do Peixe, com todos seus logradouros e pertences, para neles criar meus gados e demais colonos, dos quais sítios pagarei por cada um deles todos os anos um frango, este arrendamento me concede a dita Senhora enquanto Deus me fizer mercê da vida e depois desta tornarão meus herdeiros a restituir à dita Senhora ou a seus herdeiros sem contradição alguma".

Leonor Pereira Marinho, à época daqueles arrendamentos, já estava viúva de Francisco Dias d'Avila, o segundo desse nome e o quarto senhor e morgado da Casa da Torre. Era ele o mais intrépido sertanista entre os descendentes do velho Garcia d'Avila, o fundador da Casa de Tatuapara. Foi ele que aumentou os imensos domínios da Casa da Torre com as sesmarias no extremo oeste da Paraíba.

Não se sabe, porém, o ano em que ele esteve nos sertões da Paraíba. É provável que tenha chegado por aqui em 1664. Nos tempos da conquista, foi ele a figura mais representativa da Casa da Torre. Era um homem riquíssimo para a época em que viveu. Com sua morte ocorrida em 1695, dona Leonor, sua esposa, é quem assume a responsabilidade de todos os negócios e bens pertencentes à Casa da Torre. Enquanto ela pôde sustentou os ilimitados domínios territoriais da Casa de Tatuapara. Foi ela que obrigou, certa vez, ao governador geral do Brasil, D. Rodrigo da Costa, declarar ao cabo de guerra dos paulistas, Morais Navarro, que "lhe pertenciam os distritos do Piancó, Piranhas, Rio do Peixe, Açú e Jaguaribe e seus sertões, varejados e descobertos à custa da Casa da Torre".

Grande parte das terras do Rio do Peixe, bem como de outras ribeiras dos sertões paraibanos, lhe pertenciam, por força de ordem régia que lhe dava o direito de domínio e

de posse de todas as terras conquistadas à custa dos seus esforços e trabalho.

Como o objetivo principal da Casa da Torre era a situação de fazendas de gados, tornou-se ela com o tempo o maior feudo do Nordeste, não permitindo que ninguém invadisse as terras por ela conquistada.

O pe. Martin de Nantes, na sua — RELATION SUCCINTE, afirmou que o coronel Dias d'Avila incentivou, por mais de uma vez, os índios de Aracapá, para fugirem de suas aldeias, tendo ele grande trabalho para reuní-los de novo.

Escreveu o pe. Nantes diversas vezes ao governador geral do Brasil a respeito das perseguições movidas contra ele pela poderosa Casa da Torre. E como não tivesse resposta, partiu dali para a Bahia. E ali tratou pessoalmente do problema que se passava entre os missionários e o representante da Casa da Torre.

Tomando conhecimento do fato, correu o coronel Dias d'Avila até a cidade da Bahia e perante o governador geral procurou desmanchar tudo quanto lhe havia dito o pe. Martin de Nantes.

Vejamos, aqui, o que a respeito do assunto, dizia o autor de BANDEIRANTES E SERTANISTAS BAIANOS:

"Os Avilas empregaram todos os recursos contra os missionários, dando até o pe. Martin de Nantes como um inimigo do Estado, tendo declarado ao governador: temer fossem os capuchos jesuitas contra o Estado, desviando a vontade dos índios em favor do rei de França".

Nada, porém, se apurou contra o missionário pe. Martin de Nantes, injustamente acusado como agente secreto de interesses estrangeiros.

O coronel Dias d'Avila, pelo gênio destemido, empreendedor, valente, sequioso de ainda mais aumentar os seus avultados haveres, foi dos tempos coloniais do Brasil o seu mais afamado sertanista. Exerceu ele grande atividade num período em que a metrópole portuguesa empregava todos os meios e facultava todos os recursos para o desbravamento dos sertões de Fernambuco, Piaui, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e Maranhão.

Em 1697 já não existia o coronel Dias d'Avila, o que se pode verificar da carta régia de 15 de março do mesmo ano, em que El-Rei aceitou o oferecimento de d. Leonor Pereira Marinho, viúva do audaz sertanista baiano, para o fim de custear do seu bolso a construção de uma fábrica para ex-

ploração do salitre, nas margens do S. Francisco.

A Casa da Torre, não se ajustando às recomendações da coroa para melhor execução de sua política colonizadora, foi perdendo, pouco a pouco, o domínio das terras que iam sendo distribuidas a novos sesmeiros, que obtinham assim a legitimidade das terras, algumas das quais arrendadas à própria Casa da Torre. Essas terras, por força da Carta Régia, de 20 de outubro de 1753, passavam para o domínio e posse dos colonos, ainda mesmo que estes estivessem na condição de foreiros e arrendatários da Casa da Torre.

No meiado do século XVIII já eram numerosos os habitantes da ribeira do Rio Peixe entre os quais se distinguiam Bento Freire de Souza e o capitão-mor José Gomes de Sá. Este se tornou ali dos maiores proprietários, eficiente pulso do desenvolvimento do lugar, tronco de família e forte esteio da fundação de Sousa. Foi com ele que o abnegado Bento Freire se associou em seus esforços para construção da primeira igreja de N. Senhora dos Remédios, cerca de 1739. O patrimônio fora doado em terra pelo morgado da Casa da Torre que nesse momento era Francisco Dias d'Avila, neto do coronel Francisco Dias d'Avila e d. Leonor Pereira Marinho, o qual foi representado no ato da escritura pelo procurador João de Miranda Henriques.

Não se podia constituir uma paróquia sem patrimônio. Era o que preceituava o direito canônico. Duas viagens teve então Bento Freire de fazer à Bahia, para solicitar do coronel Francisco Dias d'Avila, o terceiro desse nome e o sexto senhor e morgado da Casa da Torre, doações de terras para patrimônio da referida capela.

A doação da sesmaria foi assinada a 31 de outubro de 1739. O ato da escritura foi registrado no Livro de Notas n.º 14, do cartório do 1.º ofício da comarca de Pombal.

Por esse tempo, ainda vivia a viúva d. Inácia de Araújo Pereira, herdeira dos bens deixados pelo seu marido, Garcia d'Avila Pereira, bens que até então não tinham sido inventariados. Dai porque foi exigida da autoridade judicial fosse passada nova escritura, na qual figurasse o nome de d. Inácia, a fim de evitar alguma dúvida com relação à legitimidade das terras da Casa da Torre, já que a referida viúva era herdeira da metade dos bens deixados pelo seu marido, o coronel Garcia d'Avila Pereira.

Então, para resolver o impasse, viajou Bento Freire, mais uma vez, à Bahia, e na barra de Jacopã, aos 20 de

agosto de 1755, foi lavrada nova escritura em que assinaram o coronel Francisco Dias d'Avila e sua mãe, d. Inácia de Araújo Pereira.

Em 1756, tomando conhecimento Bento Freire que particulares pretendiam usurpar os direitos patrimoniais da capela dos Remédios, tendo em vista a Carta Régia de 1753, que revogava as grandes sesmarias concedidas à Casa da Torre, viajou a nossa capital, onde requereu e obteve do governador da Paraíba a confirmação da sesmaria doada pela Casa da Torre do sítio Jardim à capela de Nossa Senhora dos Remédios.

O auto de posse estava assim redigido:

"Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cincoenta e seis aos vinte e quatro dias do mês de abril neste sítio Jardim do Rio do Peixe, termo da povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, em casas de vivenda do dito sítio onde eu Tabelião adiante nomeado vim a requerimento de Bento Freire de Sousa, administrador e tesoureiro que era dos bens de N. Senhora dos Remédios pelo qual me foi apresentada esta Carta de Data de Sesmaria e com ela uma doação feita deste sítio Jardim à Nossa Senhora dos Remédios por dona Inácia de Araújo Pereira requerendo-me que, em virtude da dita sesmaria e doação, lhe desse posse deste sítio Jardim com todos os seus logradouros e mais lugares a ela pertencente...".

Em 1784 a igrejinha de Bento Freire e José Gomes de Sá era sede de paroquia sob a regência do padre Francisco Benício de Carvalho e em 1800 o povoado era vila com os requisitos administrativos e judiciários das vilas de então, um território municipal, Câmara de vereadores, delegado de polícia e juiz de causas cíveis e criminais. Já então o nome do benemérito Freire de Souza se impuzera ao local arruado, esquecido e primitivo de Jardim do Rio do Peixe.

Souza se desmembrava de Pombal com todo o território do poente, só bipartidos em tempos já avançados do período monárquico, em 1863, quando se criou o município de Cajazeiras que permaneceu termo da comarca de Sousa até 1874.

O desenvolvimento, se era contínuo, sem o que nem seria desenvolvimento, não deixava de ser morosíssimo, à lei dos recursos de então e sobretudo das distâncias dos meios culturais do litoral.

Sousa já era cidade em 1854, aliás a primeira cidade que se criou no sertão da Paraíba. Já era cidade quando o sr. Silva Nunes chegara ali, às 7 horas e meia da noite, depois de caminhar, a cavalo, seis léguas, desde a fazenda S. José, de Bento Correia de Sá, até aquela cidade, sendo ali recebido com foguetes, hospedando-se na casa do Dr. Fausto Meira, com antecedência preparada para receber o presidente da Província da Paraíba.

(26) Propriedade do sr. Miguel Pereira de Andrade, onde hospedou-se S. Exa. depois de vencer a distância de seis léguas. Nessa fazenda teve S. Exa. e a comitiva agasalho, cômodo e boa hospedagem.

(27) Propriedade do sr. Joaquim Vieira Torres, onde chegou S. Exa. e sua comitiva às 8 horas da manhã, aproximadamente.

(28) Quem tiver a oportunidade de compulsar os velhos manuscritos do cartório de Pombal, fica sabendo que os municípios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz figuram no rol das terras, cuja conquista e povoamento se deve à família Oliveira Ledo, à frente da qual se encontra Teodósio de Oliveira Ledo que foi quem primeiro concorreu para a integração do interior da Paraíba, ligando a região do Cariri Velho berço primitivo de seus ancestrais, ao extremo oeste da Paraíba. Catolé do Rocha e Brejo do Cruz figuram entre as terras que foram devassadas e exploradas pelos Oliveira Ledo. Descendente do capitão-mor Teodósio, Francisco da Rocha e Oliveira, em 1754, se estabeleceu no sítio de Catolé de Cima, então ribeira do Patu, tendo adquirido por título de escritura de venda que lhe fez o capitão Sebastião Correia de Lima de uma Data de Sesmaria que havia tirada no ano de 1712, no governo de João da Maia da Gama.

Coriolano de Medeiros, em seu DICIONÁRIO COROGRÁFICO DA PARAÍBA, dá o Catolé do Rocha habitado desde 1700. Efetivamente, por esse tempo, o conde de Alvor, Manoel da Cruz de Oliveira (este era tio de Francisco da Rocha e Oliveira), Bartolomeu Barbosa Pereira, d. Clara Espíndola de Vasconcelos e Bento de Araújo Barreto requereram três léguas de terras para cada um "entre os providos do Pody, Riacho do Meio e dos Porcos". Verificando o provedor da fazenda real que as terras do Riacho dos Porcos já estavam doadas, foram concedidas outras terras no sertão das Piranhas, notadamente no Riacho Ogon. Além de outros sesmeiros e vizinhos, figurava também o capitão

mor Cristóvão da Rocha Pita, proprietário de um sítio chamado "Cotias", situado na ribeira do Patu, do sertão das Piranhas. Esse sítio ele vendeu depois ao padre Pedro de Albuquerque e Melo. Rocha Pita era tio do autor de HISTÓRIA DA AMÉRICA PORTUGUESA.

No sertão da Paraíba são tidos e havidos como legítimos fundadores de povoados, vilas e cidades àqueles varões que patrocinaram a criação de suas primeiras igrejas. Foi assim que, em 1773, Francisco da Rocha e Oliveira e sua mulher Brázida Maria da Silva erigiram uma capela sob a invocação de N. Senhora dos Remédios, para patrimônio da qual fizeram uma doação de terras de seiscentas braças de frente e meia légua de fundo, no lugar denominado Catolé do Cima. Daí nasceu a povoação de Catolé do Rocha, nome em homenagem ao seu fundador.

A escritura da referida capela foi registrada no cartório de Pombal, a 8 de fevereiro de 1773, perante o tabelião Francisco Gonçalves Reis Lisboa em casa do capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo, na então vila de Pombal, e em presença das testemunhas João Antunes Ferreira e Álvaro Elias de Albuquerque. Essa escritura foi depois transcrita no Livro do Tombo da paróquia de N. Senhora dos Remédios, por solicitação do seu administrador, o sr. José de Sá Cavalcante, líder sertanejo que lutou pela liberdade e pela república da Paraíba, em 1817.

Constava: "Diz o alferes José de Sá Cavalcante, administrador da Capela de Nossa Senhora dos Remédios do Catolé do Rocha, filial a esta Matriz de Pombal que a bem da administração da mesma Capela se lhe faz preciso que o Tabelião de Notas desta Vila a vista dos Livros Competentes lhe dê por Certidão ao pé desta, o teor de uma Escritura de Patrimônio que fizeram o coronel Francisco da Rocha, e sua mulher Brázida Maria para a criação da sobredita Capela, tudo de verbo adverbum para o que a Vossa Senhoria Ilustríssimo Senhor Juiz Ordinário se sirva de mandar passar a Certidão indicada. Receberá mercê. Passe. Pombal vinte e três de novembro de mil oitocentos e vinte e nove. Correia. José Joaquim Pereira, escrivão do crime e cível Tabelião público do Judicial e Notas, por Sua Majestade Imperial e Constitucional que Deus guarde. Certifico que revendo os meus Livros de Notas, em um deles à folhas vinte e duas achei a escritura de que faz menção a petição retro cujo teor é o seguinte: Escritura de patrimônio e doação que fazem o tenente coronel Francisco da Rocha e Oliveira, e sua mulher Dona Brázida Maria da Silva, a virgem Nossa Senhora dos Remédios do sítio Catolé de Cima Capela que pretende erigir como abaixo se declara. Saibam quantos este público instrumento de Escritura de Patrimônio e Doação, ou como em direito para sua validade, melhor nome haja virem que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e setenta e três aos oito dias do mês de fevereiro do dito ano nesta Vila Nova de Pombal de Nossa Senhora do Bom Sucesso Capitania da Paraíba do Norte em casa de morada do capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo onde eu Tabelião adiante nomeado vim e sendo ai apareceram perante mim partes presentes e outorgantes ávidas e consertadas a saber o tenente coronel Francisco da Rocha e Oliveira, e sua mulher Dona Brázida Maria da Silva moradores na sua Fazenda do Catolé de Cima ribeira do Patu, que vivem de seus gados de mim reconhecidos pelos próprios de que se trata e por eles me foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que eles entre os mais bens de raiz que possuiam de mansa e pacífica posse era um sítio de terras na dita ribeira chamado Catolé que o houve por título de arrematação na praça pública desta Vila como dos termos dela consta de cujo sítio de terras disseram faziam Patrimônio e doação de seiscentas braças de terra no dito sítio no lugar chamado Tapera pelo riacho do Catolé abaixo a contestar com o sítio do Cajueiro pertencente a Maria de Assunção, e para a parte de Catolé debaixo meia légua de fundo que extrema com o dito Catolé debaixo e terras de plantar e criar gados do riacho para a parte do norte de seus motos próprios e sem constrangimento de pessoa alguma à Virgem Nossa Senhora dos Remédios para benefício de se erigir no dito sítio Capela para se colocar nela a dita Senhora para o que dito tem, da qual poderá tomar posse e quer a tome quer não acham de posse nela com posse real atual corporal civil e natural pela Cláusula constitute, e que contra este instrumento não viriam em tempo algum com dúvidas ou embargos e vindo não queriam ser ouvidos em juízo nem fora dele antes eram contentes lhe fosse negado todo o recurso e ação que a seu favor alegar puderem para o que se der aforavam do juízo de seu foro e renunciavam todas as leis, liberdades e isenções privilégios, e tudo o mais que alegar pudesse e a

Lei de Veliano que faz a favor das mulheres que de nada queriam usar senão ter e manter esta Escritura de Patrimônio por eles feita na forma que nela se declara, e se obrigavam a firmeza dela por suas pessoas e bens presentes e futuros. Em testemunho da verdade assim o disseram puderam aceitaram e mandaram fazer este instrumento nesta Nota que eu Tabelião estipulei e aceitei a favor da dita Senhora sendo a tudo presente por testemunhas que com os doadores assinaram João Antunes Ferreira, Álvaro Elias de Albuquerque moradores na Vila de Goiana ora assistentes nesta Vila, e por ela outorgante não saber escrever assinou a seu rogo o Reverendo Padre Bento de Araújo Barreto e por me ser distribuida pelo Juiz Ordinário por seu bilhete a lavrei nesta Nota, eu Francisco Gonçalves Reis Lisboa, Tabelião o escrevi. Francisco da Rocha e Oliveira, a rogo da outorgante Brázida Maria da Silva, o Padre Bento de Araújo Barreto, João Antunes Ferreira, Álvaro Elias de Albuquerque. E mais se não continha em dita Escritura de Patrimônio e doação, que eu José Joaquim Pereira Tabelião público do Judicial e Notas aqui bem e fielmente fiz copiar da própria ao qual me reporto que fica em meu poder e Cartório, e vai na verdade sem causa que dúvida faça porque comigo próprio conferi e consertei, subscrevi e assinei em público e raso de meus sinais seguintes de que uso nesta sobredita Vila de Pombal aos vinte e três dias do mês de novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e nove anos. Fiz escrever e assinei. Em fé da verdade consertado por mim Escrivão José Joaquim Pereira. E nada mais se continha em dita Escritura aqui copiada que eu Escrivão abaixo assinado fiz copiar nesta Vila de Pombal aos vinte e quatro de novembro de mil oitocentos e vinte e nove. Fiz escrever e assinei. Em fé da verdade, o Escrivão José Francisco de Mou-

Pela lei n.º 5, de 25 de maio de 1835, foi criada vila a povoação de Catolé do Rocha, com a denominação de Vila Federal de Catolé do Rocha.

(29) Antigo nome do município de Jericó. Ali descansou S. Exa. em casa do subdelegado Domingos Pires Carvalho, em redes preparadas para esse fim.

Caipora alteração de caapora, pitoresco gênio da floresta, que mora em oco de páu. Aplica-se também a indivíduos de má sorte.

(30) Ocupado o vale do Paraíba, estreito e não muito extenso, era natural que a cultura da cana se desenvolvesse através dos pequenos rios, às margens dos quais se levantaram diversos engenhos.

Ali, com efeito, se estabeleceram alguns colonos, ricos e afidalgados, antes e depois das guerras holandesas, como se vê do arrolamento ou inventário dos engenhos então existentes por parte dos comissários da Companhia das Índias Ocidentais.

A agricultura, aliás, começou pelo litoral, ninguém duvida, pela simples razão de que ali principiou a conquista e povoamento da Capitania da Paraíba. Foi esta então despertada no começo pelos franceses que, macomunados com os potiguaras, exploraram o pau brasil. E era tão precário o estado de segurança da Capitania, que foi necessário protegê-la com um forte reduto e panos de muralha até Santa Rita.

Depois disso, e à proporção que a trabalhada conquista foi estendendo pela várzea ao interior, é que os colonos portugueses, principalmente os que serviram na guerra, pediram e obtiveram por sesmarias as terras nas quais levantaram os engenhos Tibiri, Gargaú, Barreiras, Inhobi, S. Antônio, S. André, Reis Magos, S. João, Espírito Santo, Nossa Senhora da Ajuda, Itapoá, etc., de forma que, em 1639, já encontraram os vencedores estrangeiros (holandeses) dezoito engenhos ou dezenove, segundo Elias Herckman, espalhados nas margens do Paraíba e nas campinas do Una, passando ao seu domínio por abandono dos proprietários, foragidos em Portugal e Espanha.

A prova destes fatos está em todas as histórias do Brasil, em diferentes memórias holandesas, em documentos oficiais existentes nas bibliotecas e arquivos do Rio de Janeiro e até mesmo nos Livros de Notas do arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

A uberdade das várzeas do Paraíba, então cobertas de grandes e numerosas matas, cortada de muitos ribeiros, tornou-se indispensável para a cultura da cana. E não foi sem razão que o príncipe de Nassau para atestar a abundância e excelência do açúcar da Paraíba deu um brazão à Capitania, não três como diz o ilustre autor de NOTAS SOBRE A PARAÍBA, mas cinco pães de açúcar, insígnias do escudo de suas armas.

Foi um testemunho oficial, mas antes dele muitos escritores haviam já preconizado, no mais alto grau, o açúcar da Paraíba, entre os quais figura o autor de DIÁLOGOS DAS GRANDEZAS DO BRASIL, Ambrósio Fernandes Brandão.

A população do litoral crescera tanto depois da guerra holandesa que, a falta de terras na várzea, onde pudesse entregar-se aos labores da agricultura, foi obrigado a procurar a caatinga e os brejos, e porque não dizer o sertão para o desenvolvimento da indústria pastoril, cuja atividade não era tão onerosa nem carecia de tantos braços como naturalmente ocorria com o trabalho da lavoura.

Na época do domínio holandês, a ocupação iniciada no litoral chegou apenas a Cupaóba, região considerada a mais afastada da zona litorânea. Segundo Elias Herckman, os seus limites para o ocidente se estendiam pelo sertão a dentro até onde os moradores a quisessem povoar.

Somente na segunda metade do século XVII é que começou a penetração para o interior paraibano. E a figura de sertanista que se impõe como o primeiro a pisar o semi-árido paraibano, foi Antônio de Oliveira Ledo que, procedente da Bahia, atravessou o S. Francisco e chegando ao Pajeú, entra na Paraíba através do rio Sucuru e prossegue pelo rio Paraíba até atingir a região do Boqueirão. Ali fundou uma aldeia que recebeu esse nome, se estabelece dando os primeiros passos para o povoamento da região do Cariri Velho.

Diz Elpídio de Almeida, em sua HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE, referindo-se a Antônio de Oliveira Ledo, que "não se deixou estagnar-se na aldeia que acabara de fundar. Espírito aventuroso, saiu marginando o Paraíba, passou-se para Taperoá, desceu a Borborema, entrou nas Espinharas, estacionou no lugar onde se expande a cidade de Patos".

Acrescenta mais o citado autor:

"Chegando ao conhecimento do governo provincial a atividade civilizadora do sertanista baiano, incumbiu-o o governador Alexandre de Souza Azevedo, empossado em 1678, de fazer uma entrada ao alto sertão, em missão de reconhecimento".

Na verdade, foi esta a primeira entrada empreendida na Paraíba, por inspiração governamental. Fê-la Antônio de Oliveira Ledo, e por isto foi imediatamente contemplado

com o posto mais alto então existente na hierarquia militar. Não se sabe até quando exerceu tais atividades. Certo, porém, é que não existia mais em 1688, pois nesse ano foi criado novo posto e nele provido Constantino de Oliveira Ledo neto de Antônio de Oliveira Ledo e filho de Custódio de Oliveira Ledo, a quem estava reservado um papel importante e decisivo no povoamento e conquista do território paraibano.

No ano de sua nomeação, já haviam os tapuias se rebelado contra os invasores de suas terras, irrompendo a sublevação primeiramente no Rio Grande do Norte, se estendendo depois pela Paraíba e Ceará. A esse movimento passou a nossa história com o nome de Confederação dos Bárbaros, ou impropriamente Confederação dos Cariris.

A propósito, diz ainda o autor de HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE:

"Não ficou inerte Constantino de Oliveira Ledo. Saíu a combater o gentio sublevado. Houve ocasião em que ia perdendo a vida. Salvou-o do perigo o mestre de campo Domingos Jorge Velho, segundo mandou dizer ao Rei, em carta datada de 1692. Contou que o encontrara "metido em uma cerca, cercado de um quase infinito número de Tapuias brabos inimigos", conseguindo "levantar o cerco e por em fugida" os sitiantes, matando "grande quantidade deles".

Não se sabe também, por outro lado, a época em que faleceu Constantino. É provável tenha sido em 1694, pois por esse tempo foi o posto de capitão-mor das fronteiras das Piranhas, Cariris e Piancós ocupado pelo seu irmão Teodósio de Oliveira Ledo.

Antes que uma entrada genuinamente paraibana partisse da capital e percorresse todo o território da Capitania, estabelecendo uma rede central de comunicações, já os campos do sertão das Piranhas estavam sendo ocupados por elementos da Casa da Torre da Bahia, à frente o coronel Francisco Dias d'Avila, neto do instituidor da Casa de Tatuapara, opulento proprietário, o qual se apossou de todas ás terras das Piranhas de Cima, Piancó e Rio do Peixe. Foi quanto bastou para o sertão ir se povoando aos poucos, ocupando toda a ourela ocidental da Paraíba, "sem que o governo e os habitantes da Capitania o soubessem". (Maximiano Lopes Machado — História da Província da Paraíba, página 334).

Esse movimento que podia ser rápido pela amenidade do clima, serras e dilatados campos, vistosos outeiros e vantagens que ofereciam à indústria pastoril, foi todavia retardado pelos assaltos, imprevistos dos índios, incêndios e destruição dos gados. Como conservavam o ódio contra os portugueses que lhes haviam tomado as terras, tornando-se senhores de todo o sertão, onde iam fundando fazendas e sítios de gados, confederados, os índios se levantaram, em 1687, guiados pelos grandes focos do Açu, no baixo curso das águas do Piranhas. O governo local do Rio Grande do Norte estava assombrado com o vulto da guerra a que aderiram os janduis, panatis, coremas, os pegas, icós pequenos, os sucurus, bultrins, fagundes, os quais já estavam divididos em tribos cariris e tarairius. Entre os tapuios confederados havia também muitos tupinambás que se aliaram com os índios do sertão para expulsarem os portugueses.

Por esse tempo, chegava ao sertão das Piranhas o mestre de campo Domingos Jorge Velho, que tinha sido contratado, com o governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, para dar combate aos negros dos Palmares. "Pouco antes, ali nas Piranhas, o coronel Antônio de Albuquerque sofrera um duro revés. Atacado pelos índios, perdera 27 homens, além de armas, munições e bagagens". Mal teve tempo de recolher-se ao centro de suas atividades, quando ali nas Piranhas chegava o cabo de guerra dos paulistas, em cuja região estabeleceu o seu quartel general.

Cabe aqui uma explicação muito importante: Domingos Jorge Velho durante o tempo em que esteve no sertão da Paraíba exerceu apenas uma função militar. Nunca requereu terras nem fundou fazendas de gados no sertão da Paraíba. Quem criou essa confusão, dando o bandeirante Domingos Jorge como proprietário de fazendas de gados no Piancó, foram os nossos próprios historiadores, pela simples razão de desconhecerem os limites da antiga povoação do Piancó, a qual já tinha esse nome quando Sebastião da Rocha Pita escreveu a sua HISTÓRIA DA AMÉRICA PORTUGUESA. A referida povoação tinha como limites ao norte o vale do Jucurutu, cuja região ficava situada entre as fronteiras do Rio Grande do Norte e a Paraíba.

Rocha Pita, em sua AMÉRICA PORTUGUESA, escrita em 1732, referindo-se ao fato, declarava que Domingos Jorge Velho, ao ir combater os quilombos dos Palmares, "do Piancó, onde tinha a sua estância, caminhou com toda a sua

gente de guerra que seriam mil homens...".

Embora o autor de AMÉRICA PORTUGUESA tenha sido severamente criticado pelos nossos historiadores por tal afirmativa, entendemos, no entanto, que ele está absolutamente certo, quando afirmou que Domingos Jorge tinha estância no Piancó, porquanto, naquela época, quando escreveu a referida obra, a povoação do Piancó tinha esse nome e, aliás, a primeira povoação das Piranhas, cujo território se limitava com as fronteiras do Rio Grande do Norte. Ali teve Domingos Jorge a sua estância e o ponto de onde partiu para combater os negros rebelados dos Palmares.

Durante o tempo em que Domingos Jorge esteve no sertão das Piranhas, contou com a ajuda de Constantino e Teodósio de Oliveira Ledo, principalmente no levante de 1687.

Não se sabe quando ocorreu a morte de Constantino de Oliveira Ledo. Certo é que com seu desaparecimento, assumiu, em 1694, o posto de capitão-mor das Piranhas, Cariris e Piancós, Teodósio de Oliveira Ledo, conforme carta patente assinada a 3 de novembro daquele ano.

No ano de sua nomeação, os tapuias se haviam levantado de novo em confederação guerreira, não só no Piancó, como em todo o Piranhas de Baixo. Já ai a conquista do sertão ou a sua defesa passou das mãos dos bandeirantes, da Casa da Torre, ao delegado do governador da própria Capitania da Paraíba.

Ninguém sabe quantos aborrecimentos militares se haviam verificado, quantas batalhas se teriam ferido.

Esse estado de cousas não podia continuar, quando se tinha em vista povoar o sertão e animar a indústria pastoril nascente, pelo que, em 1697, partiu Teodósio de Oliveira Ledo a entender-se com Manoel Soares de Albergaria, então no governo da Capitania, e pediu-lhe providência no sentido de conter os índios, lembrando a necessidade de fundar um arraial em Piranhas para segurança dos povoadores.

O governo, aceitando a sugestão, fez voltar Oliveira Ledo, nos primeiros dias de janeiro de 1698, dando-lhe soldados, índios retirados das aldeias, armas e munições de guerra e boca, e um religioso de Santo Antônio a quem o encarregou da conversão do gentio, como se vê do documento oficial, encontrado na biblioteca pública do Rio de Janeiro e publicado pelo autor de NOTAS SOBRE A PARAÍBA, pági-

nas 33 e 34. Não era, porém, o original como o que agora temos em mão extraido do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, cujo extrato corresponde exatamente o que está escrito na carta do governador Albergaria e dirigida ao rei de Portugal.

Antes da divulgação dessa carta, ocupemo-nos, por um pouco, da figura de Teodósio de Oliveira Ledo, indiscutivelmente, um dos cabos de guerra mais afoitos e aventureiros daquelas épocas remotas. Sobe de ponto a nossa admiração pelo audaz sertanista, porquanto ele não perlustrou em suas contínuas aventuras os campos do sertão somente, mas concorreu sobretudo para o povoamento da Paraíba, fundando arraiais que se transformam depois em povoados, vilas e cidades.

Oliveira Ledo era natural da Bahia, donde veio em companhia de seus familiares, principalmente de seu irmão Constantino, a quem substituiu no posto de capitão-mor dos sertões da Paraíba.

Casou-se duas vezes. Do primeiro matrimônio com d. Isabel Paes, nasceram 3 filhos: Antônio, Francisco e Adriana de Oliveira Ledo.

Segundo o testamento que deixara, em 1751, seu filho mais velho, Antônio de Oliveira Ledo, declarava que "era natural do rio S. Francisco e filho legítimo de Teodosio de Oliveira Ledo e Isabel Paes". Fixou-se no sertão da Paraíba (Rio do Peixe) em cuja região foi rendeiro da Casa da Torre, até que, adoecendo de moléstia grave, foi residir em Olinda, onde faleceu (V. Velho Arraial das Piranhas, páginas 55 a 60, do autor).

Francisco e Adriana nasceram no Cariri Velho. Francisco era casado com sua prima, Jacinta da Cruz de Oliveira, filha de Antão da Cruz Porto Carreiro e d. Ana de Oliveira Ledo. Adriana era casada com Agostinho Pereira Pinto, tendo àquela recebido do pai a grande e rica propriedade Santa Rosa, localizada no Cariri Velho, no vale do rio do mesmo nome.

Do segundo casamento de Teodósio de Oliveira Ledo com Cosma Tavares Leitão houve apenas 3 filhos: Teodósio, Maria e Nicolau.

Teodósio e sua família se concentraram no sertão da Paraíba, primeiramente no Boqueirão, vindo depois para o sertão das Piranhas, onde implantou a "civilização do couro", de que nos fala o mestre Capistrano de Abreu. Não teve domicílio definitivo. Sua vida agitada buscava horizontes mais amplos. A zona das cactáceas não lhe bastava nem poderia corresponder aos seus pendores de aventureiro ambicioso, preador de índios e conquistador de terras, sempre a serviço de El-Rei, teve atuação em todo o sertão paraibano. Foi ele realmente o restaurador da região sertaneja, por cujo motivo levou o rei de Portugal, D. João V a felicitá-lo, em carta, pelos serviços prestados à coroa portuguesa, com tanto zelo, dedicação e disciplina.

Era assídua a correspondência de Teodózio com o governador geral do Brasil, Dom João de Lencastro. Dele recebeu, em 1696, uma carta na qual o governador lhe dava parabéns pelo "bom sucesso que teve com os bárbaros, nem eu podia esperar menos da opinião que tenho do seu valor". Terminava a carta, dizendo: "Eu sou muito amante dos soldados de valor, e assim esteja Vm. certo que em tudo lhe poder prestar o hei de fazer com boníssima vontade". Outras cartas recebeu Teodósio, que falava a seu respeito e do arraial que pretendia fundar nas Piranhas. Uma delas foi dirigida ao governador de Pernambuco, Caetano de Melo Castro, ordenando que enviasse para "Goiana e dali pelo caminho mais breve a esse arraial, vinte arrobas de pólvora e quarenta de chumbo".

Viajou Oliveira Ledo, em fins de 1697, do arraial das Piranhas à capital paraibana, a fim de entregar ao governador as cartas a que nos referimos, inclusive uma para o próprio governador.

Ao chegar à capital, não encontrou mais o governador Manoel Nunes Leitão, já substituido por Manoel Soares de Albergaria, a quem pediu providências no sentido de conter os índios que hostilizavam os moradores do sertão, lembrando a necessidade de fundar um arraial nas Piranhas para segurança dos seus povoadores.

Regressou Teodósio ao seu arraial nos primeiros dias de janeiro de 1698, tendo ali chegado a 27 de julho do mesmo ano, e logo no mês seguinte escreveu ao governador Albergaria, dando notícia do "bom sucesso" que alcançou na campanha contra o gentio bárbaro. Essa carta é documento importantíssimo e inédito, que merece ser divulgado na íntegra:

"Senhor Governador:

A minha vontade era aquela de dar parte a V. S. do sucedido mais breve, o que não tenho feito

pelo tempo mo não permitir, como também pelo longo desta Campanha, o que de presente faço de todo sucedido.

Em primeiro lugar parti dessa cidade com o adjutório de V. S. vindo rompendo esta Campanha com muita moléstia por causa das grandes investidas passando muita necessidade e miséria de fomes; porém com o favor de Deus cheguei com tudo a salvo e em paz a este arraial de Pau Ferrado, nos primeiros de abril e dali há nove dias de minha chegada me veio um aviso do meu gentio, que distante do arraial três léguas estavam em como com eles se haviam encontrado trinta ou quarenta tapuias brabos, que me vinham a buscar de paz e que em todo caso os socorresse pelo receio que tinham de que lhe sucedesse algum dano, o que fiz logo com a maior parte da gente ficando o arraial com dezesseis homens. Com um cabo e com todo cuidado me puz em viagem, pelas oito horas da noite e cheguei ainda estava o meu gentio, e outro dia pelas dez horas do dia chegaram os brabos, que eram de uma aldeia chamada corema a pedir-me pazes dizendo que queriam ser leais a El-Rei meu Senhor; eu lhas concedi com ditame de procederem contra os nossos inimigos e com a obrigação de conduzirem o seu mulherio para o arraial debaixo das armas; aceitaram o partido e com este pressuposto se foram; e dali 23 dias chegaram com todo o seu mulherio ao dito arraial e dali o mais breve que pude dando o tempo, lugar me pus em marcha para a guerra com todo o nosso índio, também os das pazes, rompendo a Campanha com muita moléstia pelos mais convenientes de dar no inimigo sem ser sentido e a cabo de dezoito dias cheguei a uma planta do inimigo, de onde se havia retirado pondo-me em seu seguimento; dali há seis dias me vieram novas dos descobridores em como o inimigo tinha voltado do rumo em que ia a outro mais vizinho a mim. Marchei e com todo cuidado e o outro dia pelas cinco horas da tarde estando alojado no rio chamado Apodi, me vieram novas dos descobridores, tinham chegado a um rancho donde se havia levantado o inimigo àquela manhã. Na mesma hora me pus em marcha e cheguei

pelas oito horas da noite ao dito rancho e dali mandando descobrir cousa de légua e meia, estando alojados vizinhando mais a ele deixei ficar as munições com dez homens de sua guarda e ao romper do dia dei sobre ele, com toda disposição possível tendo-me ele o encontro com valor porém quis Deus que desse V. S. o quanto de alcançar a vitória durando a peleja até às nove horas do dia, e ela acabada se acharam da parte do inimigo trinta e dois mortos e setenta e duas presas e muita quantidade de feridos e da nossa parte não perigou nenhum e se me feriram seis homens; e das presas mandei matar muitas por serem incapazes; e só digo que em o dia de Santa Justa e Rofina, em uma quinta-feira venceu V. S. duas batalhas. Esta de presente referida e as pazes que aqui se confirmaram pelos inimizar com as mais nações; e hoje não lhe fica lugar a buscarem por amigos mais que aos brancos; e ao depois de toda a batalha vindo-me retirando com três dias de viagem me vieram seguindo os inimigos e andando o meu gentio a caça pela necessidade em que vinha apanhando-os fora do troféu me mataram quatro homens; quis me por em seu seguimento, não foi possível por vir falto de mantimentos e somente lhe dei uma avançada, em que lhe feri alguns homens e a 27 de julho cheguei a este arraial. Ao ajudante Manoel da Câmara, entreguei os quintos de El-Rei meu Senhor e ele fará entrega a V. S.. E aqui fico nesta Campanha para o que V. S. me ordenar, a quem Deus guarde. Piancó de agosto 6 de 698. Humilde soldado de V. S. Theodózio de Oliveira Ledo".

Ao receber a carta de Teodósio, apressou-se o governador Albergaria a escrever a El-Rei, dando notícia do "bom sucesso" que teve o capitão-mor na entrada ao sertão da Paraíba.

A carta enviada a El-Rei, estava redigida nos seguintes termos·

"Senhor:

No princípio de dezembro de 97 veio a esta cidade o capitão-mor das Piranhas e Piancó, Teodó-

sio de Oliveira Ledo, e me informou o estado em que achavam os sertões daquele distrito despovoados das invasões e destrago que os anos passados fizeram neles o gentio Tapuia e que era mui conveniente, que estes se tornassem a povoar com gados e currais, assim pela utilidade que resulta à real fazenda de V. Majestade, pelo acrescimento dos dízimos, como pela conveniência de toda esta Capitania, pela muita quantidade de gados, que naqueles sertões se apassentam e a abundância de pastos que neles há, para o que lhe era necessário que eu o ajudasse, dando-lhe alguma gente e munições para nas ditas Piranhas fazer arraial e dar calor para se irem povoando; trouxe consigo Senhor uma nação de Tapuias chamados arius, que estão aldeiados junto aos careris, aonde chamam Campina Grande, e querem viver como vassalos de V. Majestade e reduzirem-se a nossa Santa Fé Católica, dos quais é principal um tapuia de muito boa traça e muito fiel, segundo o que até o presente tem mostrado chamado Cavalcanti, os quais foram com o dito capitão-mor e quarenta careris e dezesseis índios, que tirei das aldeias e dez soldados desta praça. Mandei lhe consertar as armas e dar-lhe quatro arrobas de pólvora e balas, a esse respeito, e quarenta alqueires de farinha e algumas carnes para a viagem. Partiram nos primeiros de janeiro do ano de 98; foi com o dito capitão-mor um religioso de Santo Antônio, a quem encomendei, muito particularmente, a conversão daquele gentio e o muito que se devia empregar, em ganhar aquelas almas. Pela carta que o capitão-mor me escreveu, que com esta vai, verá V. Majestade o bom sucesso, que Deus Nosso Senhor, foi servido dar-lhe. Estou esperando pelo capitão-mor para fazer outra entrada e me consta se vão ajuntando muitos gados para ir povoar as Piranhas, aonde se deve fazer o arraial para segurança daqueles povoadores e confusão do gentio. As quatro presas mandei entregar ao provedor da fazenda, que mandou rematar por quarenta mil réis. A Católica e Real pessoa de V. Majestade, guarde Deus muitos anos. Paraíba, 14 de maio de 1699. Manoel Soares de Albuquerque".

Como se vê, da leitura da carta acima, se verifica o interesse que tinha o governador Albergaria em incrementar a indústria pastoril, tendo em vista "a grande quantidade de gados, que naqueles sertões se apassentam e a abundância de pastos que neles há", precisando apenas de sua ajuda para nas Piranhas fundar um arraial que servisse de ponto de apoio e segurança dos seus povoadores.

Não se limitara o governador no envio de sua carta a El-Rei, como juntou a esta a carta que recebera do capitão-mor Teodósio, na qual contava o "bom sucesso" que teve na guerra contra os tapuias que vinham hostilizando os moradores do sertão das Piranhas, que em nenhuma parte se davam seguros dos seus ataques e perseguições.

Divulgadas as cartas acima, cabia agora ao Conselho Ultramarino de Lisboa dar parecer a respeito de todas as informações nelas contidas. O Conselho, na época, sob a presidência do Conde de Alvor, declarou que estava S. Majestade muito grato do "bom sucesso" que teve na Campanha contra os índios nossos inimigos, estranhando, entretanto, o modo com que o capitão-mor Oliveira Ledo tratou aos infelizes tapuias que tomou na guerra, não tripudiando em matar muitos deles a "sangue frio", porque os julgavam incapazes ao serviço de S. Majestade. Acrescentava que o mau exemplo que se dava na guerra podia comprometer o problema da paz para o qual estava empenhado El-Rei, a fim de que os sertões se tornassem a povoar de moradores no sentido de desenvolver a indústria pastoril e a lavoura. Entendia ainda o Conselho, através da carta régia, de 16 de dezembro de 1699, que outro deveria ser o tratamento dispensado aos tapuias, de sorte que o procedimento do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, "era digno de um exemplar castigo".

Com relação ao arraial era o Conselho de parecer se deve aprovar, "o que nesta parte assentou, pois se entende que se escolheria o que tivesse por mais conveniente".

Não há, entretanto, nenhum documento oficial segundo o qual se tenha verificado haver o referido capitão-mor sofrido qualquer espécie de castigo. Sabemos apenas que anos depois, já no governo de João da Maia da Gama, foi deferido o requerimento do capitão-mor Luiz Soares, que lhe pedia permissão para quintar as presas da guerra no sertão, uma vez que era difícil e arriscado mandá-las à capital, onde geralmente se procedia o quinto na Alfandega. Do

seu ato deu conhecimento a El-Rei, ao mesmo tempo em que recomendou os serviços prestados pelos capitães-mores Luiz Soares e Teodósio de Oliveira Ledo.

Dirigiu então El-Rei àquele governador a carta régia, de 28 de novembro de 1710, aprovando a sua resolução, concluindo com as seguintes palavras: "E porque na mesma carta insinuais o bem que na dita guerra se tem havido o capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo e com mais vantagem o capitão-mor Luiz Soares, me parece mandar agradecer-lhes o zelo com que se tem havido, e, particularmente o capitão-mor Luiz Soares, de que vos aviso para o terdes entendido".

Maximiano Lopes Machado, em sua HISTÓRIA DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA, analisando o fato, achou por bem censurar a S. Majestade, que demonstrou prevenção com Oliveira Ledo, que se portou bem em toda a campanha, não obstante, "o seu zelo não foi igual ao de Luiz Soares, a quem o governador devia agradecer particularmente em nome do rei".

Acrescentava ainda o autor de HISTÓRIA DA PROVÍNCIA:

"Era irrevogável a sentença da escravidão desses infelizes feridos da sorte, e muitas vezes afetada pela ambição dos vencedores, e isto basta para se compreender até certo ponto a preferência dos agradecimentos pessoais da carta régia".

E dizia mais o citado autor:

"Não queremos dizer com isso que a guerra fosse provocada pela ambição de cativar gentios, mas Oliveira Ledo não dispensava presas da guerra que podia fazer para si. Morreu senhor de muitas léguas de terra e de grande número de escravos, enquanto que Luiz Soares acabou pobre no comando dos índios de Mamanguape".

Sem dúvida, que não aprovamos também as crueldades praticadas com os pobres gentios, o que os levou ao desespero, dando em resultado o seu quase extermínio e total desaparecimento dos nossos sertões.

Contemporâneo do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, foi o coronel Manoel de Araújo de Carvalho, a respeito do qual existe uma memória interessante intitulada DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO, escrita pelo frade beneditino, Domingos Loreto Couto. Trata-se de uma descrição da aliança e levante dos índios

do sertão das Piranhas, Piancó e Rio do Peixe. Não se sabe precisamente o ano em que foi escrita a mencionada memória. É um trabalho, todavia, muito interessante, porque aborda uma época durante a qual se promovia uma campanha em defesa dos povoadores dos nossos sertões perseguidos e acossados pelos índios, que estavam "queimando os currais e destruindo o gado, sempre que podiam fazê-lo, sem risco imediato".

Vendo assim os moradores dos sertões hostilizados pelos índios, pediram então ao governador geral do Brasil, Dom João de Lencastro, lhes mandasse em socorro o coronel Manoel de Araújo de Carvalho, a quem os índios "temiam e respeitavam pelo seu valor guerreiro e pela magnanimidade do triunfo".

Estava o coronel Araújo em sua fazenda Cachoeira, no rio S. Francisco, quando recebeu o convite do governador. E logo, sem demora, armou, à sua custa, 150 homens e com essa tropa marchou em direção do Pajeú, onde travou várias batalhas com os índios rebelados, levando quase um ano para conquistar aquela região.

Em seguida, escalou a Borborema, entrando no território da Paraíba, onde desceu pela parte oposta, no sertão das Espinharas. Ali encontrou o capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, combatendo os panatis, que hostilizavam os moradores daquela região. Vencidos os índios, logo entabolou com eles a paz pela qual tanto se esperava, a fim de trazer o sossego dos moradores e sobrevivência dos próprios índios.

Partiu depois o coronel Araújo para o Piancó e Rio do Peixe, onde durante dois anos enfrentou os coremas. Vendo porém, difícil a empresa de vencê-los pelas armas, ou querendo evitar essa solução, tomou uma deliberação de atacar os índios em seus próprios alojamentos. Para tal fim, fez ele uma reunião com toda sua tropa durante a qual sentiu o "valor de uns e fraqueza de outros", então resolveu lançar mão de um engenhoso estrategema, qual seja o de ir pessoalmente ao reduto do inimigo, a fim de propor-lhe a paz.

A esse respeito, diz então o autor de DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO:

"Guardando algum sigilo, lançou mão de um principal, e três índios coremas, e com eles atravessou o rio Piancó e ao romper do dia, alcançou os arraiais inimigos".

Conforme esperava, conseguiu ser recebido pelo chefe dos coremas, a quem persuadiu que falava com sinceridade. Suas palavras não encobria fingimento, cousa, aliás, que os índios não toleravam.

Ao cabo de muitos entendimentos, as pazes foram celebradas com uma festa que a todos irmanou. O coronel Araújo passou o seu bastão de comando ao cacique dos coremas e recebeu dele o diadema de penas que ornava a sua cabeça.

Pena é que o autor de DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO, na sua descrição sobre a conquista do sertão da Paraíba, não nos tivesse dado uma narrativa mais completa e minuciosa daqueles grandes feitos praticados pelo seu cunhado Manoel de Araújo de Carvalho, mencionando o tempo e o lugar de tão memorável acontecimento. Nem ao menos nos deixou o nome do cacique dos coremas, que chamou de "valerosos".

Antes que o coronel Araújo houvesse domesticado os índios coremas e praticado os feitos de valor que lhe são atribuidos, já o Piancó estava pouco a pouco sendo explorado e restaurado pelo capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo. Essa história de que o coronel Araújo conseguiu as pazes com os coremas mediante um estrategema de que se utilizou para tal fim, não passa de mera fantasia do autor de DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO para realçar o valor do seu cunhado pelos serviços prestados na conquista e povoamento do sertão da Paraíba.

Na verdade, o que afirmou o citado cronista a respeito do coronel Araújo, se aplica melhor em relação ao capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, porquanto, segundo a carta que este escreveu ao governador da Paraíba, foi quem realmente praticou aqueles feitos de heroismo a que se refere o cronista dos DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO.

Diz Teodósio, em sua carta, que, quando chegou ao arraial de Pau Ferrado, lhe veio a notícia de que os coremas lhe queriam propor as pazes, dizendo mais que queriam ser leais a El-Rei. Por aí se vê, que foram os coremas e não o coronel Araújo, que tomaram diretamente aquela resolução, propondo as pazes ao capitão-mor Teodósio, que as aceitou, contanto que deixassem o seu "mulherio" no arraial, sob a vigilância de suas armas.

Quem tinha por hábito enfeitar a verdade para realçar

o valor do coronel Araújo foi o autor de DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO, não obstante saber que foi realmente Teodósio quem conseguiu as pazes com os coremas e assegurado também aos moradores das Piranhas a defesa necessária contra os assaltos e perseguições dos tapuias inimigos.

Não se justifica, por outro lado, o fato apontado por Domingos Loreto Couto, de que o coronel Araújo foi o fundador da primeira igreja do Cariri, quando assim se expressou: "Desde seus princípios, foi a igreja do Cariri, que erigiu Manoel de Araújo, paróquia e a primeira dos sertões do Cariri, Piranhas e Piancó".

Ora, não era possível ter sido o coronel Araújo o fundador da igreja do Cariri, quando se sabe que o lugar histórico de suas atividades, foi o sertão do Piancó, em cuja região se encontrou com capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo, combatendo os índios panatis.

O cronista dos DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO também não nos diz onde estava situado o Cariri, que Manoel de Araújo de Carvalho conquistou, pois ele o coloca, bem como Piranhas e Piancó, nos sertões de Pernambuco. Não podia ser o Cariri Velho porque o coronel Araújo viera do S. Francisco, e batera-se primeiramente no Pajeú, região vizinha ao Piancó. O mesmo não há em sua memória que ele tenha visitado o Cariri Velho, naquele tempo teatro das façanhas dos Oliveira Ledo.

É de notar que os primeiros combates com os coremas e o estrategema de que resultou a paz com os mesmos, devem se ter dado no atual município de Conceição, pois o cronista nos diz, que o coronel Araújo atravessou pela meia noite o rio Piancó, e ao amanhecer do dia estava no arraial dos coremas.

Ora, do antigo povoado do Piancó às cabeceiras do rio distam 30 léguas, nascendo ele a 2 léguas de Conceição.

Manoel de Araújo não podia fazer esse longo percurso em 4 ou 5 horas.

Acresce que naquele tempo já existia o arraial do Piancó, que deu nascimento depois à povoação de N. S. do Bom Sucesso do Piancó e, finalmente, vila de Pombal, em 1772. E se achando os inimigos entrincheirados na cabeceira do rio, o coronel Araújo não alcançaria surpreendê-los, em tão pouco tempo.

Diz então o cronista que o coronel Araújo, após essa

vitória, "tornou ao seu posto de Piancó, acompanhado de dois principais dos coremas. Recomendando aos seus comandados o maior respeito ao pacto da paz, partiu para Olinda em companhia de dois índios aliados no intuito de conseguir um missionário para conversão de tantas almas rebeldes. Conseguiu mais do que desejava, porque o bispo de Olinda pôs à sua disposição três sacerdotes seculares, os quais manteve no sertão da Paraíba por cinco anos" (Horácio de Almeida — História da Paraíba, 2.º Vol. página 48).

Como fruto dessa diligência, o coronel Araújo erigiu uma igreja, não no Cariri como quer o autor de DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO, mas no Piancó. Foi ela a primeira igreja que teve o sertão das Piranhas cuja construção teve início nos princípios do século XVIII, conforme Carta Régia, de 13 de janeiro de 1701, segundo a qual se mandava levantar uma igreja nas Piranhas e pagar ao capelão 25 mil réis de côngrua e 12 mil réis para fábrica e guisamento. Infelizmente, essa primitiva igreja foi demolida. Nada resta da mesma. Um documento, entretanto, nos diz que só depois de muito tempo se construiu outra igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, a qual ficava junto da primitiva matriz "*principiando das ribanceiras do rio Piancó para o nascente e mais tudo por detraz da parede da igreja velha lhe encher as ditas cem braças dentro das quais fica a igreja nova matriz desta povoação...*". É este o único documento que se conhece a respeito da igreja velha matriz construida ainda nos albores da nossa conquista e povoamento.

Ainda existe, porém, a artística igreja, que foi a segunda matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso e tem, hoje, o nome de igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Sua construção data de 24 de fevereiro de 1721, quando foi lavrada no antigo Julgado do Piancó, uma escritura de contrato que fez a Irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso com o mestre pedreiro Simão Barbosa Moreira, mediante o qual ficava este obrigado a construir a nova matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso dentro do prazo de três anos e pela quantia de 650 mil réis, conforme discriminação abaixo:

50 mil réis no ato do contrato; 200 mil réis em agosto próximo de 1721; 200 mil réis para o fim de dezembro e o resto para o fim da dita obra.

Aqui peço vênia para discordar do ilustre historiador padre Otaviano. Não foi criada a Irmandade do Rosário para aquele fim, mas a de Nossa Senhora do Bom Sucesso, cujo presidente o capitão-mor José Diniz Maciel foi quem contratou a referida obra com o pedreiro Simão Barbosa Moreira. O capitão-mor foi, pois, pode-se dizer, o fundador da segunda igreja matriz de Pombal, somente pelo fato de ter mandado construir a referida igreja no lugar junto ao qual já havia a primitiva igreja do Bom Sucesso.

Não se deve confundir a nova matriz a que me refiro com a atual igreja matriz do Bom Sucesso, cuja construção teve início em 1872 e se deve ao padre Álvaro Ferreira de Souza, tendo como auxiliar o virtuoso missionário apostólico, o pe. Hermenegildo Herculano Vieira.

O respeitável vigário Álvaro deixou a mencionada matriz (aliás, a terceira igreja de Pombal), no estado em que a encontrou o pe. Valeriano Pereira de Souza, ao tempo de sua posse, que se deu em setembro de 1893.

Achou-a coberta e caiada, exterior e interiormente, e, animado do nobre desejo de levar seus trabalhos a conclusão sem recuar diante dos incômodos e dificuldades que se lhe antepunham, pôde ver, afinal, coroados os seus esforços pelo poderoso e constante auxílio que lhe prestou a população da freguezia.

Do falecimento do padre Álvaro, em 1877, a posse do vigário Valeriano decorreram 16 anos, e durante esse longo período, nenhum dos seus antecessores enfrentou as dificuldades e o dispêndio da conclusão de uma obra de tanto alcance, mas o padre Valeriano que, no verdor dos anos, tinha contra si a falta de experiência e mais o fato de ser estranho na freguezia, arrostou todas as dificuldades, confiante no espírito de religião de um povo que em boa hora lhe foi confiado os seus destinos. E venceu.

Fez em menos de 4 anos o que outros não tentaram fazer em mais de três lustros.

Estava assim concluída a terceira igreja do Bom Sucesso.

Pombal, como se vê, não nasceu à sombra de uma fazenda nem de um curral, mas à sombra de uma matriz, cuja jurisdição, apesar de muito vasta, foi aos poucos diminuindo à medida em que foram nascendo outras freguezias.

Em abril de 1748, se desmembrou da freguezia de Nossa Senhora do Bom Sucesso a nova freguezia de Sant'Ana do Seridó. Foi esta a primeira capela do sertão das Piranhas a se desmembrar do antigo curato do Piancó.

A expressão "Piancó" como se vê, não se refere apenas ao nome do rio. É também o nome oficial da terra. Não se justifica a afirmativa do ilustre historiador Coriolano de Medeiros, atribuindo ao coronel Manoel de Araújo de Carvalho a fundação do atual município do Piancó. No tempo da ocupação do semi-árido paraibano, não foi o município que tem hoje esse nome o teatro das façanhas do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo e do coronel Araújo, mas o antigo arraial cujo nome era Piancó, que depois se chamou povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó e, finalmente, vila e cidade de Pombal.

O Piancó foi, na verdade, a primeira localidade batizado oficialmente com a categoria de povoação. A jurisdição desta povoação abrangia todo o sertão das Piranhas, cujos limites se estendiam desde o sertão do Cariri Velho até a vila do Icó e sertão do Jaguaribe, no Ceará, desde o sertão do Pajeú, em Pernambuco, até o vale do Jucurutu, no Rio Grande do Norte.

Era muito vasto o território da povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, como se vê do documento que abaixo transcrevemos, extraido do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, no qual trás a divisão e limites da antiga povoação do Piancó, bem como seus distritos, extremas e compreensão:

> "Esta povoação se divide pela parte do nascente com o sertão do Cariri, cuja divisão lhe faz a serra chamada Borborema e da parte do poente com o sertão do Jaguaribe e vila do Icó, e tem de distância de uma a outra extrema pouco mais ou menos cincoenta léguas; ficando-lhe no meio, com pouca diferença a dita Povoação, de que se trata, por detrás da qual da parte do poente corre o rio chamado Piancó, que tem seu nascimento na mesma serra da Borborema e em distância de meia légua abaixo da Povoação se une com o rio Piranhas, o qual também nasce da serra da Borborema e corre buscando quase o nascente e faz barra no mar, donde lhe chama Açu, distrito do Rio Grande, cidade do Natal, cuja capitania se divide do distrito desta Povoação em uma fazenda de gados a beira do dito rio Piranhas, chamada Jucurutu. da qual a esta Povoação distam vinte e cinco léguas e da mesma Povoação, buscando o sul pelo rio Piancó acima até o sertão do Pajeú, nessa mesma ribeira em distância de trinta léguas extrema o distrito desta mesma Povoação, Capitania da cidade da Paraíba com a Capitania de Pernambuco. Na compreensão deste distrito correm vários riachos, abundantes de água pelo inverno, a saber: rio do Peixe, Espinharas, Sabugi, Seridó e riacho dos Porcos, que são os principais, e nenhum deste é navegável, porque pelo verão secam tanto, que só conservam poços em alguns lugares e em outros apenas água de cacimbas. Nenhum destes riachos tem nascimento porque só se fertilizam para correr com águas de chuvas e correndo vão todos desaguar no rio acima dito Piranhas".

Crescia consideravelmente a povoação do Piancó. Novos colonos apareceram, em todos os quadrantes, adquirindo terras para a criação de gado. E como sucede em tais ocasiões, à terra conquistada aflue considerável porção de gente desocupada e desordeira, avultando o número de crimes e a corrução de costumes, sendo por isso necessário a instituição de um Julgado com jurisdição civil e criminal em todo o território da povoação.

João da Maia da Gama, então governador da Paraíba, em carta dirigida a S. Majestade, em 1710, informava que os sertões desta Capitania "achavam-se mui povoados de gente, fazendas de gados e entre muitos sítios se acha o das Piranhas. Pahó e Careris, com povoação, capela e capelão que lhe administra os sacramentos; distam estes lugares 50, 60 e 80 léguas desta praça...". Pedia então a El-Rei que fossem criados dois Julgados nos sertões da Paraíba, um no Cariri Velho e outro no Piancó.

Para o Julgado do Piancó foi nomeado juiz o coronel Manoel de Araújo de Carvalho pelo governador da Paraíba, João da Maia da Gama, que tomou posse em 1708.

O cartório do 1.º ofício da Comarca de Pombal não possui mais o primeiro Livro de Notas do Julgado do Piancó (1711). Tem o segundo, o de 1719, cujo juiz ordinário não

era mais o coronel Araújo.

O coronel Araújo era casado com a paraibana, Ana da Fonseca Gondim. Desse casal nasceram dois filhos, um dos quais Manoel de Araújo de Carvalho Gondim, formou-se em cânones, pela Universidade de Coimbra e quando regressou ao Brasil, foi nomeado Deão da Catedral de Olinda.

Não se sabe quanto tempo demorou o coronel Araújo nos sertões da Paraíba. Certo é que, depois de concluído sua administração à frente do Julgado do Piancó, foi residir no Rio do Peixe onde possuia duas propriedades denominadas "Olho D'água" e "Brejo", adquiridas por arrendamento à Casa da Torre.

Com seu falecimento, ficaram aqueles sítios para a viúva, d. Ana da Fonseca Gondim e seus dois filhos padres Manoel e Francisco de Araújo de Carvalho Gondim.

Quando d. Ana se viu à frente dos seus negócios, por mais que procurasse, não encontrou os títulos das propriedades acima referidas deixadas no sertão do Rio do Peixe pelo esposo falecido.

Não encontrando nenhum documento que garantisse o direito de posse dos dois sítios, antes pertencentes à Casa da Torre, não perde tempo: encaminhou uma petição ao governador da Paraíba, que na época era Pedro Monteiro de Macedo.

Acontece que a Casa da Torre se dizia detentora de todas as terras do sertão da Paraíba, inclusive as da região do Rio do Peixe. Assim, o parecer do procurador da fazenda foi contrário ao deferimento da petição de d. Ana da Fonseca Gondim, alegando que aqueles sítios eram do senhor da Casa da Torre da Bahia. Acrescentava mais que o marido da suplicante, em vida, tinha aquelas terras, "por arrendamento e da mesma maneira a suplicante".

Ouvido, porém, o provedor da coroa foi de parecer que se reconhecesse o direito da suplicante, e fundamentou o seu juízo sob dois princípios seguintes:

1 — as terras em questão se acham em posse da suplicante "posse de muitos anos sem que houvesse quem as pedisse".

2 — Não haver quem apresentasse documento capaz de impedir a doação das ditas terras à suplicante".

Estendendo-se em seu parecer, acrescentava o provedor Bento Bandeira de Melo que sendo a parte contrária "tão poderosa como é notório que tinha aplicado a si qua-

se a maior parte do sertão, com este pretexto se não tem povoado muitos sítios contíguos".

Difícil era, na verdade, o litigante que triunfava contra a poderosa Casa da Torre. Mas, d. Ana Gondim ganhou a questão, ficando mais tarde as referidas terras para o domínio dos seus filhos, Manoel e Francisco, que as doaram ao Convento de Nossa Senhora da Glória do Recife.

A povoaçao do Piancó foi elevada à vila em 1772, por deliberação do governador e capitão-general de Pernambuco, Manoel da Cunha Menezes, conde de Vila Flor, com a denominação de — Vila de Pombal.

Era então a vila mais antiga do sertão da Paraíba. A sexta que se criava na Capitania. Antes de Pombal, apenas se conheciam as vilas de Pilar, Alhandra, Conde, Baía de S. Miguel e a de Montemor, o Novo.

No dia da instalação da vila pombalina foi assinalado também o patrimônio que devia pertencer a mesma, constando entre outros bens a doação do sítio "Lages", na serra da Gameleira, que doava o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara. As serras do "Algodão" e do "Comissário", que se prestavam magnificamente para agricultura, as quais foram incorporadas ao patrimônio da Nova Vila. Fez também o capitão Manoel Gomes de Farias doação à vila, de uma légua de terra situada na serra do "Moleque".

Elevada Pombal à categoria de vila, constituiu logo uma Câmara independente para efeito de sua administração local que pudesse resolver os interesses imediatos, de acordo com suas próprias atribuições.

Foi indicado para dirigir os destinos políticos e administrativos da Vila o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara.

(31) No sertão da Paraíba são tidos e havidos como legítimos fundadores dos lugares àqueles varões que patrocinaram a criação de suas primeiras igrejas. Segundo escritura lavrada no Cartório "João Queiroga" da cidade de Pombal, João Fernandes de Freitas doou, no sítio denominado Riacho de Malta, 150 braças de terra para patrimônio da igreja, sob a invocação de N. S. da Conceição.

(32) Tudo quanto se sabe a respeito das origens do município de Patos, se restringe àquela informação de Coriolano de Medeiros, de que Patos foi primeiramente conhecido e explorado pela família Oliveira Ledo, procedente das margens do S. Francisco. "Assim, em 1670, João Pereira de

Oliveira, era proprietário e morador, da data de terras Farinha, que depois vendeu ao tenente-coronel Domingos Dias Antunes".

Irineu Jóffily, citando M. de S. Adolphe, diz o seguinte a respeito de Patos:

"Esta povoação no concernente ao judicial foi longo tempo da jurisdição do juiz de fora da vila do Príncipe, da Província do Rio Grande do Norte, e o ouvidor, na sua visita, preferiu transferir-se a povoação de Patos para dele administrar a justiça, com o pretexto de ser impraticável o caminho que ia para a vila do Príncipe; e no que dizia respeito ao civil e militar estava sujeito à Província da Paraíba".

Na verdade, foi o autor de DICIONÁRIO COROGRÁFICO DA PARAÍBA, Coriolano de Medeiros, quem andou melhor estudando as origens históricas de Patos, inclusive indicando o ano de 1670 como a época em que ali começaram a chegar os primeiros colonos para o desbravamento dos sertões da Paraíba. Aliás, não vieram eles do S. Francisco, como quer o ilustre autor do DICIONÁRIO COROGRÁFICO DA PARAÍBA, mas do Cariri Velho, em cujo lugar já havia fixado a família Oliveira Ledo, à frente da qual se achava Antônio de Oliveira Ledo. Este e seu irmão, Custódio de Oliveira Ledo e mais outros sesmeiros, tiraram, a 21 de fevereiro de 1670, uma Data de Sesmaria, "começando em o rio chamado das Espinharas que começarão fronteiras a Serra da Borborema ficando seis léguas por cada banda do dito rio, e de comprido cincoenta, na forma e pelos respeitos acima declarados..."

A citada sesmaria foi registrada na Bahia, no Livro 7.º, do Reg. da Fazenda Real do Estado do Brasil, a fls. 308, em data de 21 de fevereiro de 1670. Essa data vem confirmar o que já se disse a respeito da ação desenvolvida pela família Oliveira Ledo no sertão da Paraíba, a qual já servia ao rei desde longos anos, sendo que Antônio de Oliveira Ledo já prestara serviços ao reino desde 1647, como prova o documento assinado por D. Pedro, príncipe de Portugal, em junho de 1670, no qual declarava que o aludido peticionário, em 23 anos contínuos, como soldado, alferes e capitão de infantaria, fora útil aos interesses do reino.

A sesmaria que requerera e obtivera Oliveira Ledo do governador geral do Brasil, não foi mais do que o resultado dos seus serviços prestados "no desbravamento dos sertões

da Capitania, descobrindo terras, domesticando índios, promovendo o povoamento".

Em se tratando de documento pouco conhecido dos pesquisadores paraibanos, vamos transcrevê-lo na íntegra:

"Traslado da Data da ribeira das Espinharas aos Oliveiras em 1670 a qual não é confirmada nem demarcada. Alexandre de Souza Freire, Snr. da Casa de Souza, do Conselho de guerra de Sua Alteza e Capm. General de Mar e Terra do Estado do Brasil: Faço saber aos que este Alvará de doação de Sesmaria de terras virem que o Capm. Francisco de Abreo de Lima e o Capm. Antônio de Oliveira Ledo, Costódio de Oliveira Ledo, e o Alferes João de Freitas da Cunha, José de Abreo, Luiz de Noronha, Antônio Martins Pereira, Estévão de Abreo de Lima, Antônio Pereira de Oliveira, Gonçalo de Oliveira Pereira, Teodósio de Oliveira, Sebastião da Costa e Gaspar de Oliveira me enviarão a dizer digo a mim vierão apresentar a petição cujo teor é o seguinte — Ilmo. Dizem o Capm. Francisco de Abreo de Lima, o Capm. Antônio de Oliveira Ledo, o Alferes João de Freitas da Cunha, Costódio de Oliveira Ledo, José de Abreo, Luiz de Noronha, Antônio Martins Pereira de Oliveira, Sebastião da Costa, Gonçalo de Oliveira Pereira, Theodózio de Oliveira, Gaspar de Oliveira, todos moradores neste estado que na Capitania da Paraíba do Norte pelo Sertão dela dentro às terras devolutas que nunca forão povoadas de Brancos nem dadas a pessoas alguma e só são povoadas de Índios eles suplicantes as tem descoberto com grandes dispêndios de suas fazendas e risco de suas vidas para serem de Tapuios, que nunca tiverão conhecimento de Brancos e eles suplicantes tem servido a S. Alteza, e não tem terras, e tem suas criações de gados, e cavalgaduras, e suas criações, pedem a V. Sa. lhes faça mercê em nome de S. Alteza de doze léguas de terras de largo, começando em o rio chamado das Espinharas que começarão fronteiras a Serra da Borborema ficando seis léguas para cada Banda do Rio, e de comprido cincoenta. P.R.M. // E vista a informação que sobre esse particular me fez o Provedor da Fazenda Real deste Estado que é o seguinte: Todas as pessoas conteúdas na petição tem cabedais para povoarem as terras que pedem e resulta o darem-se-lhes em bem da Fazenda Real, e seu argumento com que me parece que V. Sa. lhes poderá dar de sesmaria em nome de Sua Alteza não prejudicando a 3.º, prover é o que devo informar V.

Sa. ordenará o que for servido. Baía 3 de Fevereiro de mil seiscentos e setenta // Lourenço de Brito Figueiredo. //...".

Voltando ao que disse Coriolano de Medeiros, em 1670, era João Pereira de Oliveira proprietario e morador da data Farinha, cuja terra vendeu depois ao tenente-coronel Domingos Dias Antunes, que viera do Cariri Velho, onde possuia um sitio de terras de criar gados "chamado Santa Clara, às margens do riacho chamado o do Padre, que deságua no rio Caraçá, cujas confrontações do sitio eram as seguintes: pelo riacho abaixo com o sitio Detraz da Serra, do tenente Luiz Alves Pequeno e pelo riacho acima com o sitio que foi do padre Sebastião da Costa e Oliveira".

Descendo a Borborema, em época ainda hoje ignorada, chegara ali Domingos Dias Antunes, adquirindo a fazenda "Estreito", na qual começou a levantar, em 1739, uma capela, sob a invocação de N. S. da Conceição. Segundo se deduz, foi em torno da capelinha que se formou o primeiro núcleo de povoamento das Espinharas.

Com a morte de Domingos Dias Antunes, foram os seus bens divididos. Uma parte coube à sua filha, Mariana Dias Antunes, casada com o alferes João Gomes de Melo, e a outra, ao seu filho, Antônio Dias Antunes, que a vendeu ao seu cunhado, Paulo Mendes de Figueiredo. Todos eles já moravam na fazenda "Patos", encravada no sítio Pedra Branca, que pertencera anteriormente ao sargento-mor José Gomes de Farias. Esse sítio ficava às margens do rio Espinharas e se limitava com terras da Data Farinha, sendo que da parte de baixo do dito sítio, "ficava o sítio chamado Trincheiras, dos herdeiros de Antônio de Souza e Francisco Pereira e da parte do nascente, com os providos do rio Sabugi e da parte do poente contesta com terras do sítio chamado Poxu, do alferes Pedro Soares da Silva" (M.S. dos L. de Notas do Cartório da Comarca de Pombal).

Paulo Mendes morava no "casco" do sítio chamado Pedra Branca, enquanto João Gomes de Melo, não obstante morar no sítio Pedra Branca, resolveu, porém, depois situar-se no lugar "Patos". Daí é que surgiu a povoação, na qual foi levantada uma capela, provavelmente sob a invocação de N. S. da Conceição, mesmo porque a primeira escritura registrada nos Livros de Notas do Cartório da comarca de Pombal, aos 28 de novembro de 1768, tratando do assunto, não fala a respeito do nome da padroeira do lugar, o que nos leva a acreditar que a primeira igreja erigida

em Patos tinha a invocação de N. S. da Conceição, até que, com a construção da matriz mudou-se o nome para N. S. da Guia, levando talvez em consideração a uma velha tradição, cuja memória vem a pelo lembrar. Dizia ela que um tal Manoel de Aguiar "indo ao campo no intuito de tirar a primeira trave para o coro da capela que se construia dedicada à Nossa Senhora da Guia, teve a desventura de encontrar ali a morte. Deu-se que o senhor Aguiar, por ocasião de derribar a mencionada viga, que era de caribeira, foi por ela apanhado, sucumbindo pouco depois. Sua esposa e um filhinho aflitos pela grande demora causada, sairam na manhã do dia seguinte a procurá-lo e, atraídos pelo reflexo que devido aos raios do sol ostentavam um rosário de ouro que o infeliz havia colocado nos ramos de uma outra árvore junto, encontraram ao pé da grande planta, o seu corpo inânimo e assás entesado".

A capela de Patos ficou durante muito tempo ligada, eclesiasticamente, à freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó (Pombal), vindo depois a desligar-se desta para se incorporar ao curato do Seridó, que compreendia não apenas as atuais freguesias de Patos e Cuité, na Paraíba, como as do Acari e Jardim, no Rio Grande do Norte.

A primeira delas que se separou do curato do Seridó foi a de Patos, por ato de D. Diogo de Jesus Jardim, bispo de Pernambuco, em 10 de julho de 1788. Por esse tempo, a capela de Patos já era igreja, isto é, já tinha patrimônio por força da escritura de ratificação de patrimônio lavrada, em 1768, no então Julgado do Piancó, cujo documento vai aqui por extenso:

"Saibam quantos este público instrumento de escritura de ratificação de doação e consentimento, ou como em direito melhor nome haja virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e oito aos vinte e oito dias do mês de novembro do dito ano. neste sítio de Pedra Branca, lugar chamado dos Patos, ribeira das Espinharas, termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, onde eu Tabelião adiante nomeado vim e sendo aí apareceram perante mim Semeão Gomes de Melo e sua mulher Josefa Faustina Barreto, Domingos Dias Antunes e sua mulher Ana Tereza de Figueiredo, João Gomes de Melo, Felipe Gomes de Melo, Ana Maria, Rosa Maria, filhas de maior do alferes João Gomes de Melo e de sua mulher Mariana

Dias Antunes, moradores neste sítio dos Patos, desta ribei-
ra, pessoas de mim reconhecidas pelas próprias de que se
trata de que dou fé e por eles todos juntos e cada um em
in solidum me foi dito em presença das testemunhas adian-
te nomeadas e assinadas, que os ditos seus pais, sogros
igualmente com seu cunhado e irmão capitão Paulo Men-
des e sua mulher Maria Teixeira de Melo haviam feito es-
critura de patrimônio à capela que se pretende erigir nes-
te sítio dos Patos e Pedra Branca, de cento e vinte mil réis
no valor do dito sítio doando cada um de sua parte a di-
ta capela sessenta mil réis que tinham eles parte nos ses-
senta mil réis na parte dos ditos seus pais e sogros pela
administração que a cada um podia tocar com suas legíti-
mas e disseram contentes em cooperar em sua limitada
porção lhe possa caber para obra tanto do agrado de Deus
como lhes resultava utilidade tanto corporal como espiri-
tual na ereção da dita capela deste sítio dos Patos, disse-
ram todos juntos e cada um em particular doavam e con-
sertavam como de fato logo doaram e consertaram a dita
escritura de patrimônio na parte de sessenta mil réis doa-
dos a dita capela e já de hoje para todo o sempre demitiam
de si a parte que no dito valor de sessenta mil réis na dita
terra doada tinham os ditos seus pais e sogros e a cediam
e traspassavam a dita capela para que se fosse erigir no
dito lugar para seu patrimônio e por esta escritura disseram
e obrigavam na porção que cada um coubesse no valor do
resto que ficasse das ditas terras a perfazer a sua irmã
maior a parte que também lhe pudesse caber dos ditos ses-
senta mil réis doados a dita capela para seu patrimônio
quando esta que visse inovar cousa alguma contra esta es-
critura e poderia o administrador ou procurador da dita
capela tomar posse por si ou por autoridade de justiça do
dito patrimônio como pertence a dita capela e quer a to-
me quer não desde logo o há por empossado nela como
posse real, atual, corporal, civil e natural pela cláusula cons-
titute que contra este instrumento não veriam em tempo
algum com dúvidas ou embargos e vindo não queriam ser
ouvidos em juízo, ou fora dele, antes eram contentes
lhes fosse dado todo recurso e ação que a seu favor
alegar pudessem para o que desaforavam do juiz de seu fo-
ro e renunciavam em todas as leis de Viliano que faz a fa-
vor das mulheres que de nada queriam usar senão ter e
manter esta escritura na forma que nela se declara e cujo

cumprimento obrigaram suas pessoas e bens presentes e
futuros e como testemunho da verdade assim o disseram e
outorgaram, pediram e aceitaram de que fiz este instrumen-
to que eu Tabelião estipulei e aceitei, em nome do ausente
a que o faço desta posse tocar, sendo a tudo presente por
testemunhas ou com os outorgantes o alferes Antônio Vaz
da Silva e Silvestre Batista, moradores na ribeira e pelas
outorgantes não saberem escrever assinou a seus rogos o
sargento-mor Antônio de Araújo Lima, morador na praça
de Pernambuco e ora assistente nesta ribeira e por me for
esta distribuida pelo juiz ordinário, por seu bilhete, a la-
vrei nesta nota. Eu, Antônio Gonçalves Reis Lisboa, tabe-
lião o escrevi".

Como se vê, o documento não fala a respeito da invocação da capela, o que nos leva a pensar que antes da igreja de Nossa Senhora da Guia, existia outra, cujo título deveria ser Nossa Senhora da Conceição. Fato idêntico ocorreu em relação a Coremas, onde em 1765, no tempo das missões de frei Próspero de Milão, foi ereta uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Naquele ano apareceram como doadores da capela, José Gonçalves Ferreira e sua mulher Josefa Maria de Jesus. E como se dava em toda a parte, tinha que se lavrar uma escritura de doação, tendo os doadores no momento impetrado junto ao bispo de Olinda a mudança da capela sob a invocação de Santa Rita de Cássia. Constava a doação de 120 mil réis, valor correspondente ao sítio denominado Boqueirão para patrimônio da manutenção da referida capela.

Em 1839, a igreja de Patos já tinha a invocação de Nossa Senhora da Guia. Dom Perdigão, bispo de Pernambuco, no seu itinerário de visitas, pelo interior do Nordeste, quando passou em Patos, referindo-se à sua matriz, disse: "Abri a visita pelas 11 horas, sendo conduzido em procissão debaixo do pálio à matriz, cujo título é o de Nossa Senhora da Guia".

Estive lendo e relendo os documentos dos cartórios de Patos relativos à freguezia de Nossa Senhora da Guia, através dos quais pude verificar que, além de contraditórios, estão razurados, principalmente na parte que diz respeito ao patrimônio das referidas capelas.

A povoação de Patos foi elevada à vila, aos 9 de maio de 1833, conforme resolução do Conselho da Província, em

sessão extraordinária realizada naquele referido ano. Sua instalação, porém, ocorreu a 22 de agosto do mesmo ano, com o título de Imperial Vila de Patos.

(33) Pertencia a Antônio Batista de Figueiredo, cuja fazenda está situada hoje no município de S. Mamede.

(34) Propriedade pertencente a Manoel Alexandre Gonçalo Guerra.

(35) O sr. Silva Nunes, antes de sua visita a S. Luzia, passou pela fazenda Barra Verde, de Francisco Alves da Nóbrega, rumando depois para a fazenda S. Domingos, cujo proprietário na época era a viúva de José Ferreira Nóbrega.

Dizia o semanário O IMPARCIAL que o povoado de Sta. Luzia era superior ao da vila de Patos.

Segundo se sabe, a origem do atual município de S. Luzia está ligada a várias versões. Baseado, porém, em documento arquivado no cartório de Pombal, posso esclarecer o assunto.

As origens do atual município de Santa Luzia datam das primeiras décadas do século XVIII. Uma fazenda de gado denominada S. Domingos, situada às margens do rio Cupauá, ribeira do Seridó, cuja metade da terra foi doada pelo português Geraldo Ferreira das Neves para patrimônio da capela Santa Luzia serviu de base para o povoamento do município.

Na referida fazenda morava Sebastião de Medeiros Matos que, ao se casar com Antônia de Morais Valcacer, sobrinha do português Geraldo Ferreira das Neves, recebeu como dote matrimonial, por ocasião do seu casamento, metade da fazenda S. Domingos, ficando a outra para patrimônio da capela de Santa Luzia, cuja administração ficou a cargo de Sebastião de Medeiros, com a condição de pagar anualmente seis mil réis para ornamento da referida capela.

A escritura de doação para patrimônio da capela de Santa Luzia foi registrada, aos 10 de fevereiro de 1756, nos Livros de Notas do antigo Julgado do Piancó, hoje Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Pombal.

Pela escritura, ficamos sabendo que Geraldo Ferreira das Neves é a primeira figura que aparece no povoamento de Santa Luzia e o primeiro também a fazer doação de terras para patrimônio da Capela de Santa Luzia. Em 1756, já não existe ele, tanto que o seu testamenteiro José Fernandes Freire, comparecendo ao Julgado do Piancó, aos 10

de fevereiro daquele ano, declarou que "o defunto Geraldo Ferreira das Neves, em seu testamento havia feito uma doação para patrimônio da capela de Santa Luzia que estava edificando no sítio do mesmo ano. E como o testador não tinha feito ainda a doação através de escritura pública, mas sim, verbalmente, pedia então o testamenteiro José Fernandes que fosse feito o registro da escritura nos Livros de Notas do Julgado, confirmando a doação que fizera Geraldo Ferreira das Neves à capela de Santa Luzia, da metade da fazenda S. Domingos, onde morava o seu sobrinho Sebastião de Medeiros Matos.

Segundo os citados livros, em 1741, já o português Geraldo Ferreira das Neves, morava no sítio Santo Antônio, ribeira do Seridó, época em que doou "um sítio de criar gados chamado Tamanduá, sito na ribeira do rio Cupauá do qual sítio, disse ele: "doava como de fato doou as suas sobrinhas Antônia e Maria, filhas do seu irmão Luiz Ferreira das Neves, de seu modo próprio e sem constrangimento de pessoa alguma para que as ditas doadas logrem o dito sítio como doadas sem que é e fica sendo e hoje para sempre por seus herdeiros ascendentes e descendentes".

À luz desses documentos temos que dar a prioridade de fundador a Geraldo Ferreira das Neves, até porque, sabemos, que os fundamentos de uma povoação se davam ao redor de uma capela.

Foi Geraldo talvez o primeiro a chegar ali, povoou a terra e estabeleceu culturas, teve o sentimento de erigir uma capela ao lado da qual cresceu e se desenvolveu o atual município de Santa Luzia.

(36) Propriedade de Paulino Freire Veloso. Dizia o semanário O Imparcial que naquelas parágens andava em desobriga o pe. Hermenegildo Herculano Vieira da Cunha, esforçado pregador e construtor de igrejas, cruzeiros e cemitérios.

(37) Chegou S. Exa. na Ilha Grande a uma hora da madrugada.

(38) Fazenda que pertenceu ao dr. Manoel Carlos de Gouveia, herança de seus pais João de Gouveia Souza, o primeiro a povoar aquela região.

Irineu Ferreira Pinto, em suas DATAS E NOTAS PARA A HISTÓRIA DA PARAÍBA, a respeito daquela região, dizia o seguinte: "No corrente ano o pe. Ibiapina na sua missão apostólica pelo interior da Província benze um terreno

e funda cemitério para enterrar os coléricos, ao qual deu o nome de Soledade. Mais tarde levantou o mesmo sacerdote uma capela anexa, sob a invocação de Santa Ana, começando a construir-se no lugar algumas casas, povoando-se no correr dos anos. Esta localidade é hoje a vila de Soledade".

Quando o sr. Silva Nunes passou por aquela região, existia um cemitério, a respeito do qual comentava o jornal: "foi ali edificado um cemitério pequeno, todo amurado, no qual se veem dois túmulos simples, cujo exterior se assemelha perfeitamente ao mármore; tendo sido feito de cal e tijolos; nenhuma inscrição indica de quem os restos mortais que jazem nesses túmulos".

A fazenda Espírito Santo ficava encravada na data denominada "Riacho do Padre", a qual lembra o nome do seu primeiro sesmeiro, o pe. Sebastião da Costa e Oliveira. Esse padre era amigo e compadre do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo.

(39) Pertenceu antigamente ao município de Campina Grande, e está situado no Cariri, entre penedos, cortado pela antiga estrada do sertão.

Nasceu em Pocinhos, o político, jornalista e historiador Irineu Jóffily, por esse motivo o lugar se chamou de Jóffily, depois voltou ao nome primitivo.

(40) Não existem dados concretos a respeito das origens de Alagoa Nova, em virtude de ter desaparecido o arquivo local por ocasião da revolta dos Quebra-Quilos em 1874. Esse movimento eclodiu também em Areia, Cabaceiras e outros lugares contra a adoção do sistema métrico decimal.

A lei provincial n.º 10, de 5 de setembro de 1850, elevou-a à condição de vila, tendo então se desmembrado de Campina Grande.

(41) Segundo alguns historiadores o local onde é hoje a cidade de Areia teria sido desbravado pela expedição de Elias Herckman. Entretanto, a versão mais aceita é aquela que dá conta do deslocamento da região por um grupo de pessoas entre as quais um tal de Pedro Bruxaxá, alcunha recebida pela aproximação que manteve com os índios habitantes do local.

Areia foi pouso obrigatório de tropeiros e boiadeiros que demandava o brejo paraibano.

Pouco depois mudou o nome para Brejo de Areia em virtude de um riacho cujo leito era construido de areias alvíssimas.

Areia tomou parte em muitos movimentos revolucionários entre os quais o de 1817, com a eclosão da revolução pernambucana.

Em 1859, foi construido ali o "Teatro Minerva", orgulho dos habitantes do lugar e o primeiro a funcionar na então Província da Paraíba.

Em 1833, foi criado o município de Areia e a lei provincial n.º 2, de 18 de maio de 1846, deu-lhe os foros de cidade.

A esse respeito, diz o historiador Horácio de Almeida, em sua BREJO DE AREIA: "No ano em que Areia se erigiu à categoria de cidade, consumia-se a Paraíba sob o flagelo da seca, que devastava as últimas reservas de energia do sertanejo. A população da zona castigada debandou quase toda em busca de salvação, ficando muita gente radicada no Brejo, que abundava de fartura, como oásis de redenção para o aglomerado humano que ali se condensava.

A cidade crescia em população e prosperava em riqueza. Por muito tempo foi o maior centro comercial do interior, fechando à capital as portas do sertão. E como suas relações de negócio eram mantidas de preferência com as praças de Pernambuco, resolveu o governo abrir uma estrada da capital até Areia, com o objetivo de conquistar aquele mercado. Iniciados os trabalhos em 1849, foram concluidos em 1851, mas ao revés das providências adotadas, mantém-se o comércio com Goiana e Recife, por vezes também com Mamanguape, que teve o seu fastígio no período que vai de 1855 a 1885".

(42) O povoamento de Bananeiras começou na terceira década do século XVII, sendo o seu primeiro desbravador um tal de Gregório da Costa Soares, em torno do qual há algo romântico. Diz o historiador Humberto Nóbrega, em sua monografia — EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE BANANEIRAS, que Gregório era natural da Serra do Cuité que, partindo da estação Aldeia dos Sucurus, perdeu-se de seus companheiros no matagal imenso dos contrafortes da Cupaoba. Preso pelos nativos antropófagos, ao se aproximar o momento extremo, invocou N. S. do Livramento...". E a excelsa Virgem operou o milagre pelas mãos benfazejas de

uma tapuia, desprendendo-o na escuridão daquela noite tenebrosa das muçuranas em que o mandara manietar o Pagé, para o banquete antropófago da manhã seguinte".

Diz ainda o citado autor: "Esta narrativa era até bem pouco cercada pelas brumas da fantasia, acaba de receber o timbre da autenticidade com a descoberta de Simeão Cananéia de um documento precioso que, generosamente, me cedeu e neste momento submeto-o à vossa análise".

Trata-se da escritura de doação lavrada no termo da Vila de Monte-mor pelo tabelião Vicente Ferreira Serrano, de um pedaço de terra para patrimônio da capela de Nossa Senhora do Livramento que o capitão Gregório da Costa Soares, morador no lugar Bananeiras, fez por intermédio de seu procurador, devidamente constituido, João da Costa Pinheiro, aos 7 de abril de 1763.

A capelinha do Livramento hoje não existe mais. No seu lugar foi levantada outra, no século passado, pelo padre Hermenegildo Herculano Vieira.

Em 10 de outubro de 1833, por força do artigo 1.º de dezembro de 1832, que originou a resolução do Conselho da Província, tomada em sessão extraordinária, foi elevada à vila com o título de Vila Constitucional de Bananeiras.

Dois anos depois, o conselheiro pe. Francisco de Holanda Chacon levou à consideração da Assembléia Provincial um projeto que elevava à freguesia a capela de N. S. do Livramento.

O editorialista que fez a cobertura de toda a viagem do presidente Silva Nunes diz que, quando S. Exa. passou em Bananeiras, visitou a igreja da invocação do Coração de Jesus, a qual estava servindo de matriz, o que prova que a futura matriz ainda não existia em 1860.

(43) Era um engenho de propriedade do major Joaquim José Pereira da Cunha.

(44) É palavra de origem provavelmente indígena e, segundo os entendidos, significa pássaro d'água, e está situada ao lado ocidental de uma parte montonhosa pertencente à serra da Borborema.

As suas terras foram conhecidas desde fins do século XVI, porque ficavam próximas à serra de Cupaoba, lugar onde hoje assenta a cidade de Areia. Pelo menos é esta a opinião dos historiadores Maximiano Lopes Machado e Irineu Ferreira Pinto. Foi, sem dúvida, ponto terminal da ex-

cursão do governador holandês Elias Herckman, quando subiu até ali a cata de ouro ou outros metais preciosos que se presumia existissem ali em abundância.

Guarabira foi elevada à vila pela lei provincial n.º 17, de 27 de abril de 1837, sendo nesta mesma ocasião, por idêntico decreto, criada a freguesia de N. S. da Luz.

Guarabira era chamada antigamente Independência.

(45) No fim do século XVI e começo do XVII, Mamanguape começou a ser povoado.

Segundo o autor de DICIONÁRIO GEOGRÁFICO, M. de Sainte Adolphe, nos fins de 1634, havia ali em Mamanguape um aldeiamento de potiguares. Naquela aldeia se estabeleceram os jesuitas logo depois da expulsão dos holandeses do território paraibano para doutrinar os índios, quando então edificaram uma igreja dedicada aos apóstolos S. Pedro e S. Paulo. Com o correr dos anos juntaram aos índios um grande número de colonos, com diferença de costumes e modo de pensar dos novos moradores o que deu motivo a rixas e dissenções, que obrigaram as autoridades tomar certas providências, inclusive transferindo os índios para outra aldeia, situada no outeiro, mais próximo do mar.

A nova aldeia recebeu o nome de Monte-mor, onde se instalou uma igreja sob a invocação de N. S. dos Prazeres.

Na antiga povoação ficaram residindo as autoridades e os colonos, que se dedicaram à agricultura e à criação de gado. Essa aldeia velha ficou conhecida pelo nome de "aldeia da preguiça".

Mamanguape teve categoria de cidade pela lei provincial n.º 1, de 25 de outubro de 1855.

Mamanguape teve uma época de grande prosperidade quando foi interposto comercial do Brejo, mas a linha férrea da capital a Guarabira, interceptando-lhe os produtos dessa zona, fez diminuir muito o seu comércio.

(45) Afluente do Paraíba, deságua no município de Santa Rita. Provem de *guará-gua-a,* rio do peixe-boi. Diz Herckman que ali os portugueses apanhavam muito peixe-boi.

Gargaú era um dos três engenhos de propriedade de Ambrósio Fernandes Brandão.

Quando os holandeses ocuparam a Capitania da Paraíba em 1634, possuia ela 18 engenhos, dos quais figurava o